



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, convida os membros dos conselhos municipais de representação da sociedade, dos sindicatos, dos partidos políticos, das associações e das instituições de ensino público e particulares instalados no Município, e a população Abatiaense em geral para realização da Audiência Pública de APRESENTAÇÃO e DISCUSSÃO de proposta para alteração da Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2015.

Data: 13/11/2015

Horário: 14h00min

Local: Câmara de Vereadores do Município de Abatiá, sito a Avenida João Carvalho de Mello, 324 – Abatiá – Paraná.

Abatiá, 12 de Novembro de 2015

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ricardo José de Carvalho

Código Identificador:5E99CAD0

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL RESOLUÇÃO Nº 006 - CMAS

RESOLUÇÃO 006/2015

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Fundo a Fundo – Incentivo Família Paranaense II.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 437, de 10 de dezembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Recurso Fundo a Fundo – Incentivo Família Paranaense II, onde será utilizado na compra de um automóvel e materiais de custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:

Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop

1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortina - Santo Antonio do Sudoeste - A

2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi

3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios

1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam

2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar

1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop

2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu

Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 12 de novembro de 2015.

DEIVE APARECIDA LOPES MACIEL

Presidente do CMAS

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:7C771DD8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DECRETO 84/2015

DECRETO Nº 84/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, o Município de Abatiá, Estado do Paraná, fica constituído pelos seguintes membros:

• Representante do Poder Executivo Municipal

Marcos Antônio Muniz de Carvalho – Titular

Aline dos Santos Carlos de Souza – Suplente

• Representante da Secretaria Municipal de Educação

Luciane Maria Pedroso – Titular

Márcia Regina dos Reis - Suplente

• Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Jean Kleuber Novais Sa Teles – Titular

Josiane Cristina dos Santos – Suplente

• Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Vera Lucia do Carmo Carvalho – Titular

Liliam de Oliveira – Suplente

• Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Sueli Ferreira Leite – Titular

Luciane Kolb – Suplente

• Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Bruna Maria Pedroso – Titular

Cristiane Faria de Carvalho Alves – Suplente

Eliane Pereira – Titular

Angélica Maria Galvão Sangueta – Suplente

• Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Aparecido José Barroso – Titular

Vanice Cristina Belchior – Suplente

• Representante de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Pedro Henrique de Almeida – Titular

Chaene Aparecida Memedes – Suplente

• Representante do Conselho Tutelar

Fáguina Maria Ferreira Gimenes – Titular

Lídia Matsumoto Toraete – Suplente

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de Outubro de 2015, revogando - se o

Decreto nº 80, de 04 de novembro de 2015 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, aos 11 dias do mês de novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:906D5A43

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA COMPLEMENTAR Nº 06/2015**

**EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR Nº 06/2015
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.

FORNECEDOR: O. V. dos Santos & Ferrari Ltda.

OBJETO: Alteração do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível tipo diesel.

VALOR: R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) por litro.

VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:EF93FA66

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 32**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: Alternativa Soluções em Sistemas Públicos Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços.

VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 10/11/2015 a 10/06/2016.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:D49EBA0E

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO ARP 08**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Abatiá – PR.

FORNECEDOR: Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 20,54%.

VALOR: R\$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 10/11/15 a 28/07/16.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:5778347D

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 76**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 76/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADA: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de 250 (duzentos e cinquenta) cartões alimentação eletrônico, com chip de segurança e senha numérica, com taxa zero de administração.

VIGÊNCIA: 05/12/15 a 04/12/2016.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:C54457A0

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 59**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 59/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.

CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.

CONTRATADO: Astra Comércio de Produtos de Limpeza Ltda ME.

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza.

VALOR: R\$ 3.605,80 (três mil seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 10/11/15 a 31/12/15.

Publicado por:

Rosângela Maria de Oliveira Martins

Código Identificador:7FD6167D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2015**

Data Para Entrega das Propostas: 26/11/2015 às 09h00min.

Data Para Abertura: 26/11/2015 às 10h00min.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA REPOSIÇÃO EM 26 UNIDADES DE ENSINO”.

VALOR MÁXIMO: R\$ 340.163,98 (trezentos e quarenta mil cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). Resultantes do Termo de Compromisso enviado pelo FNDE.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 11 de novembro de 2015.

ALINE GUERRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Aline Guerra

Código Identificador:38FB7D17

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0020385/2015.

Objeto: Contrato nº 159/2015

Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COTEX DO BRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-ME.**

Finalidade: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, informática, móveis, brinquedos, cama/mesa/banho, decoração, esporte e laser, farmácia, material de construção, papelaria, utilidades domésticas e vestuário

Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

Valor: O valor será de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 05.11.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 12 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D0965C47

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0020386/2015.Objeto: Contrato nº 158/2015Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FLORENZA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**Finalidade: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo superficial localizado (tapa buraco) com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para conservação das vias municipais, aferido por metro cúbico, com corte da superfície com disco, emulsão para pintura de ligação e inclusive transporte.Prazos: O prazo de execução e vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.Valor: O valor será de R\$ 1.106.052,66 (um milhão cento e seis mil cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).Data de Assinatura: 05.11.2015**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
08.02	Secretaria Municipal de Obras
15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas-Royalties, Cide
3.3.90.30.00-1504	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1512	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1504	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.30.00-1512	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 12 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR nº 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:F35D3F69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.215 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **REGINALDO APARECIDO DE SOUSA**, Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2015.

Art. 2º. Nomear o Servidor Público Municipal **ANDER JHONNY RAGANHAN**, **Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento**

Jurídico, para ocupar no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2015, a função de **DIRETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com proventos relativos à função.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C16C030A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 089/2015

PREGÃO Nº 038/2015 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE LOCAÇÃO DE SOM COMPOSTO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EMPRESA VENCEDORA:

FORNECEDOR: EMERSON MARCOS RAMOS

CNPJ: 11.478.822/0001-07

VIGÊNCIA: 11.11.2015 à 10.11.2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

EMERSON MARCOS RAMOS
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9A90B08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização, e aplicação de herbicidas em sarjetas, meio fio e logradouros, para atender diversas Secretarias Municipais.

Critério de julgamento: Menor Preço

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/11 à 24/11/2015.

PROTOCOLO: Das 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 25/11/2015;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 25/11/2015;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m, e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 12 de Novembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:13F4FA68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 131/2015 NÃO
COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 124/2015, que não compareceu para entrega de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme Edital n.º 124/2015 do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 -NÃO COMPARECIMENTO:

Médico

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
96611002	MELISSA ZAMBERLAN PUPO	18º	5º

Paranaguá, 12 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:93C5A25A

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 132/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites <http://www.fafipa.com.br> e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 13, 16, 17 e 18 de novembro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
97311002	JÉSSICA CARVALHO KICHILESKI	19	6º

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
- cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- cópia autenticada do Título de Eleitor;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
- cópia autenticada do Cartão do CPF;
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
- cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
- certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
- cópia autenticada do comprovante de residência;
- número do PIS/PASEP;
- Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
- Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
- Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
- Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
- Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
- Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
- original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 19 e 20 de novembro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:

Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Conductor de Veículo de Emergência):

a.1 – Hemograma Completo

a.2 – Anti HBS AG

a.3 – Anti HBC

a.4 – Anti HBS

a.5 – Anti HCV

a.6 – HBSAG

b) Exames **complementares Radio Operador:**

b.1 – Audiometria

b.2 – Logo Audiometria

c) Exames **complementares Conductor Veículo de Emergência:**

c.1 – Acuidade Visual

c.2 – Audiometria

c.3 – Eletrocardiograma

c.4 – Eletroencefalograma

c.5 – GAMA GT

c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**

d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

e) Exames **complementares Enfermeiro:**

e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**

f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná

www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.

O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsele do CISLIPA após sua realização nos dias 19 e 20 de novembro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.

Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.

O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 12 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:E8F2CE5B

CISLIPA

ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO 01/2014

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ – CISLIPA
CONTRATADO:	POSTO MAHLE LTDA EPP
CNPJ:	06.223.938/0001-57
OBJETO:	FICA ADITIVADO VALOR O CONTRATO Nº02/2014 PACTUADO EM 10/02/2014 – REFERENTE AO FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S-10) – PARA O ITEM DIESEL S10.
VALOR:	R\$ 10.436,40 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO:	10/02/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	10/02/2014.

Paranaguá, 12 de Novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Jemima Aliano

Código Identificador:D212AD20

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.8/2014, objetivando a A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializado de mão de obra mecânica para máquinas, implementos, ônibus, micro ônibus e tratores agrícolas desta municipalidade, conforme Termo de Referência dos Equipamentos.. decorrente de Pregão nº 14/2014, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a RUBENS JOSE DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 12.078.228/0001-83. aditivam o contrato com término 01/10/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº.8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 12 de novembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:

Marco Aurelio Pereira

Código Identificador:FA8D2640

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.8/2014, objetivando a A presentelicitacão tem como objeto a contratacão de empresa para prestacão de servicosespecializado de mão de obra mecânica para máquinas, implementos, ônibus, microônibus e tratores agrícolas desta municipalidade, conforme Termo de Referência dosEquipamentos.. decorrente de Pregão nº 14/2014, que entre si celebramMUNICIPIO DE ATALAIA e a RUBENS JOSE DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº.12.078.228/0001-83. aditivam o contrato na importância de R\$ 3.330,00 (três mil,trezentos e trinta reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 12 de novembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original,

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1344DD84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE Balsa Nova CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2015 EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2015 REALIZAÇÃO:
OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO e COMPLEMENTAÇÃO do Edital nº 001/2015, bem como a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrições até **30/11/2015** e a DEVOLUÇÃO da taxa de inscrição. Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal e nos sites **www.objetivas.com.br** e **www.balsanova.pr.gov.br**.

Balsa Nova, em 15 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A7FF50ED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 461/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob nº 006.995.339-29, residente e domiciliada em Campo Largo – Paraná; **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob nº 068.911.329-32, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná; **DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob nº 030.662.109-60, residente e domiciliado em Campo Largo – Paraná e **FABÍOLA DO CARMO VIEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob nº 068.309.119-07, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná para, sobre a presidência da primeira, compor a Comissão Multiprofissional de Avaliação, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos na Chamada Pública nº 011/2015, referente credenciamento para profissionais da área de saúde, especialista no

cargo de Enfermeiro (a), junto ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, para assumir a responsabilidade técnica do Centro Médico Ambulatorial Bom Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2401DB71

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 915/2015.

SÚMULA: “Dispõe sobre a reposição salarial anual dos servidores do Poder Legislativo do Município de Balsa Nova, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §6º do Art. 6º da Lei Municipal nº 627/2011; o §3º do Art. 2º da Lei Municipal nº 628/2011; o Art. 3º da Lei Municipal nº 629/2011 e o §7º do Art. 4º da Lei Municipal nº630/2011, que dispõem sobre a reposição salarial anual dos cargos do Poder Legislativo do Município de Balsa Nova e fixa a data-base, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Aos vencimentos dos cargos de que trata este artigo, fica assegurada a reposição salarial anual, de acordo com o percentual definido para os servidores públicos municipais, tendo como data-base o dia 1º de maio de cada ano”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Edifício *Lourival Costa*, Sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B4405E4D

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 915/2015.

SÚMULA: “Dispõe sobre a reposição salarial anual dos servidores do Poder Legislativo do Município de Balsa Nova, conforme especifica”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §6º do Art. 6º da Lei Municipal nº 627/2011; o §3º do Art. 2º da Lei Municipal nº 628/2011; o Art. 3º da Lei Municipal nº 629/2011 e o §7º do Art. 4º da Lei Municipal nº630/2011, que dispõem sobre a reposição salarial anual dos cargos do Poder Legislativo do Município de Balsa Nova e fixa a data-base, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Aos vencimentos dos cargos de que trata este artigo, fica assegurada a reposição salarial anual, de acordo com o percentual definido para os servidores públicos municipais, tendo como data-base o dia 1º de maio de cada ano”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Edifício *Lourival Costa*, Sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:55EB2794**ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova**

CONTRATADA: A. PEDRON E CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.794.674/0001-00, com sede à Avenida Coronel Cesar Torres, nº 600, loja 01, Centro, Campo Largo, PR.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 4000/2015.

OBJETO: Fornecimento de kits enxovais.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 16.968,90 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.08.244.0015-2097-3.3.90.32.00.00.1000.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

Balsa Nova, 09 de novembro de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:4AEDFC0D**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 090/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

VALOR: Até R\$ 33.157,80 (trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.08.122.0015-2173-4.4.90.52.00.00.1000;

13.001.08.243.0015-6091-4.4.90.52.00.00.1000;

13.002.08.244.0015-2099-4.4.90.52.00.00.0936;

13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.1000;

13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.0795;

13.003.08.243.0015-6102-4.4.90.52.00.00.1000.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 06 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:ED0CAE63**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 093/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015**

CONTRATANTE: Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasil, 665, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.105.527/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luiz Claudio Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 185.717.199-34, e

CONTRATADA: SOTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.541.945/0001-82, com sede à Rodovia BR 277, nº 2.497, Mossunguê, Curitiba, PR.

OBJETO: Execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente – C.B.U.Q. e paralelepípedo de granito, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.

VALOR: Até R\$ 1.719.288,78 (um milhão setecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000;

06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.0501.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 300 (trezentos) dias contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.

FORO: Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

Balsa Nova, 09 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:AEB5FE05**ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISÃO PIONNER SEMENES, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.064.929/0052-19, com sede à Rodovia BR 277, s/nº, Km 340, Morro Alto, Guarapuava, PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 3793/2015.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 23.391,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.20.605.0014-2085-3.3.90.32.00.00.1000.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

Balsa Nova, 11 de novembro de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:365D344A**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 095/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISÃO PIONNER SEMENES.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas.

VALOR: Até R\$ 23.391,00 (vinte e três mil trezentos e noventa e um reais) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.002.20.605.0014-2085-3.3.90.32.00.00.1000.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 11 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:6806D880

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 460/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo administrativo nº 5234/2015, decorrente de chamada pública 08/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Juliana Regina de Vargas**, na matrícula nº 4271-1, portadora do RG nº 6.841.890-9, para o cargo de Arquiteto e Urbanista, com fundamento no art. 2º, IV, da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 03/11/2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 03.11.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5760A66B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1271/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr. **VALMIR BAILO**, motorista, a importância de R\$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:86663400

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1272/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Srª. **ELAINE DO ROCIO COCHENSKI**, assistente social, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 10 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:44AC852D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1274/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Srª. **ELAINE RIBEIRO DOURADO**, assistente social, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:12487D18

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1273/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Srª. **SARA WAENGA CARDIM**, psicóloga, a importância de R\$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8BA21C85

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1275/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr^a. **VANESSA DA SILVA CAMPESE**, auxiliar administrativa, a importância de R\$ 573,16 (quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:D1B526CE

ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 172/2015

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, para incluir elemento de despesa na Ação Orçamentária 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 913 de 10 de novembro de 2015,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), na Ação Orçamentária abaixo discriminada:

Órgão:	12.000	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.001	Gabinete do Secretário
	12.001.10.301.0016.2114	Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte:	0 1 303	Saúde – Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
		R\$ 7.100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE		R\$ 7.100,00

Art. 2º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I - Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	12.001	Gabinete do Secretário
	12.001.10.301.0016.2114	Manutenção dos Serviços de Saúde
Fonte:	0 1 303	Saúde – Recursos Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
		R\$ 7.100,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE		R\$ 7.100,00

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:09F314A6

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 092/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: A. PEDRON E CIA LTDA. - ME.

OBJETO: Fornecimento de kits enxovais.

VALOR: Até R\$ 16.968,90 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.0015-2097-3.3.90.32.00.00.1000.

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 09 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:FF3923BA

ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.251.107/0001-74, com sede à Rua Iguaçu, nº 30, Centro, Balsa Nova, PR; R. B. DE QUADROS SUPRIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.082.826/0001-17, com sede à Avenida Brasil, nº 1.003, loja 4, Centro, Balsa Nova, PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 4286/2015.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/1993 e alterações posteriores, 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.

VALOR TOTAL: R\$ 68.979,50 (sessenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.08.122.0015-2173-4.4.90.52.00.00.1000;

13.001.08.243.0015-6091-4.4.90.52.00.00.1000;

13.002.08.244.0015-2099-4.4.90.52.00.00.0936;

13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.1000;

13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.0795;

13.003.08.243.0015-6102-4.4.90.52.00.00.1000.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

Balsa Nova, 06 de novembro de 2015.

DEJALMA KOCHINSKI

Pregoeiro

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:10278991

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 091/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova

CONTRATADA: R. B. DE QUADROS SUPRIMENTOS LTDA. - ME.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes.

VALOR: Até R\$ 35.821,70 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos) por todo o objeto contratado.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.08.122.0015-2173-4.4.90.52.00.00.1000;

13.001.08.243.0015-6091-4.4.90.52.00.00.1000;
 13.002.08.244.0015-2099-4.4.90.52.00.00.0936;
 13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.1000;
 13.003.08.243.0015-6101-4.4.90.52.00.00.0795;
 13.003.08.243.0015-6102-4.4.90.52.00.00.1000.
 FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 06 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:EA618443

**ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO – CONCORRÊNCIA
 PÚBLICA Nº 02/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
 CONTRATADA: SOTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.541.945/0001-82, com sede à Rodovia BR 277, nº 2.497, Mossunguê, Curitiba, PR.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 4797/2015.
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente – C.B.U.Q. e paralelepípedo de granito, drenagem de águas pluviais e sinalização viária.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I alínea b, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 VALOR TOTAL: Até R\$ 1.719.288,78 (um milhão setecentos e dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000;
 06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.0501.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 300 (trezentos) dias contados a partir da data de emissão do contrato administrativo.

Balsa Nova, 09 de novembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:567AD3C8

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
 LEI Nº 2.170/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Barbosa Ferraz – Refis e a Remissão de Créditos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal de Barbosa Ferraz – REFIS BARBOSA FERRAZ/2015 destinado a oferecer aos sujeitos passivos oportunidade de extinguir suas dívidas tributárias com a Administração Municipal, inscritas em Dívida Ativa, seja em forma de crédito fiscal ou saldo consolidado, mediante parcelamento, conforme definido nesta Lei, nas seguintes situações:

- I** - declaradas espontaneamente ou já constituídas;
- II** - em fase de cobrança amigável ou judicial, ou ainda, sob discussão judicial de iniciativa do sujeito passivo;

III - resultantes de parcelamento anterior, em qualquer fase de cobrança.

§ 1º Não poderão ser objeto do Programa REFIS BARBOSA FERRAZ/2015, as seguintes dívidas não tributárias:

- I** - referentes a infrações à legislação de trânsito;
- II** - de natureza contratual;
- III** - referentes a indenizações devidas ao Município de Barbosa Ferraz por dano causado ao seu patrimônio.

§ 2º A adesão ao Programa REFIS BARBOSA/2015 poderá ser efetuada até o dia 20 de novembro de 2015.

DOS BENEFÍCIOS

Art. 2º Os benefícios para o sujeito passivo que aderir ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2015 abrangem:

- I** - descontos nos juros e nas multas por descumprimento de obrigação principal de natureza tributária;
- II** - reduções de créditos tributários oriundos de obrigação acessória;
- III** - parcelamento;
- IV** - pagamento por Adesão, conforme definido nesta Lei.

Parágrafo único. Os benefícios deste Programa não se aplicam aos casos de:

- I** - compensação;
- II** - aproveitamento de crédito;
- III** - conversão de depósito em renda;
- IV** - remissão;
- V** - consignação em pagamento;
- VI** - dação em pagamento;
- VII** - créditos já extintos, sem os benefícios desta Lei.

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes descontos nos juros e nas multas, para os casos previstos no artigo 2º, incisos I a IV:

I - à vista: 100% (cem por cento);

§ 1º. O pagamento à vista deverá ocorrer até o dia 10 de dezembro de 2015.

§ 2º. Quando a opção for por parcelamento, a liquidação deverá ocorrer nos dias 10 de dezembro de 2015, 10 de janeiro de 2016 e 10 de fevereiro de 2016, e, preferencialmente, sob a forma de boleto bancário, a ser pago em qualquer agência bancária.

DOS EFEITOS DO PROGRAMA REFIS

Art. 4º Os efeitos do REFIS BARBOSA FERRAZ/2015 sobre os créditos tributários são:

- I** - para os créditos discutidos em processos judiciais:
 - a) extinção do crédito: se dá no caso de pagamento à vista com a confirmação do pagamento da parcela única junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz e atendimento das exigências previstas no artigo 5º desta Lei;
 - b) suspensão da exigibilidade do crédito: se dá nos casos de parcelamento, após assinatura do termo de adesão ao Programa, confirmação do pagamento da primeira parcela junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz e atendimento das exigências previstas no artigo 6º desta Lei;

- II** - para os demais créditos:
 - a) extinção do crédito: se dá no caso de pagamento à vista com a confirmação do pagamento da parcela única, junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz;
 - b) suspensão da exigibilidade do crédito: se dá nos casos de parcelamento, após a assinatura do termo de acordo e confirmação do pagamento da primeira parcela junto ao sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

§ 1º Para todos os créditos, nos casos de parcelamento, fica interrompida a prescrição nos termos do artigo 174, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

§ 2º Os sujeitos passivos, ao aderirem ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2015, sujeitam-se à aceitação plena e irrevogável das condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 5º Quando se tratar de crédito tributário discutido em processo judicial, o interessado deverá protocolizar o pedido de adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2015 e:

- a) juntar cópia do protocolo de desistência da ação judicial, contendo expressa renúncia ao direito que se funda a ação e cláusula de assunção exclusiva da responsabilidade pelo sujeito passivo relativamente ao pagamento das custas processuais, emolumentos e honorários advocatícios; e
- b) juntar a declaração de responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos honorários advocatícios, dos emolumentos e das custas processuais.

§ 1º Na existência de mais de uma ação judicial sobre o mesmo crédito fiscal será devido apenas um honorários advocatícios, calculado na forma do § 2º deste artigo.

§ 2º O valor dos honorários advocatícios será de 10% (dez por cento) e terá como base de cálculo o valor do crédito fiscal apurado, subtraídos os descontos previstos nesta Lei.

§ 3º Os documentos referentes aos emolumentos e honorários advocatícios deverão ser emitidos pelo Departamento de Tributos, por ocasião da assinatura do Termo de Adesão, podendo ser pagos a vista, ou parcelados, conforme adesão ao REFIS.

§ 4º Os processos judiciais somente serão extintos após a confirmação de pagamento total do crédito fiscal ou saldo consolidado de acordo, apurado nos termos desta Lei, além das custas, emolumentos ou os encargos judiciais.

§ 5º O Termo de Adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2015, nos casos previstos no *caput*, deverá ser assinado pelo Procurador Jurídico do Município de Barbosa Ferraz, o qual poderá delegar esta competência ao Diretor de Departamento de Tributos.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 6º A adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2015 não acarreta:

- I** - homologação pela Administração Municipal dos valores declarados pelo sujeito passivo;
- II** - renúncia pela Administração Municipal ao direito de apurar a exatidão dos créditos;
- III** - novação prevista no artigo 360, inciso I, do Código Civil;
- IV** - dispensa do cumprimento das obrigações acessórias, nem de outras obrigações legais ou contratuais; e
- V** - qualquer direito à restituição ou à compensação de importâncias já pagas ou compensadas.

Art. 7º O valor mínimo de cada parcela de que trata esta Lei não poderá ser inferior a:

- I** – 01 (Uma) UFM (Unidade Fiscal do Município, para pessoas naturais;
- II** – 02 (Duas) UFM (Unidade Fiscal do Município) para pessoas jurídicas.

Art. 8º O atraso no pagamento de qualquer parcela do acordo de parcelamento acarretará acréscimos moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

Art. 09 A adesão ao REFIS BARBOSA FERRAZ/2015, instituído por esta Lei, será rescindida diante da ocorrência de uma das seguintes ações:

- I** - descumprimento de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei, inclusive por sonegação ou apresentação de informações falsas;
- II** - pela inadimplência da 2ª parcela, com vencimento em 10 de janeiro de 2016;
- III** - pela falência decretada ou a insolvência civil do sujeito passivo.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o *caput* deste artigo depende de notificação prévia ao sujeito passivo, por via postal ou publicação no Diário Oficial do Município, e implica a:

- I** - perda do direito de reingressar no programa;
- II** - perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei;
- III** - exigibilidade imediata do saldo remanescente, correspondente à diferença entre o valor pago e o valor total consolidado;
- IV** - inscrição em Dívida Ativa do saldo remanescente, caso ainda não inscrita, para cobrança judicial ou prosseguimento da ação de execução fiscal, conforme o caso;
- V** - demais medidas de cobrança.

Art. 10 Para fins de aplicação do disposto nesta Lei, entende-se por:

- I** - Crédito Fiscal: o valor do crédito tributário principal atualizado e demais acréscimos legais previstos na legislação municipal;
- II** - Saldo Consolidado de Acordo de Parcelamento: o valor do acordo de parcelamento não cumprido, reincorporados os descontos concedidos à época, conforme a legislação de regência, bem como os demais acréscimos legais, previstos na legislação específica do respectivo crédito.

DA REMISSÃO DE CRÉDITOS

Art. 11 Ficam remidos os créditos tributários, não ajuizados, decorrentes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas, referentes aos anos fiscais anteriores a 2010, inclusive, cujo valor total seja igual ou inferior a R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

§ 1º Considera-se valor total, para fins do *caput* deste artigo, a somatória do valor principal corrigido monetariamente e acrescido dos demais encargos legais, sem os descontos previstos nesta Lei.

§ 3º Para aplicação do limite previsto no *caput* deste artigo, os créditos tributários do mesmo sujeito passivo deverão ser agrupados:

- I** - nos casos de créditos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN devido pelo regime de pagamento por estimativa, por valor total de cada exercício fiscal, independente da quantidade de parcelas estimadas no período;
- II** - nos demais casos, por código do sujeito passivo.

Art. 12 Os casos omissos serão decididos pelo Diretor de Departamento de Tributos.

Art. 13 As disposições relativas ao Programa REFIS BARBOSA/2015, previstas do artigo 1º ao 11 desta Lei, possuem vigência até o dia 10 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogadas por Decreto.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz (PR), 11 de novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:70475752

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.171/2015**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE BARBOSA FERRAZ AO SENHOR PACIFICO DESANTE.”

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, **GILSON ANDREI CASSOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Barbosa Ferraz, ao Senhor **Pacífico Desante**, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços por ele prestados ao município.

Art. 2º - O “**Título de Cidadão Benemérito**” a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, em 12 de novembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:408DD063

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 035/2015 PREGÃO PRES. N.º 029/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a retificação do edital (anexo IV) de licitação, do dia **18/11/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura ao veículo Renault Sandero da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. A redação do item único do anexo IV passa a ser: “Prestação de serviço de seguro do veículo Renault Sandero Autentique 1.0 16V 0 km chassi 93Y5SRD04GJ880453 RENA VAN 167026 FAB/MOD: 2015 / 2016 Cor: Branco Glacer - 5 portas - 5 lugares - veículo reposto com 100% do valor de mercado; indenização para danos morais, **materiais** e corporais de R\$ 50.000,00 cada; em caso de morte ou invalidez por passageiro de R\$ 10.000,00; cobertura de faróis, lanternas vidros e retrovisores; carro reserva para 07 dias no mínimo; assistência 24 horas com gincho (**cobrimdo a distância mínima de 400 quilômetros**) e taxi para retorno ao local de origem ou finalização de viagem. **Franquia reduzida com valor até R\$ 1.500,00.** Seguro válido por 365 dias a partir da data da contratação”. Os demais dados e cláusulas do edital permanecem inalterados. O anexo IV em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR.

Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8000 ramal 6008 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MARCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:745ED2C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 058/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data (04/11/2015) SILVA REGINA MORANDI, RG 7.844.335-9 SSP/PR, do cargo Coordenador de Departamento de Arquivo Permanente, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de novembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:46890F12

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 059/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (04/11/2015) ADILEISE DE CASTRO, RG 9.575.174-1 SESP/PR, no de Chefe de Divisão de Saúde Hospitalar, da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal nº 1610/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 04 de novembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação
Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:539330EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
116/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 – REGISTRO DE
PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 094/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 03 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos Infantis, Materiais Pedagógicos e Permanentes para a Secretaria Municipal de Educação**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1AEC1E51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº
115/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Srta. NAYARA CORDEIRO BENTO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 093/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às **08h30min do dia 02 de dezembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Tomada de Preços**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Realização de Pavimentação e Recape Asfáltico com CBUQ, no município**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 05 de novembro de 2015.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4F74B453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº134/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
104/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Baterias Automotivas para suprir as necessidades da Frota do Município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.

VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 05/11/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais).

FORNECEDOR: R.B.C.L. RENOVADORA DE BATERIAS CALIFÓRNIA LTDA - EPP

CNPJ: 02.189.661/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ R\$22.005,00 (vinte e dois mil e cinco reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

DATA: 12/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EF86ADC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Tomada de preços Nº 3/2015 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 09:00, do dia 07/12/2015, (sete dias de dezembro de 2015), na Sede da Prefeitura Municipal, Av João Ferreira Neves, S/Nº - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Tomada de preços 3/2015, menor preço por Por item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARCILIANO ROCHA**, que tem como seu valor máximo R\$ 68.362,34, (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, modelos e anexos poderá ser examinada na Av. João Ferreira Neves, 3516, Centro, Campina do Simão-Pr, a partir do dia 16 de Novembro do ano de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00, (Cinquenta Reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Campina do Simão-Pr, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante a remessa do valor supracitado à conta nº 60.433-X, agência 0299-2, do Banco Brasil, Guarapuava - Paraná. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – telefone (42) 3634-8000

Campina do Simão, 12 de Novembro de 2015

ELDOR VALMIR MATTE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:52EEC35D

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO DE PREVIDENCIA - RPPS - EDITAL PARA
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FINANCEIRAS

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE
ENTIDADES FINANCEIRAS

1. OBJETIVO

Este processo tem por objetivo promover o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

2. PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Para o devido credenciamento dos administradores, gestores e para o cadastramento dos distribuidores, estes deverão apresentar os documentos comprobatórios bem como atender os requisitos qualitativos no item 2.2.

Fica vedada a participação de empresas que se enquadrem nas situações abaixo dispostas:

- Em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- Sejam consideradas como inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

2.1. Documentos Comprobatórios

Deverão apresentar os seguintes documentos prévios:

Administrador/Gestor

· Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria.

· Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

· Atestado de regularidade fiscal e previdenciária;

· Rating de gestão atribuída por agência especializada.

Distribuidores/Agentes Autônomos

· Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Comissão de Valores Mobiliários;

· Contrato para Distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.

Não atendendo o disposto acima, a instituição estará inapta ao processo de credenciamento.

2.2. Análise Qualitativa

Compreenderá uma análise dos resultados da aplicação de questionários, entrevistas e exames documentais relacionados tanto

com os fundos – exclusivamente no processo de seleção – quanto em relação aos seus administradores/gestores.

Esta análise terá, como objetivo, a obtenção de razoável compreensão da aderência do fundo a regulamentação aplicável ao RPPS e da potencialidade da instituição administradora/gestora em cumprir o seu dever fiduciário.

Com relação potencialidade fiduciária da administradora/gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:

a) Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, outras informações relacionadas com a gestão de investimentos, que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de gestão, envolvendo riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, outras informações relacionadas com a gestão do risco.

c) Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmarking) e riscos: assumidos pela Gestão no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

O Formulário de Credenciamento de Instituições Financeiras (Anexo 1), a ser remetido aos administradores/gestores do fundo, terão enfoques específicos para processo de seleção (com inclusão de informações sobre o fundo) e para processos de acompanhamento. O documentos sintetiza o conteúdo do questionário, cabendo salientar que será aplicável aos fundos/gestores de renda variável, renda fixa e estruturados. Os FIDC's e Fundos estruturados terão uma metodologia própria para avaliação da aderência aos objetivos do RPPS.

Além das informações disponíveis no questionário, poderão ser considerados, conforme as situações, metodologias adicionais como participação em reuniões periódicas com a equipe de gestão de sua área de risco, visitas in loco; análise dos documentos legais (consulta CVM), além de demonstrações financeiras.

2.3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

No caso Administradores/Gestores de Fundos classificados como Renda Fixa, Renda Variável e Estruturados, as avaliações serão enquadradas em níveis de classificação de gestão – vide Tabela I, descrita no item 3.2 deste normativo – gerando um “ranking”. Semestralmente serão realizadas as avaliações qualitativas dos Administradores/Gestores do Item 2.2. Alínea “a” e “b”, ocorrendo alteração de nível de classificação, o “ranking” será atualizado.

Como critério adicional, após encerramento do 2º semestre de cada ano, será revisto a aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmarking) e riscos assumidos pela Gestão, conforme Item 2.2. Alínea “c”.

No caso de FIDC, o processo de classificação considerará o resultado através de um relatório específico que atribuirá à estruturação do fundo os seus níveis de segurança, sendo elegíveis para aplicação de recursos somente aqueles cuja avaliação resultar em estrutura “Bastante Segura” ou “Suficientemente Segura” e cujos segmentos não sofram restrições de alocação.

Com relação à FIDC, as avaliações semestrais serão realizadas com base em relatórios que evidenciem, dentre outros fatores, a evolução da inadimplência, a rentabilidade da cota e o comportamento da subordinação.

Nos fundos estruturados, as avaliações semestrais podem ser dispensadas caso o fundo equivalha, tão somente, a um veículo de

investimento – ausência de efetiva gestão – ou quando estiver em processo avançado de desinvestimento.

Os resultados de todas as análises, tanto no processo de seleção quanto no processo de avaliação periódica, devem ser formalmente encaminhados ao Comitê de Investimentos para as deliberações aplicáveis, compondo documentos anexos às atas de reunião.

2.4. Metodologia

Os quesitos analisados serão pontuados de forma a obter uma nota média de 0% a 100%, seguindo os subitens abaixo:

- Rating de Gestão de Qualidade (0% a 50%);
- Volume de Recursos Administrados (0% a 10%);
- Tempo de Atuação de Mercado (0% a 10%);
- Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho (0% a 30%);

Creritrios para Rating de Gest3o de Qualidade (C.R.)

Agência Classificadora	Rating M3nimo	Pontuaç3o
Moody's	MQ3	50%
Standard& Poor's	AMP-3	50%
Fitch Ratings	M3	50%
Austin Rating	QG2	30%
SR Rating	A	30%
LF Rating	LFg2	30%
Liberum Ratings	AM2	30%
Austin Rating	QG3	20%
SR Rating	BBB	20%
LF Rating	LFg3	20%
Liberum Ratings	AM3	20%

Obs.: Os Administradores/Gestores que n3o atenderem os requisitos m3nimos de Rating de Gest3o de Qualidade DEFINIDOS ACIMA, estar3o automaticamente desclassificados para o Credenciamento.

Creritrios para Volume de Recursos Administrados (C.V)

Recurso (Milh3es)	Pontuaç3o
Abaixo de R\$ 250,00	0%
De R\$ 250,01 a R\$ 500,00	2%
De R\$ 500,01 a R\$ 1.000,00	4%
De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00	6%
De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00	8%
Acima de R\$ 2.000,01	10%

Obs.: As informaç3es sobre volume de recursos administrados, ou sob gest3o, poder3 ser obtido para efeito de comparaç3o atrav3s de fontes p3blicas, tais como ANBIMA

(link: <http://portal.anbima.com.br/informacoes-tecnicas/rankings/fundos-de-investimento>).

Creritrios para Tempo de Atuaç3o de Mercado (C.T.)

Tempo (Anos)	Pontuaç3o
Abaixo de 2	0%
De 2 a 4	2%
De 4 a 6	4%
De 6 a 8	6%
De 8 a 10	8%
Acima de 10	10%

Obs.: Dever3 ser utilizado como base para a contagem do tempo, a data do ato declarat3rio para funcionamento expedido pela Comiss3o de Valores Mobili3rios (CVM).

Creritrios para Avaliaç3o de Ader3ncia dos Fundos assumidos pela gest3o aos indicadores de desempenho (C.A.)

Atrav3s dos Fundos destacados no Formul3rio de Credenciamento, estes dever3o ser analisados com relaç3o ao 3ndice de refer3ncia atribuindo uma pontuaç3o de 0% a 30%.

Para instituiç3o que apresentam elevada quantidade de fundos, dever3o ser direcionados para crit3rio de an3lise os fundos espec3ficos para RPPS.

Durante o per3odo semestral de avaliaç3o, ter3 prefer3ncia para comparaç3o os fundos presentes na carteira do RPPS.

2.5. Resultado Preliminar

As somat3rias dos resultados dos subitens representaram um n3vel de 3ndice de Qualidade de Gest3o do Regime Pr3prio.

IQG – RP = C.R. + C.V. + C.T. + C.A.

Onde:

CR = Critérios para Rating de Gestão de Qualidade

CV = Critérios para Volume de Recursos Administrado

CT = Critérios para Tempo de Atuação de Mercado

CA = Critérios para Avaliação de Aderência dos Fundos assumidos pela gestão aos indicadores de desempenho

Tabela I

Nível*	Descrição	Resultado	Limite
IQG-RP1	As instituições administradoras/gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno, são consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as empresas classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude.	Superior a 70%	Da Resolução 3.922/10 e da Política de Investimento
IQG-RP2	As instituições administradoras/gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno, são consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com razoável experiência, assim como adequados controles internos. No geral, as empresas classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.	Entre 50 e 70%.	Alocação de, no máximo, até 5% dos recursos garantidores do plano de benefícios.
IQG-RP3	Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora/gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis. No geral, a gestão dos fundos classificadas neste nível não garante, em sua plenitude, o cumprimento do dever fiduciário.	Inferior a 50%.	Sem limite para aplicação.

*Índice de Qualidade de Gestão do Regime Próprio

2.6. Resultado Final

Será penalizado com a perda de até 20 pontos percentuais na nota, a critério do responsável pela gestão do RPPS e do Comitê de Investimentos os gestores/administradores que por envolvimento em situações que possam acarretar risco de imagem para o Instituto ou para a gestão municipal. Tais como:

Envolvimento em processos administrativos relativos a denúncia de irregularidades praticadas na gestão de fundos de investimentos ou contra investidores.

Envolvimento em investigação da Polícia Federal, MPAS, Ministério Público relativo a irregularidades praticadas contra RPPS ou municípios.

Campina do Simão, 10 de Novembro de 2015.

SILVIA DUDA

Presidente

RPPS

Publicado por:

Antonio Marcio Mayer

Código Identificador:5DF94802

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 112/2015.

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EMPENHOS DA DESPESA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica Municipal, nos

termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 855/2014 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e demais legislações pertinentes; e considerando a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro,

DECRETA

Art. 1º Fica programado para o 6º (sexto) bimestre de 2015, a redução de empenhos da despesa em 15% (quinze por cento) da meta prevista do mesmo período, no seguinte Grupo de despesa do Orçamento em vigor:

3.3.90.00.00.00 Outras Despesas Correntes

Parágrafo único. A redução de que trata este artigo poderá ser compensada com o aumento da Receita Orçamentária no mesmo período.

Art. 2º A medida referida no artigo anterior não se aplica às despesas referentes às obrigações constitucionais e legais, inclusive às destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 3º Restabelecimento a capacidade financeira, ainda que parcial, a retomada da execução orçamentária dar-se-á no limites da disponibilidade, ficando suspensas as medidas adotadas no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 11 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.

Registre-se e

Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:5D6F7D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 113/2015.

HOMOLOGA RESULTADO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE (IPRECAMPO).

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Protocolo nº 942/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado resultado de eleição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente – IPRECAMPO, conforme segue:

I – CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Representantes do Poder Executivo

- Lânia Aparecida Bolinelli – titular
- Marilene Aparecida Hornick – titular
- Sandra Mara Cardoso – suplente
- Roseli Pohlenz – suplente

Representantes do Poder Legislativo

- Henrique Karpinski – titular

- Oseias Lazarino – titular
- Amilton Feltrin – suplente
- Marcelo Filla – suplente

Representantes dos Servidores Municipais

- Mary Stela da Silva Bogarim – Titular
- José Barbosa da Silva - Titular
- Robson Roberto Dória - Titular
- Sandro Noendorf - Suplente
- Martinho Rodolfo Hornick - Suplente
- Maria Emidia da Silva – Suplente

II – CONSELHO FISCAL

- Olevir José Ceve Scharnoveber – Titular
- Clodoaldo Kuhl - Titular
- Irineu Drewenak – Titular
- Maria Sueli Hoinaski – Suplente
- Marlene Schafhauser Rseciceki – Suplente
- Célia Maria da Cruz Xoeller - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 11 de novembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.

Registre-se e

Publique-se.

CLEONICE KOMARCHEWSKI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavalheiro Urban

Código Identificador:65DB0FB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

ERRATA - RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 76/2015

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDORA	VALOR TOTAL
Pregão Eletrônico nº 76/2015	27/10/2015	- Registro de preços de panelones	Peruibe Comercio de Produtos Eletro Eletronicos Ltda - Tipo: EPP, CNPJ 09.117.368/0001-09	R\$ 4.932,00

Republicado por incorreção

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:077F9B5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 77/2015 - PRESENCIAL

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Pregão Presencial nº. 77/2015	23/10/2015	- Registro de preços de cesta básica.	- Deserta

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:2C1A92EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 81 /2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 81/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de produtos para lanches e coquetéis, para futura e eventual

aquisição pelas Secretarias Municipais. **Abertura:** 26/11/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares:** telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>

Campo do Tenente, em 11 de novembro de 2015.

DILMA DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:713ECC1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 82/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 82/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de peças e acessórios para manutenção dos veículos leves pertencentes a frota municipal, por maior percentual de desconto sobre o valor referenciado na TABELA AUDATEX. **Abertura:** 26/11/2015, às 13h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares:** telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>

Campo do Tenente, em 11 de novembro de 2015.

DILMA DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:D950DF7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 83/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 83/2015 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços da prestação dos serviços de manutenção dos veículos leves pertencentes a frota municipal.. **Abertura:** 26/11/2015, às 16h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares:** telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site <http://www.campodotenente.pr.gov.br>

Campo do Tenente, em 11 de novembro de 2015.

DILMA DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Josiane Kaiss

Código Identificador:644EFF39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 84/2015 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de materiais para confecção de enfeites de natal. **Data de abertura das propostas e disputa de preços:** 26/11/2015 às 09h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. **Informações complementares** poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 11 de novembro de 2015.

JOSIANE KAISS

Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:FBEEB1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 85/2015 - ELETRÔNICO

Objeto: Registro de preços de medicamentos, equipamentos, materiais descartáveis e instrumentos para uso odontológico. Data de abertura das propostas e disputa de preços: 26/11/2015 às 14h00min. O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone: 41 3628-1795.

Campo do Tenente, em 11 de novembro de 2015.

JOSIANE KAISS
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F569250E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

Objeto: Aquisição de móveis, sob media, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro.

Valor Máximo: R\$ 22.509,26 (vinte e dois mil quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos)

Abertura: Dia 25 de novembro de 2015, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sita a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253, ou no site da Câmara www.campomagro.pr.leg.br.

Campo Magro, 12 de novembro de 2015.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cirlene Andreiczuk
Código Identificador:C7936217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 001 (EXECUÇÃO) - CONTRATO Nº 054/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O município de Carlópolis, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.481.338-0 e CPF nº 269.681.308-66 e a Empresa **ÔNIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 11.500.769/0001-95**, localizada na Rua localizada na Rua Antonio Jonas Ferreira Pinto, nº 310 – Centro, Município de Carlópolis, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Ademir Marques Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº

21.144.352-9, CPF nº 111.287.228-01, residente na Avenida Elson Soares, s/nº, Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 28/11/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

OBJETO DO ADITIVO

O objeto do presente é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de Implantação da Praça João Paulo II e Academia ao Ar Livre na Praça das Castanheiras, referente ao Contrato de Repasse 788253/2013/MTUR/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O período de execução do presente aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/11/2015.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 054/2015 – Tomada de Preços nº 003/2015, permanecem inalteradas, inclusive quanto ao prazo de vigência estabelecido no mesmo.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 12 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito
Contratante

Ônix Engenharia e Construtora LTDA.
Contratada

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F155496F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.295

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Diária – Registro de Preços, sob nº 072/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem a pacientes que realizam tratamento na cidade de Campina Grande do Sul e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 159 de 11 de novembro de 2015, o qual manifesta que: “*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*”,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Diária – Registro de Preços, sob nº 072/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem a pacientes que realizam tratamento na cidade de Campina Grande do Sul.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: MINEIA SCARIOT BRUSKE ME - CNPJ Nº 05.639.875/0001-51
Telefone: (41) 3679.3487 E-mail: mineia.s.bruske@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de hospedagem à pacientes que realizam tratamento de saúde em hospitais e clínicas de Campina Grande do Sul.	200	50,00	10.000,00
VALOR TOTAL				10.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 12 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:7B5D771D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2015 –
PREGÃO 102/2015

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo
Valor: R\$ 651.060,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil e sessenta reais).

Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: GARAGEM MODERNA LTDA. - com CNPJ sob nº 77.171.247/0001-03

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link

<https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de novembro 2015 a 09 de novembro de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:

Elisângela Rena Beraldo

Código Identificador:EBF5D6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2015 –
PREGÃO 102/2015

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Colombo.

Valor: R\$ 535.152,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais).

Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: HELAUTUR TRANSPORTES LTDA.- com CNPJ sob nº 04.433.012/0001-60

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link

<https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de novembro 2015 a 09 de novembro de 2016.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:

Elisângela Rena Beraldo

Código Identificador:6AC7A339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/2015

Processo Administrativo nº. 23269/2015

Os Secretários Municipais de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, Educação, Planejamento, Meio Ambiente, Saúde, Administração, Esporte Cultura Lazer e Juventude, Gabinete, Agricultura e Abastecimento, Fazenda, Ação Social, Tecnologia da Informação, Obras e Viação, Desenvolvimento Urbano e Habitação e

Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de pintura de paredes, muros, tetos, pisos, portas, portões, janelas, grades, estruturas de madeira e metálicas nos prédios públicos do município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital, que integra o presente edital.

PROPOSTORES: A CAÇAMBA PINHAIS LTDA – Lote 01 – R\$ 1.362.975,00 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: Constante em edital.

PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de novembro de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN

Secretário Municipal de Administração.

Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARIA DA SILVA SOUZA

Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

MARCIO STRAPASSON

Secretário Municipal de Fazenda

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR

Secretário Municipal de Planejamento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

MÁRCIO STRAPASSON

Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN

Secretário Municipal de Governo

TÂNIA MARA TOSIN

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:A6564A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.105/2015

Processo Administrativo nº. 16196/2015

O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de óleo de xisto tipo “OTE” para Usina de Asfalto, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

PROPOSTORES: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA - Itens 01 e 02 – valor **R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais)**..

PRAZO DE ENTREGA: Em no máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho..

PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 12 de novembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:BC290D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Processo Administrativo nº. 15652/2015

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve; **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015**:

Proponente: AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Reforma CMEI Turma da Mônica

Valor: **R\$ 107.593,52** (Cento e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Serviços: Constantes do edital.

Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 12 de novembro de 2015.

AZIOLE MARIA CAVALLARI PAVIN

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:3BAFD15F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO 01/2015

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal **RESOLVE** tornar público as seguintes RETIFICAÇÕES:

Onde se lê:

6.2- Serão exigidos para todos os cargos no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Cópias autenticadas:

* RG

* CPF

* Título de Eleitor

* Reservista

* Comprovante de Residência

* Foto 3X4 – ORIGINAL APENAS

8.7- A prova escrita terá 20 questões de múltipla escolha.

8.7.1 – Para o cargo será empregada 10 questões de língua portuguesa, 05 de informática, 05 de atualidades, 5 conhecimentos gerais;

8.9.1- Educador Social: Conhecimentos da Língua Portuguesa: Divisão silábica; Ortografia oficial; Crase; Pontuação; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Compreensão e interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Nacional de Socio/Atendimento, Decreto nº 6571 de 17 de setembro de 2008 Dispõe sobre o atendimento educacional especializado; Lei nº 8242 de 12 de Outubro de 1991 que cria o Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente; Decreto de 11 de outubro de 2007 que Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento Sexual e dá outras providências.

LEIA-SE:

6.2- Os documentos para as inscrições devem ser todos autenticados (RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista, Comprovante de Residência e Histórico Escolar.)

8.7- A prova escrita terá 25 questões de múltipla escolha.

8.7.1 – Para o cargo será empregada 10 questões de língua portuguesa, 05 de informática, 05 de atualidades, 5 conhecimentos específicos;

8.9.1- Educador Social:

CONHECIMENTO DA LINGUA PORTUGUESA: Divisão silábica; Ortografia oficial; Crase; Pontuação; Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Compreensão e interpretação de textos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Estatuto da Criança e do Adolescente, Sistema Nacional de Socio/Atendimento; Decreto nº 6571 de 17 de Setembro de 2008 dispõe sobre o atendimento educacional especializado; Lei nº 8242 de 12 de Outubro de 1991 que cria o Conselho Nacional de Direito da Criança e do Adolescente; Decreto de 11 de outubro de 2007 Institui a Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual e dá outras providências.

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA: Hardware, Software, Windows, Office e Broffice, Navegação da Web.

Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario, Gabinete da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses em 11 de Novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:B1D4E2BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 125/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIA

Exercício: 2015

Decreto nº 125/2015 de 10/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$

4.600,00 (quatro mil seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
177 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
Total Suplementação:			4.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
199 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.367.0017.2.019.		Manutenção da Educação Especial	
261 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
Total Redução:			4.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:81692551

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 126/2015 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2015

Decreto nº 126/2015 de 11/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 26/2014 de 22/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.180,00 (vinte e um mil cento e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde -	
93 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.980,00
Total Suplementação:			21.180,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
121 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.980,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0009.2.016.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
130 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.002.		Manutenção do Cidadão do Futuro	
199 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
Total Redução:			21.180,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:D06905A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 05/2015 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE LAURIETHY DE MOURA E COSTA

PORTARIA Nº 005/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando também o disposto no Regimento Interno desta CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE EXONERAR A PEDIDO

Artigo 1º) – Exonerar o senhor **LAURIETHY DE MOURA E COSTA**, Brasileiro, solteiro, portador da R.G sob nº. 1.147.496-9/PR e do CPF/MF sob nº. 201.112.319-49/PR, do cargo de ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, cargo esse de provimento em comissão, que ocupava por força da portaria nº 04/2015, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Registre-se e
cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em 11 de novembro de 2015.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA

Presidente

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:7400FAA9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013

Pregão, na forma Presencial nº 083/2013

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CGC/MF nº 61.198.164/0001-60

DO OBJETO: Inclusão de veículos no lote 05 – Placa AXH 6145 – Secretaria de Educação e no Lote 02 Placas AZI 5825, AYR 2686 E AYZ 8528 – Secretaria de Saúde, e pela Inclusão do Veículos no Contrato, promove-se o pagamento no valor de R\$ 7.175,80 pela cobertura até 12/08/2016.

Data e assinaturas

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:56681F7E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE EDITAL RETIFICADOR PREGÃO Nº 109/2015

1º EDITAL RETIFICADOR DO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2015

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a correções do edital devido a impugnação do mesmo**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

1. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 25/11/2015, às 09:00 horas.

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:F1D943C4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 106/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 106/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro torna público o **Aviso de Revogação do Pregão Presencial** abaixo informado:

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO:

Ampliação de competição e adequação dos objetos, conforme parecer jurídico de 10/11/2015 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, 10 de novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:C8C607BF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE EDITAL RETIFICADOR PREGÃO Nº 112/2015

1º EDITAL RETIFICADOR DO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 112/2015

Objeto: Contratação de empresas para Prestação de serviços em locação e montagem de estrutura para eventos municipais, Promotora de serviço de apoio a eventos públicos e Locação de Postos de Serviços de Limpeza em Eventos.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a inclusão de novo objeto na tabela de referência**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

1. Objeto: Altera-se para:

Contratação de empresas para Prestação de serviços em locação e montagem de estrutura para eventos municipais, Promotora de serviço de apoio a eventos públicos, Locação de Postos de Serviços de Limpeza em Eventos e Locação de Som.

2. DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a Data de Recebimento e abertura dos Envelopes para a nova data:

Recebimento e abertura das Propostas: Dia 25/11/2015, às 13:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:E6CA95A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de execução de obra nº 125/2015

Tomada de Preços nº 018/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Construtora Tangara Ltda, CNPJ nº 04.345.893/0001-68
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em Ruas da Região Central do Município, com Recursos do Contrato de Financiamento nº 0412.678-09/2013 – Programa Pró Transporte – Operações com Estados, Município.

Valor Global Contratual: **R\$ 1.059.499,99 (Um Milhão, Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).**

Prazo de Execução: 08 (oito) meses após a emissão da ordem de serviços.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura do contrato
Data de assinatura: 12/11/2015.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C4CD5A03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO SEM JUSTA CAUSA POR
INICIATIVA DO EMPREGADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: STEFANO LUIZ PIETROBON GREGIO
RG nº:4.890.017(SC) CPF nº 066094009-46
OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA SAÚDE
PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
EMPREGO PÚBLICO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF
SALÁRIO INICIAL: R\$ 3876,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E
SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DATA DE ADMISSÃO: 09/06/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS MUNICIPAIS: 237 E 239
DATA DE ADMISSÃO: 09/06/2014
DATA DE RESCISÃO: 04/11/2015

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A9651D50

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 113/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/11/2015, às
09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:93BBDC93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 120/2015 TOMADA DE PREÇO -
NR.: 4/2015 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 064/2015, de 31/3/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento

e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email:

compras@prefeituragc.com.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO NDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 12 de Novembro de 2015.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D6BEAAE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a empresa CEO – CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.564.809/0001-62, neste ato representada pelo Senhor ELI ONIVALDO MARTINELLI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 026/2015, referente ao chamamento nº 006/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2014, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item – Consulta c/ Otorrinolaringologista em Clínica Particular, ou seja, 150 (cento e cinquenta) consultas, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 502) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 03 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ELI ONIVALDO MARTINELLI
CEO – Centro Especializado de Otorrino LTDA - ME

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1E7A369F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado o LABORATÓRIO BIOCLÍNICO DE GOIOERÊ S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Av. Tiradentes, nº 304, centro, CEP: 87.360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 80.900.426/0001-30, neste ato representado pela Senhora IARA BERNADETE BELESKI DE CARVALHO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 002/2015, referente ao chamamento nº 006/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item - Exames Diversos, ou seja, 14.550 (quatorze mil quinhentos e cinquenta) exames, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 502) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 03 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

IARA BERNADETE BELESKI DE CARVALHO

Laboratório Bioclínico de Goioerê S/C LTDA.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BF9371FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2.015

Pelo presente Termo, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado o CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIO CORPUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Estado do Paraná, na Travessa Liberdade, nº 88, Jd. Lindóia, CEP: 87.360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.669.079/0001-40, neste ato representado pelo Senhor FERNANDO BELIZARIO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 006/2015, referente ao Chamamento Público nº 006/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (cinco e cinco por cento) no item – Sessões de Fisioterapia em Clínica Particular, ou seja, 1.140 (um mil cento e quarenta) sessões, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 502) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 03 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

FERNANDO BELIZARIO

Centro de Reabilitação Fisio Corpus LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:19AA5448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO 028/2014 E LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
06/2014

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF nº 473.436.48934 e da Carteira de Identidade nº RG 4.006.967-4-SSP/PR, e a parte CONTRATADA: JOAO CORREIA FAUSTINO, inscrita no CNPJ sob nº, Objeto: Necessidade de contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, bem como contratação de mão-de-obra para prestação de serviços, ambos para diversas secretarias do Município..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26/04/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:6198622B

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PREGÃO PRESENCIAL 066/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia GSM pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de no máximo 15 (quinze) linhas de telefone móvel, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, 04 (quatro)

pacotes de acesso internet 3G, oferecendo o serviço de ligações locais – VC1, além de serviços de mensagens de texto, pacote de dados para acesso à internet e roaming nacional e internacional.

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por Lote.

ABERTURA E JULGAMENTO: 27/11/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 – centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 12/11/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:1432D7DF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 69/2015

Data: 11 de novembro de 2015.

Ementa: Nomeia Comissão de Revisão do Regimento Interno e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, os seguintes vereadores:

Almir Bueno
Franciele de Lima Danelon
Mirian Teleste
Rossano França Triches
Sandro Sabino Borges

Art. 2º - A comissão será auxiliada por Equipe de Apoio Técnico, constituída por servidores designados para ajuda nos trabalhos.

Art. 3º - O prazo para apresentação dos trabalhos, de que trata o artigo 50, do Regimento Interno será não excedente a 01 (um) ano, a partir do início das reuniões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:EE195B43

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 70/2015

Data: 11 de novembro de 2015.

Ementa: Nomeia Equipe de Apoio à Comissão de Revisão do Regimento Interno e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio à Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, os seguintes servidores:

Servidores:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Israel Francisco dos Santos
Juliana Rigolon de Matos
Ricardo Henrique Borges
Sergio Eloir Bellio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:57FD6E83

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 68/2015

Data: 10 de novembro de 2015.

Ementa: Concede férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 8.632.997-2 SSP/PR e CPF n. 039.498.049-27, no período compreendido entre 21 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, relativo ao período aquisitivo de 28 de março de 2014 a 27 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:E2950127

COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº169/2015, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento do auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético informatizado, de caráter pessoal e intransferível, destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, destinados aos servidores do Município de Guaíra, conforme Lei Municipal nº 1.950/2015 de 08 de outubro de 2015, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

DO ITEM 23, SUBITEM 23.3 DO (EDITAL) E DA CLAUSULA SEXTA ITEM 6.3 DO (CONTRATO).

ONDE SE LÊ:

O Município de Guaíra fará o pagamento à empresa Contratada, do crédito (auxílio alimentação) e da taxa administrativa, se houver, via depósito bancário em conta corrente, **30 dias após a efetivação do crédito nos cartões magnéticos e mediante apresentação da nota fiscal e dos comprovantes de crédito nos cartões.**

LEIA-SE:

O Município de Guaíra fará o pagamento à empresa Contratada, do crédito (auxílio alimentação) e da taxa administrativa, se houver, via depósito bancário em conta corrente, **em até no máximo de 06 (seis) dias após a emissão do boleto.**

DO ITEM 5, SUBITEM 5.1 - E DO ITEM 3, SUBITEM 3.18 (DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

ONDE SE LÊ: O Município de Guaíra fará o pagamento à empresa Contratada, do crédito (auxílio alimentação), via depósito bancário em conta corrente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em no máximo 07 dias após a efetivação do crédito nos cartões magnéticos e mediante apresentação da nota fiscal e dos comprovantes de crédito nos cartões.

LEIA-SE: O Município de Guaíra fará o pagamento à empresa Contratada, do crédito (auxílio alimentação) e da taxa administrativa, se houver, via depósito bancário em conta corrente, **em até no máximo de 06 (seis) dias após a emissão do boleto.**

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se as **14h30min do dia 26/11/2015**, na sala de abertura licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 169/2015, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E1166DC0

PROJUR
EDITAL Nº 011/2015 EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital a Classificação Final dos candidatos com deficiência, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2015, tendo em vista a não publicação juntamente com a classificação final realizada através do Edital nº 09/2015.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaíra/PR, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO

Presidente da Comissão Executiva
Decreto Nº 090, de 22 de Abril de 2015

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:539CD669

PROJUR
DECRETO Nº 260/2015 DATA: 12.11.2015

Ementa: homologa a Resolução sob o nº 017 /2015 de 28.10.2015, da Comissão de Análise e Parecer instituída pela Lei Municipal nº 1.313/2005 e suas respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 de 26.12.2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto nº 032/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013000402,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 017/2015 de 28 de outubro de 2015, da Comissão de Análise e Parecer prevista nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, na forma do artigo 3º do Decreto Municipal nº 145/2005 com suas respectivas alterações, e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2015, conforme a seguir:

requerimento nº 4066/2015, de J. C. MENDONÇA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.347.543/0001-91, estabelecida na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, nº 1040, município de Guaíra, Estado do Paraná, que atua em nosso Município no ramo de comércio de materiais de construção em geral, e que requer o BENEFÍCIO DE INCENTIVO DE TERRAPLANAGEM PARA A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA A GUARDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em lote na área rural do município de Guaíra, conforme parecer da SEMAMA, sendo 187 metros cúbico de terra no valor de R\$ 2.692,80. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9F16FE68

PROJUR
LEI Nº 1.956/2015 DATA: 11.11.2015

Ementa: dispõe sobre a instalação de divisórias e instalação de câmeras de segurança nos caixas das agências e postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos financeiros obrigados a instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços, situados no âmbito do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos financeiros obrigados a instalar divisórias individuais entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento, proporcionando privacidade e segurança às operações financeiras.

Parágrafo único. As divisórias que se refere o caput deste artigo deverão ter altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e serem confeccionadas em material opaco, que impeça a visibilidade.

Art. 3º Ficam as agências bancárias e estabelecimentos que realizam transações financeiras, obrigados a instalarem sistema de monitoração e gravação eletrônica de imagens, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, e mantê-las armazenadas por um período mínimo de 30 (trinta) dias, com câmeras capazes de captar imagens em cores com resolução capaz de permitir clara identificação de assaltantes, criminosos e suspeitos, instaladas em todos os acessos destinados ao público, em todos os caixas e locais de acesso aos mesmos, na sala dos terminais de autoatendimento e em áreas onde houver guarda e movimentação de numerário no interior do estabelecimento”.

Art. 4º É vedado, nos estabelecimentos financeiros, o uso de:

I - capacetes ou acessórios que impeçam ou dificultem a identificação pessoal;

II - óculos escuros ou espelhados com a finalidade meramente estética;

§ 1º O condutor e o passageiro de motocicleta e assemelhados devem retirar o capacete ao ingressar nos estabelecimentos bancários.

§ 2º A entrada nos locais mencionados no caput deste artigo fica condicionada ao depósito, em local definido pela instituição, dos objetos descritos nos incisos I e II.

Art. 5º Os estabelecimentos financeiros públicos e privados devem afixar cartazes informativos em local visível contendo, além do número desta Lei, os dizeres: “PROIBIDO USO DO CAPACETE PARA INGRESSO E PERMANÊNCIA NESTE LOCAL”.

Art. 6º O estabelecimento financeiro que infringir cada um dos itens dispostos nesta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência: na primeira autuação o banco será notificado para que efetue a regularização da pendência em até 30 (trinta) dias;

b) multa: persistindo a infração, será aplicada multa no valor de 10.000 UFG (Unidades Fiscal de Guaíra); se, até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa, não houver regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de 20.000 UFG (Unidades Fiscal de Guaíra);

c) interdição: se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da segunda multa, persistir a infração, o Município procederá à interdição do estabelecimento financeiro.

Parágrafo único. As entidades sindicais dos bancários e vigilantes poderão representar junto ao Município contra o(s) infrator(es) desta Lei.

Art. 7º As agências, postos de serviços bancários e estabelecimentos que possuem caixas eletrônicos referidos no art. 1º terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da regulamentação desta Lei, para proceder a devida adaptação às disposições da mesma.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9AE8B9A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1386

Súmula: Altera Metas e Ações da Administração Municipal ao PPA- Plano Plurianual para os exercícios de 2016-2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas e ações da Administração Municipal constantes do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2016-2017, constantes dos anexos que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5CF8E0B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor da servidora municipal Cassia Aparecida Soares e da conselheira tutelar Rosimeire Santana dos Santos para participar da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dias 17 a 19 de novembro, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 12 dias do mês de Novembro de 2015.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EC150FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO HOMOLOGAÇÃO PP 044/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	174
b) Licitação Nº :	44/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	10/11/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGENS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
15.003.15.452.0015.2.072.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor:

D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ 12.148.000/0001-12

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Espanja com fibra sintetica para louças, pacote com 12 unidades	PCT	184,00	15,1300	2.783,92
Guardanapo de papel, 20x20, caixa com 20 pacotes de 50 unidades	CX	27,00	16,5500	446,85
Prendedor de roupas, madeira, caixa com 50 duzias	CX	2,00	59,1100	118,22
Fosforo palitos longos, caixa com 15 caixinhas de 200 palitos cada	CX	106,00	34,0500	3.609,30
Rodo com espuma poliuretano abrasivo 30cm	UNI	68,00	8,5100	578,68
Vassoura plastica com cabo	UNI	65,00	10,8700	706,55
Papel higienico folhas duplas fardo com 16x04x30mts	FD	108,00	93,6300	10.112,04
Limpador escova vaso sanitário em plastico	UNI	52,00	13,9500	725,40
Luva cano longo látex reforçada	UN	15,00	30,8300	462,45
Papel toalha fardo com 24 rolos para cozinha	FD	83,00	70,0800	5.816,64
Copo Descartavel TRANSPARENTE 50ml caixa com 5.000 COPOS OBS : Conforme normas ABNT NBR 14.865/2002	CX	89,00	128,8200	11.464,98
Copo Descartavel TRANSPARENTE 150ml caixa com 2.500 COPOS OBS : Conforme normas ABNT NBR 14.865/2002	CX	114,00	110,1900	12.561,66
Papel alumínio com 7,5 metros	UN	51,00	5,6700	289,17
papel toalha interfolhas branco com 1000 MEDIDA 20 X 20 CM	FD	35,00	17,8300	624,05
Luva descartável transparente pacote com 100 unidades	PCT	31,00	15,7500	488,25
Touca descartável com 100 unidades	PCT	62,00	16,3200	1.011,84
Total:				51.800,00

HOME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME - CNPJ 20.398.697/0001-08

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Bobina picotada 20x30	UN	60,00	34,8700	2.092,20
Bobina picotada 35x50	UNI	67,00	51,0700	3.421,69
Saco plastico transparente para amostra com 100 unidades 18x30 cm	PCT	90,00	8,2600	743,40
Saco para lixo 100 litros padrão ABNT preto, gramatura minima de 0,10micras, FARDOS C/ 100 UNIDADES	FD	220,00	36,2400	7.972,80
Saco para lixo hospitalar 30 litros, padrão ABNT, reforçado, registro ANVISA, FARDOS C/ 100 UNIDADES	FD	15,00	44,3900	665,85
Saco para lixo hospitalar 100 litros reforçado, padrão ABNT, registro ANVISA, fardo C/ 100 UNIDADES	FD	8,00	119,1050	952,84
Sacola branca 25x35 100 und	PCT	18,00	7,2900	131,22
Total:				15.980,00
Valor Total Homologado				R\$ 67.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 10 de novembro de 2015.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:50BD0F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO 057/2015 - D'MILLE

EXTRATO DE CONTRATO N.º057/2015.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de embalagens e material de limpeza e higiene.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.

CONTRATADO: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 044/2015.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5C0CD95B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATO 058/2015 - HOME CLEAN

EXTRATO DE CONTRATO N.º058/2015.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de embalagens e material de limpeza e higiene.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.

CONTRATADO: HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - ME

VALOR: R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 044/2015.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:028973C3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa V. ALBIERO & E

CIA LTDA EPP, CNPJ: 79.189.718/0001-28, localizada à Rua Carlos Gomes nº. 3626, centro, Cascavel - PR, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor Luiz Fernando Braggio Pielak, portador do RG: 2.092.812-3 e CPF: 404.942.849-00, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 015/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: execução de 6.646,81 m² de Repapeamento de Vias Públicas Urbanas, conforme Contrato de Repasse 806475/2014 Processo 1018271-90/2014 - MCIDADES, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços 005/2015 fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da reprogramação, fica aditivado no valor contratual a importância de R\$ 29.165,91 (Vinte e nove mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos), passando seu valor total para R\$ 250.836,44 (Duzentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Acréscimo de aproximadamente 13,16%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Passam a fazer parte do presente processo: a planilha orçamentária, caderno de encargos e projetos de REPROGRAMAÇÃO. Devendo a obra ser executada de conformidade com os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 09 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ FERNANDO BRAGGIO PIELAK
V. Albiero & e Cia LTDA EPP
Empresa Contratada

Testemunhas:

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B712CD14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015 REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 043/2015

Objeto: aquisição de alimentos para merenda escolar e gêneros alimentícios para utilização nas diversas secretarias municipais requisitantes.

Data da sessão de abertura: 27/11/2015

Horário: 09h00min.

Valor estimado: R\$ 188.780,25 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.

Editais disponíveis no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.

Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:58634998

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº. 725/2015

LEI Nº725/2015, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIA: Executivo Municipal

ESTIMA A RECEITA E FIXA E DESPESA DO
MUNICÍPIO DE IGUATU PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Iguatu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, abrangendo os Órgãos de Administração Direta e Indireta e os Fundos Municipais, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 12.858.100,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, e cem reais).

Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 12.108.100,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 242.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 123.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 90.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 53.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 11.495.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 104.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 750.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 350.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 12.858.100,00

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguintes desdobramentos:

Categoria Econômica	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.247.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.226.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 162.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.859.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.337.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 947.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 390.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 265.600,00
Superávit Orçamentário	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 12.858.100,00
Órgãos:	
PODER LEGISLATIVO	
LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 680.000,00
PODER EXECUTIVO	
GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 1.073.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.075.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 382.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.645.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	R\$ 2.569.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 2.843.300,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	R\$ 714.500,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 908.500,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 959.300,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 12.858.100,00

Art. 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.

Art. 5º - Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inseridos no Orçamento Geral do Município.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite 10% (dez por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Ato Próprio até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I - entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II - entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 8º - Igualmente fica o Poder Executivo também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo sexto, a abrir crédito adicional suplementar, usando as formas previstas no artigo 1º da Lei Federal nº. 4.320 que seguem:

I – o superávit financeiro das fontes de recursos existente no final do exercício que se encerra.

II - bem como, o excesso de arrecadação de fonte de recurso vinculada a convênio e/ou programa com a União e/ou Estado não previsto na Lei Orçamentária e efetivamente arrecadado no exercício, e que não dependam de crédito adicional especial.

Art. 9º - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

Art. 10 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 11 - Fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas de pessoal previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 12 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congêneres.

Art. 13 – A transferência de recurso do Tesouro Municipal ao setor privado beneficiará somente aquelas entidades de caráter educativo, assistencial, cultural, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

§ 1º - Estarão aptas a receber os recursos de que trata o caput deste artigo as entidades que estiverem de acordo com o que estabelece a resolução nº. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 2º - A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos do Executivo Municipal deve ser de conformidade com os elementos dispostos no termo de convênio.

Art. 14 – Despesas de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 – No prazo máximo de trinta dias após a Lei do Orçamento Anual ser sancionada deverá o executivo municipal providenciar a publicação da metas bimestrais da receita, bem como o cronograma de desembolso da despesa.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Município de Iguatu - 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE ORGÃOS

Órgão	Orçada	
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	680.000,00	5,29%
02 - GOVERNO MUNICIPAL	1.073.000,00	8,35%
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.035.000,00	8,05%
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	382.000,00	2,97%
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	2.645.500,00	20,58%
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2.569.000,00	19,98%
07 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.888.300,00	14,69%
08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	714.500,00	5,56%
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	908.500,00	7,07%
90 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	959.300,00	7,46%
Total:	12.855.100,00	

Município de Iguatu - 2016

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Órgão / Unidade	Orçada	
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	680.000,00	5,29%
01.01- CÂMARA MUNICIPAL	680.000,00	5,29%
02 - GOVERNO MUNICIPAL	1.073.000,00	8,35%
02.01- GABINETE DO PREFEITO	1.073.000,00	8,35%
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.035.000,00	8,05%
03.01- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	990.000,00	7,70%
03.02- DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	45.000,00	0,35%
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	382.000,00	2,97%
04.01- SECRETARIA DE FINANÇAS	382.000,00	2,97%
05 - SECRETARIA DE SAÚDE	2.645.500,00	20,58%
05.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.645.500,00	20,58%
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2.569.000,00	19,98%
06.01- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.303.500,00	17,92%
06.02- DEPARTAMENTO DE CULTURA	167.000,00	1,30%
06.03- DEPARTAMENTO DE ESPORTES	98.500,00	0,77%
07 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.888.300,00	14,69%
07.01- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.888.300,00	14,69%
08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	714.500,00	5,56%
08.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	714.500,00	5,56%
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	908.500,00	7,07%
09.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	638.000,00	4,96%
09.03- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	253.500,00	1,97%
09.04- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	17.000,00	0,13%
90 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	959.300,00	7,46%
90.01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	959.300,00	7,46%
Total:	12.855.100,00	

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

Exercício 2016

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Iguatu

RECEITAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS CORRENTES		TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	239.000,00		PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	6.226.500,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00		JUROS ENCARGOS DÍVIDA	162.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	90.500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.864.000,00	11.252.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.495.600,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	12.105.100,00	SUPERÁVIT		852.600,00
TOTAL		12.105.100,00	TOTAL		12.105.100,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		852.600,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00		INVESTIMENTOS	947.000,00	
ALIENAÇÃO DE	100.000,00		AMORTIZAÇÃO DA	390.000,00	1.337.000,00

BENS			DÍVIDA REFINANCIAMENT O		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	750.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		265.600,00
TOTAL					1.602.600,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	12.105.100,00	DESPESAS CORRENTES	11.252.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.337.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00
TOTAL	12.855.100,00	TOTAL	12.855.100,00

LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
Exercício 2016
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO
Unidade gestora: Município de Iguatu

RECEITAS POR SUAS FONTES		DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	239.000,00	LEGISLATIVA	680.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	123.000,00	ADMINISTRAÇÃO	2.445.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.500,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	891.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	SAÚDE	2.645.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.495.600,00	EDUCAÇÃO	2.303.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.000,00	CULTURA	167.000,00
		URBANISMO	1.310.500,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	12.105.100,00	HABITAÇÃO	17.000,00
		GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00
		AGRICULTURA	534.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		INDÚSTRIA	45.000,00
		TRANSPORTE	577.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350.000,00	DESPORTO E LAZER	98.500,00
ALIEAÇÃO DE BENS	100.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS	693.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	265.600,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	750.000,00		
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	12.855.100,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	12.855.100,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CD538B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS LEI Nº. 727/2015, DE 11 DE NOVEMBRO 2015.

AUTORIA: Poder Executivo

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos Reais) para suplementação nas contas que seguem:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.1220000202007 Manutenção do Departamento de Administração
0380. 3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.700,00
05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100052017 Manutenção do Departamento de Saúde
0670.3390300000 01 303 Material de Consumo R\$ 3.000,00
10.30100052018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0810.3390320000 01 303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00
10.30100052021 Manutenção da Frota de Veículo da Saúde
0980. 3390300000 01 303 Material de Consumo R\$ 7.000,00
0850.33903400000 01 303 Outras Despesas Pessoal Decorrente Contrato Terceirização R\$ 30.000,00

0900.33903900000 01 303 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
09 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.24300152068 Manutenção do Departamento de Assistência Social
3060.3390390000 01000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
15.452001002044 Manutenção das Atividades da Secretaria Vosu
2280.3390390000 01000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100072037 Manutenção do Transporte Escolar
1680.3390300000 01 000 Material de Consumo R\$ 13.000,00
12.36500072038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
1790.3390300000 01 103 Material de Consumo R\$ 6.000,00
12.30600072032 Manutenção da Alimentação Escolar
1200.3390320000 01 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 8.000,00
Total R\$ 142.700,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122000221004 Reequipar as Secretarias Administrativas
0110. 4490520000 01 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO
12.36100071033 Reequipar o Departamento de Ensino
1220.3390320000 01103 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.000,00
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
1960. 3390360000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 12.000,00
1970. 3390390000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00
13.39200082041 Realização de Eventos
1980. 3090300000 01 000 Material de Consumo R\$ 10.000,00
0200. 3190130000 01 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00
0210. 3390160000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.81200091043 Construção de Infraestrutura de Esporte e Lazer
2030.4490510000 01 000 Obras e Instalações R\$ 5.000,00
2100.3390310000 01 000 Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desport, e Outras R\$ 3.000,00
2110.3390320000 01 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 3.500,00
2130.3390390000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 17.500,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.78200111049 Obras de Infraestruturas Rural R\$ 10.000,00
2300.4490510000 01 000 Obras e Instalações
26.78200111050 Reequipar a Secretaria de Viação Obras e Urbanismo
2320.4490520000 01 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.700,00
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.60600122052 Fomento na Diversificação Agropecuária

2620.3330410000 01 000 Contribuições R\$ 10.000,00
 2630.3390320000 01 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00
 2640.3390390000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00
 Total R\$ 142.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:0F5D1368

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DECRETO Nº. 288/2015, DE 12 DE OUTUBRO DE 2015.**

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 1480.3390470000 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00
 TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 1510.3390470000 01 103 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.000,00
 TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze dias) dias do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:5E8DB19F

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS EXTRATO DE TERMOS
 ADITIVOS**

Termo Aditivo nº 02/2015 ao Contrato nº 001/2013. Modalidade: Tomada de Preços 001/2013. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso e suporte técnico operacional de softwares de informática para as áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Portal da Transparência. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Contratada: Catuzzo Informática Eireli ME. CNPJ: da Contratada: 00.091.222/0001-67. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até a data de 05 de novembro de 2016; reajuste de 10,0985% (IGP-M acumulado até outubro/2015), ao valor mensal dos serviços que passa para R\$ 2.550,20 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos); acréscimo de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) mensais, referente a inclusão do módulo Licitações e Compras ao rol de módulos contratados, sempre que houver movimentação no respectivo módulo. Assinatura: 04/11/2015.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:309A9B61

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CONTRATO Nº 109/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
 87/2015**

Contrato nº 109/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ANA MARIA PIRES BELEM ME; CNPJ da Contratada: 04.360.651/0001-43; Valor Contratual: R\$ 3.254,00 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:DCC0BF4E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CONTRATO Nº 110/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
 87/2015**

vContrato nº 110/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP ; CNPJ da Contratada: 79.733.572/0001-30; Valor Contratual: R\$ 3.410,00 (Três Mil, Quatrocentos e Dez Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:

Manoel Francisco Rodrigues Moraes

Código Identificador:73058302

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
 CONTRATO Nº 111/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
 87/2015**

Contrato nº 111/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CNPJ da Contratada: 07.626.776/0001-60; Valor Contratual: R\$ 11.249,42 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4AC4C184

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 112/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015;

Contrato nº 112/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA; CNPJ da Contratada: 05.669.358/0001-25; Valor Contratual: R\$ 2.278,00 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9DF6DA62

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 113/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015

Contrato nº 113/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ da Contratada: 90.909.631/0001-10; Valor Contratual: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3E421D08

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 114/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015

Contrato nº 114/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME; CNPJ da Contratada: 13.550.569/0001-72; Valor Contratual: R\$ 24.650,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3712C162

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 115/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015;

Contrato nº 115/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; CNPJ da Contratada: 21.971.041/0001-03; Valor Contratual: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5D34DE39

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 116/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015

Contrato nº 116/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME; CNPJ da Contratada: 97.533.241/0001-38; Valor Contratual: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:87FA3E38

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 117/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015

Contrato nº 117/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ da Contratada: 05.788.117/0001-03; Valor Contratual: R\$ 7.424,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0A698C76

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 118/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015

Contrato nº 118/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: METALURGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA - EPP; CNPJ da Contratada: 14.646.115/0001-62; Valor Contratual: R\$ 3.114,70 (Três Mil, Cento e Quatorze Reais e Setenta Centavos); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A0E4A690

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 119/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015

Contrato nº 119/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: METALÚRGICA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA; CNPJ da Contratada: 82.301.789/0001-85; Valor Contratual: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C7ED0B16

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 121/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº
87/2015

Contrato nº 121/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento

Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 10.573.408/0001-06; Valor Contratual: R\$ 1.840,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:965D795C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 120/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 87/2015

Contrato nº 120/2015; Modalidade: Pregão nº 87/2015; Objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R\$ 6.679,94 (Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos); Assinatura: 11/11/2015; Prazo Execução: 11/11/2015 a 10/11/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:361988EC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 122/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 89/2015

Contrato nº 122/2015; Modalidade: Pregão nº 89/2015; Objeto: contratação de serviço de transportes rodoviário, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, para transporte de pessoas, para atender a demanda desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MIGUEL CESAR FAGUNDES NOFRE & CIA LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 01.717.344/0001-89; Valor Contratual: R\$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 12/11/2015; Prazo Execução: 12/11/2015 a 11/12/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B5583FD4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 99/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **14:00h do dia 26/11/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na manutenção de tacógrafos para atender a demanda desta municipalidade, conforme especificações constantes do termo de Referência**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:447F820C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 100/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Inácio Martins torna público que fará realizar às **09:00h**

do dia 02/12/2015, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 - Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, **Registro de Preços para Aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal, conforme especificações constantes do termo de Referência**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:399D12AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 070/2015-PMI

PROCESSO Nº 104/2015-PMI

OBJETO: Contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, em atendimento ao Programa VIGIASUS.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 08HR30MIN horas do dia 25 de novembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Alto Ipiranga - Iporã - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R\$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 12 de novembro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2DF3875E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015 PMI - PROCESSO Nº.105/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social

Objeto: Contratação de empresa para manutenção em transformador de distribuição do hospital municipal em caráter de urgência.

Valor Total: R\$. 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).

Contratada: J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME.

CNPJ: 12.232.478/0001-26.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de novembro de 2015

ARISTIDES ANTÔNIO CAMPOS
Secretario Municipal de Assistência a Saúde e a área Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 105/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 12 de novembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E956D658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Município de Itambaracá, Pr, torna público que fará realizar as 09:30 hrs do dia 09 de dezembro de 2015, TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global, para Contratação de empresa para Execução de Muro de Arrimo e, sobre ele, o muro divisório de 70,00 metros corridos, com altura de 2,00 + 2,00= 4,00 metros entre as Construções da Obra Super Creche Pro Infância e a Unidade Escolar com 06 (seis) salas, na Rua Antônio Parralelo s/n, no Município de Itambaracá. Protocolo dos Envelopes: até as 09h:20m do dia 09/12/2015. O Edital e pasta técnica serão fornecidos sem custos, por meio magnético ou solicitado via e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br., Se impresso, o custo é de R\$ 50,00 (cinquenta) reais com apresentação do recibo de pagamento ou comprovante de depósito. Informações adicionais, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

Itambaracá-PR, 12 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F6236BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de empresa para Aquisição de Materiais para Decoração e Iluminação da Praça Benedito Lessa, situada na Avenida Interventor Manoel Ribas. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 26/11/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 12 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:4606417F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente, destinados a Vigilância em Saúde e Farmácia Municipal, os quais serão pagos com recursos do VIGIASUS e Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 02/12/2015 a partir das 09h:30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações

Itambaracá, 12 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:BEC36A58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 275/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2015

EXTRATO DO CONTRATO 275/2015

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de Licitação nº 100/2015.

OBJETO: 120 camisetas gola pólo para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Esaltina Romão Me

Valor global: R\$ 3.840,00.

VIGÊNCIA: 13.11.2015 a 30.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 12.11.2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal
Contratante

ESALTINA ROMÃO ME

Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:828002D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2015.

OBJETO: 750 exames PSA - Antígeno Prostático Específico para auxílio no diagnóstico de câncer de próstata.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Laboratório de análises Clínicas Della Bianca Ltda. Me

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor global: R\$ 7.500,00.

Dotação orçamentária:

0801103011001203933903900303 1770

0801103011001203933903900495 1790

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICADA EM 12/11/2015.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4C027C4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 006/2015

Súmula: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO ATRIBUÍDO AO CONSELHEIRO TUTELAR EM EXERCÍCIO WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS VASCONCELOS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA** de Jaguapitã-PR, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 032/ 2013 de 26 de setembro de 2013, e

Considerando o Artigo 77 e parágrafos da Lei 032/2013 de 26 de Setembro de 2013,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO disciplinar, com base no **INQUÉRITO CIVIL nº. MPPR-0071.15.000057-9**, que apura a prática de crime de peculato e prática de ato de improbidade administrativa atribuídos ao Conselheiro Tutelar representado em exercício **WELINGTON APARECIDO DOS SANTOS VASCONSELOS** e,

INSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL, conforme disposto nos Artigos 77, 78, 79 e parágrafos da Lei Municipal 032/2013 de 26 de Setembro de 2013, de composição paritária com as seguintes representatividades: representando o Poder Público Senhora **DAGMAR THEMYS DE OLIVEIRA FRANCO ROSSETTO** e **CECÍLIA DA SILVA MIRANDA**; representando a sociedade civil a Senhora **ELISÂNGELA CRISTINA BARBOSA LOPES** e Senhor **SULIVAN FRANCISCO CONSALTER**, sendo indicada a Senhora **ELAINE FAUSTA GESSO** como relatora e coordenadora dos trabalhos na condução do Processo.

Sala de sessões, em 12 de Novembro de 2015.

JOSMAR FERRAZ FERNANDES

Presidente do CMDCA de Jaguapitã-PR

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:54764BE9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015

Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2015.

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

Contratada: GENTIL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: Aditiva o valor de R\$ 11.237,50 (onze mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) atualizando o montante para R\$ 56.187,50 (cinquenta e seis mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Disposições Gerais: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato.

Data de Assinatura: 12/11/2015.

Publicado por:

Iraci Alves de Almeida

Código Identificador:609CACE7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR RESOLUÇÃO Nº. 159, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Convocação de Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 58 da Lei Municipal nº 3105/2015;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 12 de Fevereiro de 2016, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Avenida Aloísio Leoni, 154, Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 05 de Novembro de 2015.

MARCOS PASSIG

Presidente do CMAS

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:19EE4EFC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR

RESOLUÇÃO Nº. 160, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Convocação de Audiência Pública trimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

• Considerando o Artigo 58 da Lei Municipal nº 3105/2015;

• Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social a cada 03 meses, sendo os meses de: Janeiro, Fevereiro, Março a Audiência realizar-se-á até o dia 30 de Abril; os meses de: Abril, Maio e Junho a Audiência realizar-se-á até o dia 31 de Julho; os meses de: Julho, Agosto e Setembro a Audiência realizar-se-á até o dia 31 de Outubro e os meses de Outubro, Novembro e Dezembro a Audiência realizar-se-á até o dia 30 de Janeiro.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Nº 111 de 15 de Agosto de 2013 do CMAS Lapa/PR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 05 de Novembro de 2015.

MARCOS PASSIG

Presidente do CMAS

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:8E5BD030

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR

RESOLUÇÃO Nº. 161, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Aprova a Devolução do Saldo Financeiro referente ao Co-financiamento Federal do Programa Pró Jovem Adolescente, desenvolvido pelo Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93,
- Considerando orientação via e-mail da Área Técnica da Coordenação Geral da Prestação de Contas do FNAS;
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Devolução do Saldo financeiro referente ao Co-financiamento Federal dos coletivos de Pró Jovem Adolescente, agência 0630-0, conta Nº 210285 do Banco do Brasil –Lapa-PR, ao Fundo Nacional de Assistência Social no valor de R\$ 42.232,40 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 05 de Novembro de 2015.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7CBD7E2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR RESOLUÇÃO Nº. 162, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Aprova o Plano de Ação dos Critérios de Partilha para 2016/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

- Considerando o disposto no Inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal nº 8742/93;
- Considerando o artigo 57 da Lei Municipal Nº 3105, de 30/07/2015;
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 05/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação dos Critérios de Partilha para 2016/2017, para apoio a manutenção das Executoras, Modalidades, de Atendimento, Metas e valor/mês da Rede de Proteção Social Básica e Rede de Proteção Social Especial no Município da Lapa.

PLANO DE AÇÃO 2016/2017			
Nome da Executora	Modalidade de Atendimento	Metas	Valor/Mês
Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia	PSB – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – Idosos e Família	60	R\$ 1.760,00
Associação Menonita de Assistência Social - AMAS	PSB – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos – crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e família.	105	R\$ 5.000,00
Dispensário São Benedito	PSB – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos - Idosos	100	R\$ 1.430,00

Nome da Executora	Modalidade de Atendimento	Metas	Valor/Mês
Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo	PSB – Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculo – crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e famílias.	30 Cças e Adol.	R\$ 6.820,00
	PSE – Serviços de acolhimento Institucional para Idosos	20 Idosas	
Lar de Idosos São Vicente de Paulo	PSE – Alta Complexidade Serviços de acolhimento Institucional para Idosos modalidade abrigo de Idosos	66	R\$ 12.100,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da Lapa	PSE de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	115	R\$ 5.830,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa - Paraná, 05 de Novembro de 2015.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F070A1FA

GABINETE DECRETO Nº 21669, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei nº 1528, de 26.04.2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar, e ainda da Lei nº 2754, de 17.07.12, que mantém e rege o referido Conselho e com fundamento no inciso XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Comunicado Interno nº 03/15, da Secretaria Municipal de Educação – Programa Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar;

DECRETA:

Art.1º - Fica substituído o Suplente Representante de Pais e Alunos, EVA CONCEIÇÃO PIKARSKI, no CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, nomeado no item 3) do Decreto nº 19.984, de 21.08.13, por KARIN DE CÁSSIA MENDES CARDOSO.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 19.984, de 21.08.13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFF KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2692BA7D

GABINETE DECRETO Nº 21670, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o Ofício nº 01/15, do Programa Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar – Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 581/15, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 09/15, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração;

• Considerando a Cláusula Quarta e o art. 445, parágrafo único da CLT;

• Considerando o Comunicado Interno nº 775/15, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º – Fica DEMITIDA, devido encerramento do período de experiência, a partir de 01.11.2015, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG Nº	CARGO
ROSÂNGELA PORTES ZELA LIMA	6.830.412-1/PR	COZINHEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:8AB868B0

GABINETE

DECRETO Nº 21671, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 61, III e 64, da Lei Municipal nº 2717, de 05.04.12, artigos esses regulamentados pelo Decreto nº 18.467, de 15.05.12,

• Considerando o Comunicado Interno nº 774/15, da Secretaria Municipal de Educação;

• Considerando o Comunicado Interno nº 814/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.11.15, os dispositivos do Decreto nº 19.818, de 17.05.2013, que concedeu Gratificação pelo Local de Exercício, à servidora abaixo relacionada:

MARLI APARECIDA GRITTEN VIEIRA
CIRG Nº 6.127.554-1/PR
PROFESSOR
CLASSE “D”
REFERÊNCIA 3
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros a partir de 01.11.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:26849432

GABINETE

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, com base nos documentos Protocolizados de nº3701/15 de 14/09/2015 e nº4026 de 08.10.2015, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.546, de 11.09.2015, **Gislaine Aparecida Dranka**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe “A”, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 8606343-3/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift**

Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

GISLAINE APARECIDA DRANKA

Servidora

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:FA4124D3

GABINETE

DECRETO Nº 21672, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, tendo em vista o disposto na Lei nº 2589, de 29.04.2011, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, alterada pela Lei nº 2979, de 26.05.2014, e com fundamento no inciso XI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o contido no Decreto nº 20.835, de 07.08.2014;

• Considerando o Ofício nº 517/15, da Câmara Municipal da Lapa;

• Considerando os Ofícios nºs 03, 05 e 07/15 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário,

D E C R E T A :

Art.1º - Fica alterado a alínea “d”, do item “I” do artigo 1º, do Decreto nº 20.835, de 07 de agosto de 2014, que constituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que atuará no biênio 2014/2015, conforme abaixo descrito:

“Art. 1º -

I -

.....

.....

.....

d) 01 REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Titular: Fenelon Bueno Moreira

Suplente: Dirceu Rodrigues Ferreira”(N.R.)

Art.2º - Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 20.835, de 07.08.14.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C27D5424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: I. SILVEIRA E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 91.935.270/0001-40, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. SILVESTRE CORDONE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (ITEM 03).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.750,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D20DC82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.486.182/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. MAICON HENRIQUE ALBANO (LOTE ÚNICO).
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.245,10 (SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0111B743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 78.451.614/0001-87, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ARMANDO PEDRO TORTELLI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 07.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.370,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7833DA71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 12.694.747/0001-76, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOÃO ROGÉRIO PADILHA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 04 E 08.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.280,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:13289B49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB Nº 03.612.312/0005-78, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA ENTERAL, ITEM 01, 02, 03 E 13.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.644,00 (DUZENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.

DATA: 04/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00148B10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 202/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

LOCADOR: SR. WAGNER ASSAD BRUEL, CPF Nº 003.752.619-74, REPRESENTADA POR SUA CORRETORA, SRA. ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI, CRECI/PR Nº 11.975.

OBJETO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL, PASSANDO A SER R\$ 1.831,42 (HUM MIL OITOCENTOS E TRINTA E HUM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 1.543,56 (HUM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA: 03/11/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70202C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS RESIDENCIAIS Nº 215/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2014.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
 LOCADOR: SR. ORLEI NARDINO, CPF Nº 234.361.159-91, REPRESENTADA POR SUA CORRETORA, SRA. ELIANE APARECIDA GEMIN FERRARI, CRECI/PR Nº 11.975.
 OBJETO: REAJUSTE DO VALOR MENSAL, PASSANDO A SER R\$ 1.311,14 (HUM MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R\$ 1.213,68 (HUM MIL E DUZENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 DATA: 03/11/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8437D4B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO DO 1º ADENDO A ATA DE REGISTRO DE
 PREÇOS Nº 126/2015.**

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2015.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
 DETENTORA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JAIR BATISTA GONÇALVES.
 OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O GESTOR DA ATA, PASSANDO A SER O SR. ALVARO JOSÉ LEAL DOS SANTOS.
 DATA: 14/10/2015

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6D347F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, empresa vencedora: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI ME, CPJ: 07.865.818/0001-16, no valor de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 51/15 DIL.

Lapa/PR, 12 de novembro de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C43A778

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 EXTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 084/2015
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: MARCOPOLLO S.A, inscrita no CNPJ nº 88.611.835/0008-03, com sede na Avenida Marcopolo, 280, Bairro Planalto, Caxias do Sul-RS, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). **DAVID LEANDRO FRAGA DE MOURA**, inscrito no CPF/MF n.º 032.388.549-76.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2015/2016 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA VIGIA/SUS TRANSPORTE/SANITÁRIO E RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: O valor global desta contratação perfaz a importância de **R\$ 269.000,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil)** referente ao lote 001.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
 Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0FB1B13C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2015
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 084/2015
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.

CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL – INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n. 59.104.422/0024-46, com sede na Avenida Carlos Pedrosa da Silveira, n. 10.000, Taubaté – SP neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr. **DELICIO GREIN DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 487.082.089-72.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2015/2016 DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO PROGRAMA VIGIA/SUS TRANSPORTE/SANITÁRIO E RECURSOS PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

DATA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: O valor global desta contratação perfaz a importância de **R\$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil)** referente ao lote 002 e **R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais)**, referente ao lote 003.

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:122DDFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 335/2015

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O senhor VALDEMIR JOSE DA CRUZ portador da carteira de identidade nº 3.043.781-0, aprovado no concurso Público de Prova nº 01/2013, para o cargo de MECANICO, com carga horária de 40 horas semanais pelo regime estatutário.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 10(dez) dias do mês de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 335/2015 de 10.11.2015, VALDEMIR JOSE DA CRUZ, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de Mecânico, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 3.043.781-0 e do CPF: 528.975.329-04 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 10 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

VALDEMIR JOSE DA CRUZ
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Krüger
Código Identificador:C0C645B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 337/2015

SUMULA: Nomeia servidor para o exercício de cargo de provimento efetivo, e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O senhor **CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE** portador da carteira de identidade nº 5.004.562-5, aprovado no concurso Público de Prova nº 01/2015, para o cargo de **PROCURADOR JURIDICO**, com carga horária de 40 horas semanais pelo regime estatutário.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 12(doz) dias do mês de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, de conformidade com a Portaria de nomeação nº 337/2015 de 12.11.2015, **CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE**, prestou o Termo de Posse legal para o cargo inicial de carreira de Procurador Jurídico, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a carteira de identidade sob nº 5.004.562-5 e do CPF: 721.332.109-97 em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeado. E que, para constar eu JOÃO ELINTON DUTRA, Prefeito Municipal, mandei lavrar o presente termo que vai assinado por mim e pelo servidor.

Laranjal, 12 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

CILMAR AUGUSTO GONSIORKIEWICZ ESTECHE
Servidor

Publicado por:
Marli Ferreira Krüger
Código Identificador:57E10048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2015-PML

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Fica declarada DESERTA, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 084/2015-PML, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de câmara dupla dos purificadores de água devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Loanda, 12 de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8C44B89B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2015

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o Processo de Aposentadoria elaborado pela Sociedade Previdenciária Municipal,

Resolve:

Conceder à senhora **NAIR SETSUKO MASSUDA MIYAKAWA**, portadora do RG nº 3.000.785-9SSP/PR e CPF nº 758.472.649-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,

com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº041/2003 c/c Artigo 82 da Lei Municipal nº 002/2002 alterado pela Lei Municipal nº 047/2004, equivalentes a 30 (trinta) anos e 2 (dois) meses, sendo o tempo considerado para o cálculo de 30 anos, correspondentes a 100% da última remuneração, no valor de R\$ 3.789,96 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a planilha de cálculo de proventos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI

Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador: B5EF0DB0

GABINETE DO PREFEITO EDITAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO “W” REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 15.10, do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2014 de 23/04/2014;

RESOLVE

Desclassificar os candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital de Convocação “T”, de 23 de Outubro de 2015, por não terem cumprido até o dia 04 de Novembro de 2015, as exigências contidas no referido Edital.

CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ROSEMAR DE OLIVEIRA BALBINO	44ª COLOCADA
2.	BEATRIZ CRISTINA DE SOUZA SANTOS	48ª COLOCADA
3.	FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA	53ª COLOCADA

CARGO DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANDERSON BENTO MARIANO	7ª COLOCADO

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador: 65ED1EE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA

PORTARIA Nº 615 /2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3.846/2015 de 06.11.2015;

RESOLVE:

Conceder ao Educador Infantil abaixo relacionado, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matric.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965904	Osmar Aparecido Cola dos Santos	I	07	08

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ

Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador: BFFAA26C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA

PORTARIA Nº 616/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3.845/2015 de 06.11.2015;

RESOLVE:

Conceder os Professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matric.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
102351	Irani Afonso	III	13	14
33791	Neide Rodrigues da Silva	III	29	30
966155	Ravena dos Santos Setubal	III	03	04
102431	Simone Aparecida Milhãres	III	13	14

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ

Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador: 1591FE9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI Nº 28/2015

SÚMULA – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (*Duzentos e dez mil reais*) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0003.2.005	Administração Geral da Prefeitura	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	100.000,00
TOTAL		100.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0005.2.014	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	5.000,00
TOTAL		80.000,00
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2.061	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	30.000,00
TOTAL		30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		210.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0005.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	30.000,00

15.451.0012.1.064	Recapê Asfáltico	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	30.000,00
15.451.0012.1.065	Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	50.000,00
TOTAL		210.000,00
TOTAL CANCELADO		210.000,00

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:39978094

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PL Nº 30/2015 – PP Nº 24/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** para o dia 26 de novembro às 09h00, a licitação em epígrafe, tendo como objeto: Aquisição de impressos para diversos setores da administração), discriminados no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Lupionópolis, 12 de Novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:10252714

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.113/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 28/2015, de 12 de novembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$210.000,00 (*Duzentos e dez mil reais*) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0003.2.005	Administração Geral da Prefeitura	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	100.000,00
TOTAL		100.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0005.2.014	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	75.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	5.000,00
TOTAL		80.000,00
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2.061	Manutenção do Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	30.000,00
TOTAL		30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		210.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0005.1.015	Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	30.000,00

15.451.0012.1.064	Recapê Asfáltico	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	15.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	30.000,00
15.451.0012.1.065	Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
00504	(Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias)	50.000,00
TOTAL		210.000,00
TOTAL CANCELADO		210.000,00

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 12 de novembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:80153904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 177/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA, CNPJ: 02.578.240/0001-01.

DOMICÍLIO: Rodovia BR-476, nº 560, bairro Sede, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de óleo diesel S-10 para utilização nos veículos pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Agropecuária e Obras e Serviços Públicos deste município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2,949 (dois reais, novecentos e quarenta e nove milésimos de centavo)** pelo litro de diesel S-10 fornecido, totalizando **R\$ 884.700,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais)** pela entrega da totalidade da quantidade licitada.

PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade do objeto licitado for entregue.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:CA87C2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 178/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02.

DOMICÍLIO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de automóveis para os seguintes veículos: Renault

Master/Alt, ambulância, placas: AZP – 4031; Hyundai Tucson/GLSB, placas AXL – 7528; Mercedes-Benz Sprinter 415; extra larga, passageiros: 19+1, placas AYT – 1759; Mercedes-Benz Sprinter furgão ambulância, placas AXX-3271 e Mercedes-Benz Sprinter, extra larga, passageiros: 17+1, 0km.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)** pelo valor das apólices.

PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:6F5BF350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 179/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.

DOMICÍLIO: Avenida Rio Branco, nº 1.489, bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de automóveis para os seguintes veículos: Renault Master/Alt, ambulância, placas: AZP – 4031; Hyundai Tucson/GLSB, placas AXL – 7528; Mercedes-Benz Sprinter 415; extra larga, passageiros: 19+1, placas AYT – 1759; Mercedes-Benz Sprinter furgão ambulância, placas AXX-3271 e Mercedes-Benz Sprinter, extra larga, passageiros: 17+1, 0km.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)** pelo valor das apólices.

PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:DD5DD0B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 180/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38.

DOMICÍLIO: Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, andar 21, Brooklyn, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de automóveis para os seguintes veículos: Renault Master/Alt, ambulância, placas: AZP – 4031; Hyundai Tucson/GLSB, placas AXL – 7528; Mercedes-Benz Sprinter 415; extra larga, passageiros: 19+1, placas AYT – 1759; Mercedes-Benz Sprinter furgão ambulância, placas AXX-3271 e Mercedes-Benz Sprinter, extra larga, passageiros: 17+1, 0km.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais)** pelo valor das apólices.

PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses após**.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:07452061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 181/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TÊXTIL LTDA – EPP, CNPJ: 04.489.202/0001-08.

DOMICILIO: Rua Emílio Vescovi, nº 153, no bairro Santa Tereza, no município de Videira, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Família e Desenvolvimento Social, camisetas e quimonos para os participantes do Programa de Fortalecimento de Vínculos ministrado pelo CRAS e confecções diversas para a Secretaria Municipal de Educação deste município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 37.507,54 (trinta e sete mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:AD5D3137

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 182/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP, CNPJ: 07.045.944/0001-01.

DOMICILIO: Rua Frederico Ozaman, nº 83, bairro Linho, no município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Família e Desenvolvimento Social, camisetas e quimonos para os participantes do Programa de Fortalecimento de Vínculos ministrado pelo CRAS e confecções diversas para a Secretaria Municipal de Educação deste município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:8E07B446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 183/2015

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ: 03.517.560/0001-06.

DOMICILIO: Rua Pacífico Borges, nº 242, bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às campanhas e reuniões realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.894,20 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** pelo fornecimento dos itens.

PRAZO: A vigência desta licitação iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término necessariamente **12 (doze) meses após**, podendo ser encerrado anteriormente, assim que a totalidade dos objetos licitados for entregue.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:CF392B86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses encerrando em 03 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente, o contrato fica prorrogado pelo mesmo período do instrumento contratual original, qual seja, **12 (doze) meses, encerrando-se em 03 de novembro de 2016.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos prazos e valores unitários inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:CAC04CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 060/2015

Processo Administrativo: 298/2015

O Prefeito Municipal, **Rogério da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 060/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (hum) caminhão novo, de fabricação nacional, com potência igual ou superior a 270cv, diesel, três eixos, 6X4, 01 (hum) equipamento roll-on roll-off novo e 01 (hum) equipamento plataforma prancha com capacidade de carga de 18 (dezoito) toneladas.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROponentes Vencedoras e Valores Adjudicados:

NÓRDICA VEÍCULOS S.A. – R\$ 195.000,00
ROBUSTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – R\$ 25.000,00

TOTAL GERAL – R\$ 220.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:7483B19C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLETT, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, CNPJ: 17.914.845/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento das quantidades inicialmente contratadas e, por conseguinte, o seu valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES:

A quantidade originalmente contratada fica aqui aditada na seguinte proporção: o item 01 “TABLET. 4GB, wi-fi, 7”., cuja quantidade inicial é **06 (seis) unidades** fica aqui aditada em **01 (uma) unidade** perfazendo **R\$ 190,00 (cento e noventa) reais**, o que equivale a **16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento)** de aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydowski
Código Identificador:13D8E001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 57/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/2015

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 25 de NOVEMBRO do ano de 2015**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de um veículo zero quilometro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato Rico/PR, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 12 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:DB3C9174

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 44/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 44/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 105.204,13 (one hundred five thousand two hundred four and 13 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02		GOVERNO MUNICIPAL	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0201.2.002		ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
24 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
05.002.15.451.1501.2.010		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
102 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
104 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
125 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
06.001.12.361.1201.2.013		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
151 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00

06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
168 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
183 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
202 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
211 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
214 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
247 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
362 - 3.3.90.30.00.00	31328	MATERIAL DE CONSUMO	534,13
265 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
311 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
315 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
324 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.570,00
Total Suplementação:			105.204,13

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.3.2.5.01.15.00.00	- VIGIA SUS	534,13
Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS	104.670,00
Total da Receita:		105.204,13

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO, em 16 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Cassia Correia

Código Identificador:43D82F6A

MUNICÍPIO DE MATO RICO REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 45-2015 DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Decreto nº 45/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.765,58 (thirty-one thousand seven hundred sixty-five and 58 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
253 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
264 - 3.3.90.36.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.2.033.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	

333 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	515,58
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
364 - 3.3.90.36.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250,00
Total Suplementação:			31.765,58

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

08		SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
266 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.244.0801.2.021.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
281 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	515,58
09.002.08.244.0801.2.036.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
296 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
Total Redução:			31.765,58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO, em 16 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Cassia Correia

Código Identificador:FB88E63D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE LEI Nº 532/2015

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a receber imóveis urbanos em doação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação os imóveis urbanos abaixo discriminados, pertencentes ao senhor Renato Lopes de Oliveira e sua esposa, os quais integram o prolongamento da Rua Dr. Silas Piolli, da planta geral da cidade:

“Uma área de terra urbana consistente do Lote nº 02 Rem B, medindo 732,68 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo da subdivisão do lote nº 02 remanescente, localizado na cidade de Miraselva, comarca de Porecatu – Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente – medindo 8,12 metros, confronta-se com a Avenida Florestópolis; Fundos – medindo 6,00 metros, confronta-se com a chácara São José. Lado esquerdo – medindo 119,23 metros, confronta-se com o lote nº 2B; Lado direito – medindo 104,00 + 21,00 metros, confronta-se com os lotes 2A e 2-Rem A. Imóvel devidamente matriculado sob o nº R-02-14.947, no Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.”

“Uma área de terra urbana consistente do Lote nº 2B-1C, medindo 698,98 metros quadrados, sem benfeitoria, oriundo da subdivisão do lote nº 2B-1A, localizado na cidade de Miraselva, comarca de Porecatu – Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente – medindo 8,12 metros, confronta-se com a Avenida Florestópolis; Fundos – medindo 6,00 metros, confronta-se com a chácara São José. Lado esquerdo – medindo 113,76 metros, confronta-se com o lote nº 2B-1B; Lado direito – medindo 119,23

metros, confronta-se com o lote 2 remanescente. Imóvel devidamente matriculado sob o nº R-01-14.939, no Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.”

ART. 2º. Os imóveis doados integram a planta geral da cidade de Miraselva, tratando-se do prolongamento da Rua Dr. Silas Piolli, conforme matrículas e projeto anexos, os quais ficam fazendo parte integrante da presente lei.

ART. 3º. As despesas inerentes à escrituração dos imóveis serão suportadas exclusivamente com recursos próprios do município,

ART. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wladimir Augusto Antiveri

Código Identificador:FCBB3A38

LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 43/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de peças de reposição e serviços mecânicos para a manutenção das máquinas: MOTONIVELADORA CATERPILLAR120K, RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E E PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12B.

Lote: 01 - PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12B

Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Lote: 02 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Valor: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Lote: 03 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K

Empresa: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

Valor: R\$ 23.700,00 (vinte três mil e setecentos reais).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Miraselva, 12 de Novembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Paulo Cesar Vieira de Melo

Código Identificador:52EAFD65

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº
043/2015**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS Nº 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS Nº 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 043/2015
Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS CNPJ: 07.681.157/0001-79		Data: 12/11/2015
VALOR: R\$ 400.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97 e migração desse valor para o Fundo Caixa FI Brasil 2018 II TP RF, CNPJ 19.768.733/0001-07, recurso este vinculado a conta 2.404-9 da agência 0397 da Caixa Econômica Federal. Considerando a elevação das taxas apresentadas pelas NTN-B no mercado, fazendo com que a rentabilidade do fundo supere IPCA+6%, o comitê de investimentos identificou uma janela de oportunidade para alocação de recursos com expectativa de superar a meta atuarial.

Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação de validade	Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:

Anaíais Celícia Bagdinski

Código Identificador:EAB3963B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2015 – SMASCDH/FMAS

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 11.606 de 20/10/2015, para análise dos projetos apresentados pelas instituições privadas sem fins lucrativos, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2014 - SMASCDH/FMAS, após análise dos recursos apresentados, resolve divulgar o resultado dos projetos apresentados pelas instituições proponentes, na forma apresentada a seguir. O prazo para recurso é de 13 a 17 de novembro de 2015.

PROPOSTAS APROVADAS

Nome da Instituição	CNPJ	Valor
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.573.499/0002-67	138.320,00
PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE	84.792.894/0001-90	42.560,00
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE	81.078.297/0001-00	42.560,00
ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER	04.280.337/0001-50	42.560,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	77.487.601/0001-03	60.531,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	77.487.601/0001-03	80.000,00
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE	81.078.297/0001-00	60.000,00
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA	76.578.244/0001-18	28.000,00
LAR ACELINO	79.573.150/0001-44	17.520,00
LAR ACELINO	79.573.150/0001-44	72.000,00

PROPOSTAS DESAPROVADAS

SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	79.573.341/0001-06	66.000,00
APAER	77.487.585/0001-40	8.000,00

Palmeira, 12 de NOVEMBRO de 2015.

ALICE MARA MARTINS

Membro

TANIA MARA TRINDADE

Membro

CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKIVISKI

Membro

VALDICE BATISTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DULCENEIA RUTH MANSANEIRA DE FREITAS

Secretário de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer

Código Identificador:A2221FEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.004 DE 12/11/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00**

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 45.012,00
11.001.12.367.0018.6.204. Distribuição de uniforme escolar e livro didático Educação Especial
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 29.988,00
Total Suplementação: R\$ 75.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R\$ 75.000,00

Total da Receita: R\$ 75.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:439E0BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.005 DE 12/11/2015 - DENOMINAÇÃO DE RUA DA
CIDADE**

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º: Fica denominada “**Valdomiro Rigoni**” a Rua da Colônia Francesa que têm início na Avenida das Palmeiras, nas proximidades do nº 1705, com aproximadamente 310 metros de extensão, até o entroncamento da bifurcação.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evelise Lopes
Código Identificador:426E0E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11647 DE 12/11/2015 - CONCEDE LICENÇA
TRATAMENTO DE SAÚDE NICOLLI DELFRATE BOZZI
RODRIGUES**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando o contido no protocolado sob nº 5160/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de 06/11/2015, a servidora **Nicolli Delfrate Bozzi Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Registre-se e

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI

Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:

Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B6B53A7C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA N.º 2283**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE

À advogada do Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção, Rosana Temporão Monteiro a Licença para tratamento de saúde, de que trata o Art.117 da LC 046/2006, conforme atestado médico, de 45 dias a contar de 10 de novembro de 2015.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 10 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:

Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:9AA14D92

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA N.º 2284**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E**

Designar Cassiano José de Oliveira Silva, advogado nível 07-B do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente para responder pela Função Gratificada de Controlador Geral, FG-A, enquanto durar o afastamento de sua titular motivado por Licença para tratamento de saúde, desligando-o durante esse período, dos trabalhos do Departamento Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 10 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:32D0F0F4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA N.º 2285

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Designar Ubiratam Coelho do Nascimento, advogado nível 35-A do Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção para compor a Comissão Permanente de Licitação como Presidente, em substituição ao titular Cassiano José de Oliveira Silva, enquanto durar o afastamento desse.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 10 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:8082E088

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
PORTARIA N.º 2286

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DESIGNA

Ubiratam Coelho do Nascimento advogado nível 35-A do Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção como Pregoeiro, substituindo o titular Cassiano José de Oliveira Silva durante o afastamento desse, os demais servidores José Maria Martins do Carmo e Danielle Alves da Costa permanecem como integrantes da Equipe de apoio para Pregões desta Casa de Leis.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 10 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:BB0DDC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DE ABERTURA 2ª SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2015

Na data de 12/11/2015, às 09h00min, reúnem-se na sala de licitações da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoarifado Central, da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação, assim composta: SHEILA DA ROSA MARIA – Presidente; RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK - Membro; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO–Membro, nomeados pelos Decretos nº 2608/2015 e 3007/2015, com a finalidade de dar prosseguimento ao certame, com a realização da Segunda Sessão da Concorrência Pública em epígrafe, nos termos do item nº 19.3 do Edital de Licitação. Iniciados os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, procedeu à identificação dos representantes das licitantes presentes, tendo constatado o comparecimento das seguintes:

GETZ COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 04.926.436/0001-67, Representante: Silvio José Lemos, RG: 3.307.503-0/PR;

IMAM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ 06.105.906/0001-57, Representante: JhonyCit Palmas, RG: 6.521.531-4/PR;

TIF COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 06.256.926/0001-29, Representante: Rafaela Coradin, RG: 6.963.967-4/PR; TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, CNPJ: 81.078.289/0001-63, Representante: Scheila Cristina Rorato, CPF/MF: 679.037.899-53/PR.

Ausentes as licitantes C. C. Z. PUBLICIDADE E MARKETING LTDA; CIDADE PROPAGANDA E MARKETING LTDA – EPP e RZ COMUNICAÇÃO LTDA.

Dado seguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os invólucros n. 2 das licitantes que participam da disputa, para conferência pelas licitantes presentes, quanto à sua inviolabilidade. As licitantes presentes atestaram que referidos invólucros se encontravam em perfeita ordem, razão pela qual foi dada sequência aos trabalhos.

A Comissão Permanente de Licitação, para identificação das autorias dos planos de comunicação publicitária – vias não identificadas, procedeu a abertura do invólucro 2, disponibilizando o seu conteúdo à análise dos presentes. Dada a palavra às licitantes presentes, nada manifestaram.

Após, foram cotejadas as vias não identificadas (invólucro 1), com as vias identificadas (invólucro 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria.

Identificados os Planos, e conferida a identidade do conteúdo dos invólucros 1 e 2, restou elaborada a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito, relativamente aos Invólucros 1 e 3, conforme julgamento pela Subcomissão Técnica, como segue:

Licitante: TRADE Comunicação e Marketing	Campanha: "Um trânsito melhor passa por você"	
Quesitos/ Subquesitos	Pontos	
Plano de Comunicação Publicitária		62,26
Raciocínio Básico	10,00	
Estratégia de Comunicação	25,00	
Ideia Criativa	17,26	
Estratégia de Mídia e Não mídia	10,00	
Licitante: Cidade Propaganda e Marketing	Campanha: "Sua segurança nosso ponto de partida"	
Quesitos/ Subquesitos	Pontos	
Plano de Comunicação Publicitária		62,04
Raciocínio Básico	10,00	
Estratégia de Comunicação	25,00	
Ideia Criativa	18,16	
Estratégia de Mídia e Não mídia	8,88	
Licitante: Getz Comunicação Ltda.	Campanha: "Respeito, esse é o caminho"	
Quesitos/ Subquesitos	Pontos	
Plano de Comunicação Publicitária		61,76
Raciocínio Básico	10,00	
Estratégia de Comunicação	24,60	
Ideia Criativa	19,06	
Estratégia de Mídia e Não mídia	8,10	
Licitante: TIF Comunicação Ltda.	Campanha: "Eu amo, Eu respeito"	
Quesitos/ Subquesitos	Pontos	
Plano de Comunicação Publicitária		53,88
Raciocínio Básico	9,43	
Estratégia de Comunicação	19,93	
Ideia Criativa	16,80	
Estratégia de Mídia e Não mídia	7,72	
Licitante: IMAM Publicidade e Propaganda Ltda.	Campanha: "Um trânsito mais seguro"	
Quesitos/ Subquesitos	Pontos	
Plano de Comunicação Publicitária		50,43
Raciocínio Básico	10,00	
Estratégia de Comunicação	18,76	
Ideia Criativa	17,56	
Estratégia de Mídia e Não mídia	7,11	

Considerando, também, que as licitantes TRADE Comunicação e Marketing, Cidade Propaganda e Marketing, Getz Comunicação Ltda., TIF Comunicação Ltda. e IMAM Publicidade e Propaganda Ltda., obtiveram da Subcomissão Técnica, a pontuação máxima de 35 (trinta e cinco) pontos no julgamento dos quesitos sua Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, a Comissão Permanente de Licitação proclama o resultado geral da Proposta Técnica, nos seguintes termos:

Licitante	Nota total	Colocação
TRADE Comunicação e Marketing	97,26	1ª Melhor colocada
Cidade Propaganda e Marketing	97,04	2ª Melhor colocada
Getz Comunicação Ltda.	96,76	3ª Melhor colocada
TIF Comunicação Ltda.	88,88	4ª Colocada
IMAM Publicidade e Propaganda Ltda.	85,43	5ª Colocada

O conteúdo dos invólucros nrs. 1 e 2 foram novamente disponibilizados aos licitantes presentes para análise e verificação. Dada a palavra aos mesmos, ratificaram a identidade do conteúdo dos referidos invólucros, no que informaram que outras considerações serão apresentadas quando da interposição de eventuais recursos. As licitantes RZ Comunicação e CCZ Publicidade e Marketing Ltda. ficam desclassificadas da disputa, nos termos da decisão da Subcomissão Técnica, cópia anexa.

Do exposto, ao resultado da presente será conferida publicidade mediante disponibilização na Internet e publicação no Diário Oficial do Município, a fim de possibilitar a interposição dos recursos cabíveis pelos interessados, nos termos do Edital de Licitação.

Nada mais a considerar, a presente Ata foi lida e assinada por todos os presentes.

Paranaguá, quinta-feira, 12 de novembro de 2015.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Membro

CRISTIANNE MARIAGOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

Getz Comunicação LTDA
SILVIO JOSÉ LEMOS

Imam Publicidade e Propaganda LTDA
JHONYCIT PALMAS

Tif Comunicação LTDA
RAFAELA CORADIN

Trade Comunicação e Marketing ss LTDA
SCHEILA CRISTINA RORATO

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:73E46BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.250

“Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.174, de 1º de outubro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.174, de 1º de outubro de 2015, referente à nomeação de Esmênia Ribeiro Amorim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:CF3B30ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.251

“Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.238, de 04 de novembro de 2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.238, de 04 de novembro de 2015, referente à nomeação de Sheila Maria de Souza.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:844E46FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.252

“Exonera Claudio Roberto Mariano do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

CLAUDIO ROBERTO MARIANO do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E08E61F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.253

“Exonera Bruno Victor Kobiski do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

BRUNO VICTOR KOBISKI do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:03A5271E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.254**

“Exonera Aurilene Gonçalves Barroso do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

AURILENE GONÇALVES BARROSO do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-2 da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:B258BF46**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.255**

“Exonera Jean Alysson Dutra do cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JEAN ALYSSON DUTRA do cargo isolado de provimento cargo isolado de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Internos, Símbolo DAS-5, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria Municipal de Administração.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:5D775E7D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.256**

“Nomeia Claudio Roberto Mariano para exercer o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CLAUDIO ROBERTO MARIANO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Planejamento Urbano, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:A3A1A15E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.257**

“Nomeia Bruno Victor Kobiski para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), BRUNO VICTOR KOBISKI para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Institucional, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:E4287563**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.258**

“Nomeia Diogo Rodrigues Alves para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

DIOGO RODRIGUES ALVES, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.581.493-0 /SSP/PR, residente nesta cidade, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS-2 da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:9934226D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.259**

“Nomeia Rodrigo Gustavo Lourenço para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), RODRIGO GUSTAVO LOURENÇO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:75D0DC0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.260**

“Nomeia Jeane Gomes da Silva Nascimento para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JEANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, Orçamentos e Compras, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:4C4101C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.261**

“Nomeia Valderez Oliveira Lopes Nascimento para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VALDEREZ OLIVEIRA LOPES NASCIMENTO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Cemitério, Símbolo DAS-6, da Coordenação do Cemitério, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:93CE1656

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.262**

“Nomeia Ana Rosa Serafim do Rosário para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ANA ROSA SERAFIM DO ROSÁRIO para exercer o cargo isolado de provimento cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Técnico Orçamentário, Símbolo DAS-5, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:B08280EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.263**

“Nomeia Caryni Aguiar Mariano para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CARYNI AGUIAR MARIANO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Habitação de Interesse Social, símbolo DAS-5, da Superintendência de Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:9FEBD84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.264

“Dispõe sobre transferência de cargo em comissão da estrutura administrativa da Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão, para a Fundação Municipal de Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 95 da Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Planejamento, Orçamento e Gestão, sigla SEMPLOG, para a Fundação Municipal de Cultura, sigla FUMCUL, o cargo isolado de provimento em comissão Assessor de Projetos Estratégicos II, símbolo DAS-3, criado pela Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º A transferência trazida por este Decreto, não implicará, em qualquer hipótese, em aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:F6B937A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.265

“Nomeia Vera Lúcia de Oliveira para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), VERA LÚCIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Cemitério, Símbolo DAS-6, da Coordenação do Cemitério, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 11 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:EA438C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.266

“Nomeia Massami Takayama para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3.264, de 11 de novembro de 2015, resolve,

NOMEAR;

MASSAMI TAKAYAMA, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Fundação Municipal de Cultura “Nelson de Freitas Barbosa”.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:65F1D423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.170

“Designa a servidora Aline Mendes Tagliari para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal em Tempo Integral Edinéia Marize Marques Garcia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.283/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora ALINE MENDES TAGLIARI, matrícula 11010, para responder, interinamente, pela Direção da Escola Municipal em Tempo Integral Edinéia Marize Marques Garcia, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, no período de 11

de setembro a 10 de novembro de 2015, em virtude do afastamento da titular, a servidora Adriane Mendes de Araújo, que usufruirá de licença prêmio, conforme Portaria nº 378/2015-SEMRH.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 08 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:DAF45C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.267

“Prorroga prazo de conclusão de trabalho da Comissão Especial de Estudos da atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com o §2º do art. 3º do Decreto nº 2.938, de 11 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão e apresentação dos trabalhos e relatórios de estudos da Comissão Especial de Estudos da atual Estrutura Administrativa do Poder Executivo, criadas pelo Decreto nº 2.938, de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:989585D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL EDITAL Nº08/15

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL, convoca as pessoas e instituições, abaixo relacionados, a comparecer no prazo de 30 dias, a partir da publicação do presente, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receberem instruções sobre o que é pedido nos referidos protocolos:

NOME	PROCESSO Nº
ACR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME	33786/2015
ADEMAR MARCONDES MARTINS	5425/2015
ADRIANA MARTINS	71311/2014
AGUINALDO VELLOSO DA CRUZ	91996/2014
ALCEU CLARO CHAVES	16674/2015
ALCIDES MARTINS FERNANDES	70761/2014
ALVARO VILLANUEVA E OUTRA	14975/2015
ANGELO PEDRO VOI	66524/2014
ANSELMO JOSE BILIERI	90881/2014

ANTONIO CHARAVA LEAL	32181/2015
ANTONIO CHARAVAL LEAL	33768/2015
ASSOCIAÇÃO MONTE SIÃO	26713/2015
CARLOS AUGUSTO BONETTO RODRIGUES	68767/2014
CEAGRO AGRICOLA LTDA	85906/2014
COM. EVANG. LUTERANA DO LITORAL	10116/2015
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	70351/2014
COONAGRO FERTILIZANTES LTDA	79087/2014 (9507/2010)
COOP. DE TRANSP. DE CARGAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA LTDA	21558/2015
CRISTIANE NUNES GUIMARAES	32234/2015
DANIEL PINTO DOS SANTOS	32269/2015
DASAFRA FERTILIZANTES LTDA	34665/2015
DJAMILE ALVES PONTES	66666/2014
DOUGLAS LEANDRO DOUVES	20790/2015
ELMOCAR EMP. DE LOC.DE MAQ. EMPILHADORA LTDA	69688/2014
FORTESOLO SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	91654/2014
GRUPO ESCOTEIRO COM.SANTA RITA PAGUA	31524/2015
HATSUKO YAMADA	22018/2015
HENRIQUE GRASSMANN	34361/2015
IGREJA EVANGELICA PETENCOSTAL F.VIDA	2023/2015
ITIBERE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERV. S/A	74880/2014
IVONE ALVES HONORIO	70634/2014
JACKSON ROBERTO MACIEL	28288/2015
JEFERSON DARIVA SINGA	34504/2015
JOANIL BARCELOS PENICHE	6265/2015
JOHN CURYAPAN FUSILEIRO	78040/2014
JOSE CARLOS PEREIRA CONSTANTINO	33253/2015
JOSE EDUARDO HIPOLITO CORREA	87191/2014
LESTTETUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA	67954/2014
LITORAL COM.DE SIST. DE SEGURANÇA LTDA	30534/2015
LUIDY AYRES FARIA DOS SANTOS	25296/2015
LUIZ ALBERTO DE SOUZA	31197/2015
MACROFERTIL IND.COM. DE FERTILIZANTES	33802/2012
MADALENA BLEMER DA SILVA	21063/2015
MARIA DA LUZ DOS SANTOS	78308/2014
MARILDE MENDES DOS SANTO	12024/2015
MARIOZAN DE OLIVEIRA	82013/2014
MARIVALDA DO PILAR G. DO AMARAL PIRES	76901/2014
MERQUIDES MODESTO FILHO	35908/2015
MICHEL DE OLIVEIRA PEREIRA	32188/2015
MIGUEL FERREIRA NETO	268/2015
NELIO VALENTE COSTA	24833/2015
NERI BORGES LAURENTINO	11803/2015
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	62308/2014
PAULO DE MELO TRIGO	28119/2015
PEDRO LEVI ALVES PEREIRA	66568/2014
REDE FEMENINA DE COMBATE CANCER PGUA	33992/2015
RENAN NEVES MOREIRA	27382/2015
SILVONETE ADRIANE PEREIRA DAS CHAGAS	81727/2014
SIND. SERVIDORES MAGISTERIO SISMAP	24615/2015
SIND. SERVIDORES MAGISTERIO SISMAP	32917/2015
SIND.DOS ASSISTENTE SOCIAL PARANA	21220/2015
SUZANA DA VEIGA WILCZEK	33718/2015
TANIA MARA CARDOSO	64657/2014
UBIRACI FERREIRA DE OLIVEIRA	33659/2015
VANESSA SANTOS	80733/2014
VANMAQUINAS COM. IMPORTAÇÃO EXP.	63748/2014

Paranaguá, Palácio São José em 09 de Novembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

ESTACIANO ESTEVÃO DA SILVA FILHO

Chefe da Divisão do Protocolo Geral

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:9C9CA8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ERRATA DA PORTARIA Nº 108/2015 DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CGCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – SEMSEG

***CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CGCM**

A Portaria nº 108/2015 de 11 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição 0874, de 12 de novembro de 2015, saiu com incorreção no item I:

Onde se lê:**I - Matrícula nº.: 5.326****Leia-se:****I - Matrícula nº.: 5.362**

Paranaguá/PR 12 de novembro de 2015

REGINA SAYURI NAKAMORI

Corregedora da Guarda Civil Municipal

Publicado por:

Regina Sayuri Nakamori

Código Identificador:156420F6**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO****TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO – EIV**

ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E KLabin S/A.

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 84, § 2º do inciso VIII da Lei Complementar nº 60/2007, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo - Conabaixo assinada, no exercício de suas atribuições, doravante denominado *Tomador do Compromisso* ou *Município* e de outro lado, denominada *Compromissária*, **KLabin S/A**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 89.637.490/0001-45, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante também denominada KLabin.

Considerando que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), apresentado pela Compromissária para o empreendimento denominado Unidade Logística de Papel e Celulose (o “empreendimento”), localizado na área urbana do Município de Paranaguá, demonstra de forma cabal que os eventuais impactos de construção e operação do empreendimento serão mitigados por diversas medidas a serem adotadas pela KLabin, e que não inviabilizam a permanência das instituições do Complexo da Solidariedade Aníbal Roque formado pelo Lar das Meninas e Albergue Municipal, além da Escola Municipal Professora Berta Rodrigues Elias (“equipamentos públicos municipais”) no local;

Considerando que o protocolo de intenções firmado entre Klabin S.A e o Município de Paranaguá (Doc. 01, anexo), na data de 27/05/2015, em que a Compromissária declara que pretende realizar investimentos em obras civis de reforma e construção de melhorias dos equipamentos públicos municipais, do referido Complexo da Solidariedade Aníbal Roque formado pelo Lar das Meninas e Albergue Municipal, além da Escola Municipal Professora Berta Rodrigues Elias, incluindo a construção de uma Quadra Esportiva no lote do antigo “campinho de futebol” utilizado pela comunidade local, em terreno contínuo ao dos supracitados equipamentos públicos municipais;

Considerando que na Audiência Pública do processo de licenciamento, realizada no dia 2/06/2015, a Compromissária apresentou proposta de permanência das instituições públicas, tendo ocorrido manifestação amplamente favorável dos presentes à manutenção e revitalização dos equipamentos públicos municipais no local com obras civis de reforma e construção de melhorias (Ata de Audiência Pública em anexo, Doc. 02);

Considerando a Análise de Impactos Sociais nas Infraestruturas Públicas Limítrofes à Unidade Logística de Papel e Celulose, estudo realizado a pedido da Klabin pela empresa ETS, em maio de 2015, em que foram colhidas manifestações e opiniões manifestamente favoráveis à permanência das instituições no local de origem pelos representantes das comunidades locais e pelas secretárias de Educação, Sra. Hilda Werner, e da Assistência Social, Sra. Neuza Mary Machado (Doc. 03);

Considerando a reunião realizada na Prefeitura Municipal de Paranaguá, no dia 31 de julho, com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Edison de Oliveira Kersten, e dos Secretários Municipais de Urbanismo, Obras Públicas, Assistência Social e Planejamento, além da Procuradoria do Município, em que foi discutido o conteúdo do Termo de Compromisso Urbanístico e deliberada a sua alteração nos termos das cláusulas e condições do presente Aditivo

RESOLVEM AS PARTES

Celebrar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso Urbanístico firmado entre o Município de Paranaguá e Klabin S/A em 28 de julho de 2015, nos termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Termo Aditivo

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a inclusão, no texto da Cláusula Segunda, item 2.2, alínea “o”, de uma terceira opção para a implementação do Termo de Compromisso com a possibilidade de a KLabin apresentar um plano de readequação de todos os equipamentos públicos, a saber: Escola Municipal Berta Rodrigues, Lar das Meninas e Albergue Anibal Roque e alterar o prazo para apresentação do projeto executivo, orçamento e cronograma de obra.

1.2. Destarte a alínea “o”, do item 2.2. da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso Urbanístico – EIV passa a ter a seguinte redação:

... o) Apresentar Plano para:

I – Realocação dos equipamentos públicos: escola Municipal Berta Rodrigues, Lar das Meninas e Albergue Anibal Roque; ou

II – Readequação da Escola Municipal Berta Rodrigues, Realocação do Lar das Meninas e readequação das instalações existentes do Albergue Anibal Roque para instalação de CMEI (creche); ou

III – Readequação da Escola Municipal Berta Rodrigues, do Lar das Meninas e das instalações existentes do Albergue Anibal Roque para instalação de CMEI (creche).

Prazo: Condicionado à emissão do Laudo de Vistoria Técnica – HABITE-SE.

Obs. A) Todos os custos de projeto, implantação e execução das obras serão de responsabilidade da Compromissária, devendo o Município, no caso de realocação, indicar e fornecer o local apropriado para tanto.

Obs. B) Para o aceite das opções II e III, a Compromissária deverá apresentar Laudo Técnico de avaliação ambiental quanto à pressão sonora (níveis de ruído) e de particulados, e parecer Médico especialista em assunto baseado nos aspectos técnicos comprovando que os níveis de ruído e particulados não causarão danos aos usuários da Escola Municipal Berta Rodrigues, do Lar das Meninas e do CMEI em tempo algum.

E por estarem assim, devidamente ajustadas e compromissadas, firmam o presente TERMO DE COMPROMISSO URBANÍSTICO – EIV em 03 (três) vias de igual teor e forma, reiterando todos os atos praticados desde a assinatura do TERMO, na presença de duas testemunhas, para que produza os devidos efeitos.

Paranaguá, 3 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR

KLabin S/A

Testemunhas:

Nome: Hilda Maria Leite Werner

Nome: Neuza Mary Machado

Publicado por:

Ana Cristina Negoseki

Código Identificador:2F969A46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 024/2015

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2014

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa LUIZ FRANCISCO ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob n.º 82.326.828/0001-07, ambos já qualificados no Contrato n.º 175/2014 de 13 de novembro de 2014, originado da Licitação n.º 078/2014, Tomada de Preços n.º 002/2014, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de execução do objeto até 31 de dezembro de 2016, e prorrogar a vigência do referido Contrato, para mais 500 dias, e nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Terceira do respectivo Contrato, reajustar o valor mensal para R\$ 8.366,84 (Oito mil e trezentos e sessenta e seis Reais e oitenta e quatro centavos). Fica acrescentado o valor estimado de R\$ 10.735,76 (Dez mil, setecentos e trinta e cinco Reais e setenta e seis centavos) e o valor total estimado do Contrato passa a ser de R\$ 101.935,76 (Cento e um mil, novecentos e trinta e cinco Reais e setenta e seis centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 05 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

SCHEILA MARA WEILLE ANTUNES DE LIMA

Luiz Francisco de Lima & CIA LTDA.

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:E0987919

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias a Vereador do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento à solicitação descrita na Proposta e Autorização de Viagem nº 43/15, **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 4 (quatro) diárias (cidade localizada fora do Estado do Paraná) ao Vereador Alcides Aparecido de Brito, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 356,02

VALOR TOTAL: R\$ 1.424,08

DESTINO: BRASÍLIA - DF

MOTIVO: Acompanhamento junto ao Prefeito Municipal para assuntos administrativos e de interesse do município, nos dias 16 a 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala da Presidência, 12 de novembro de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:B57DBBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 1.528/2015 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.435,00 (Sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	Manutenção das Ações de Saúde Pública	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100495.09.02	Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	40.485,00
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100497.09.02	Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil	15.400,00
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100497.09.02	Obrigações Patronais	4.550,00
TOTAL			60.435,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1495 – Bloco Atenção Básica no valor de R\$ 40.485,00 (Quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco Reais), e excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2014, na fonte 1497 – Bloco Vigilância Epidemiológica no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta Reais) e R\$ 19.670,00 (Dezenove mil seiscentos e setenta Reais) respectivamente.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Rodolfo Loth Júnior

Código Identificador:A36A9EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 1.529/2015 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigos 6 e 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.671,69 (Trinta e sete mil seiscentos e setenta e um Reais e sessenta e nove centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100510.01.07	Material de Consumo	10.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E	

		DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.008	<i>Manut. Do Gabinete do Sec. De Educ., Cult. E Desporto</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100107.99.01	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	11.222,48
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100107.99.01	Obrigações Patronais	3.660,81
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.304.0009.2.026	<i>Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100510.01.07	Material de Consumo	12.788,40
TOTAL			37.671,69

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1510 – Taxa de vigilância Sanitária no valor de R\$ 22.788,40 (Vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito Reais e quarenta centavos) e excesso de arrecadação na fonte 1107 – Salário Educação no valor de R\$ 14.883,29 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e três Reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Secretário

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Municipal de Finanças

Publicado por:

Rodolfo Loth Júnior

Código Identificador:DAB7D3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO Nº 1.530/2015 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos II e III:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.611,93 (Trinta e dois mil seiscentos e onze Reais e noventa e três centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<i>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.100000.01.07	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	10.306.0006.2.009	<i>Distribuição da Merenda Escolar</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.101011.09.01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.036,30
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	6.175,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.11.00.100103.01.01	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	10.130,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.101011.09.01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	7.770,63
TOTAL			32.611,93

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular parcialmente as dotações abaixo classificadas, e

utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1122 – Programa Nacional de Alimentação Escolar no valor de R\$ 11.615,93 (Onze mil seiscentos e quinze Reais e noventa e três centavos).

ÓRGÃO	02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	02.01	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	04.122.0002.2.002	<i>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.33.00.100000.01.07	Passagens e despesas com locomoção	1.500,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	<i>Manutenção das Unidades Escolares</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	5.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100103.01.01	Material de Consumo	2.905,00
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	<i>Manutenção dos Centros de Educação Infantil</i>	
DOTAÇÃO	3.1.90.13.00.100103.01.01	Obrigações Patronais	7.800,00
ATIVIDADE	12.367.0006.2.013	<i>Manutenção da Escola de Educação Especial</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.101011.09.01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.191,00
TOTAL			20.996,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.336/2014 – LDO para o exercício de 2015 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Secretário

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Municipal de Finanças

Publicado por:

Rodolfo Loth Júnior

Código Identificador:C366D81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 061/2015 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora ANA MARTA MATURIZEN LESNHAK, portadora da carteira de identidade RG nº 7.578.131-8-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Zeladora de Escola.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

RICHARD LUIZ DE BORBA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Patricia Hermann Domingues

Código Identificador:72F9E7F5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2014

Contrato Nº.: 86/2014

Ata SRP.Nº.:21/2014

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Contratada.: CERES – COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de dezembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 86/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório 60/2014, modalidade Pregão Presencial 26/2014 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S10 e ÓLEO DIESEL B S500, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando ter havido a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da alínea 'd' do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:

“3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de:

a) R\$ 2,72 (dois reais, setenta e dois centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S500;

b) R\$ 2,85 (dois reais, oitenta e cinco centavos) o litro de ÓLEO DIESEL B S10”. 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

Paulo Frontin, 11 de novembro de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

OSCAR RAVANELLO

Contratada.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:E78110C9

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 53/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gasolina C Comum e de Etanol Hidratado Comum, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital.

Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 26/11/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local).

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 13/11/2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rogério Vial

Código Identificador:911C9A3D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013**

REFERENTE À DISPENSA Nº 002/2013.

**3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIÊNPREV E
DORIVALDO RITZMANN.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIÊNPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.472.792/0001-01, com sede à Rua Bahia nº 320, Centro, Piên/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva, Sra. **Doroti de Fátima Pieckoczk**, brasileira, portadora da CI nº 4.376.894-8/PR e inscrita no CPF sob nº 601.575.509-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **DORIVALDO RITZMANN**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.049.350-2 e inscrito no CPF nº 896.715.899-87, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 147, Centro, em Piên/PR, doravante denominado simplesmente como **LOCADOR**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2013, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de setembro/14 à outubro/15. Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 8.874,17 (oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), os quais serão pagos em 12 parcelas iguais de R\$ 739,51 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 13 de novembro de 2015.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ

Diretora Executiva do PIÊNPREV

Locatário

DORIVALDO RITZMANN

Locador

Testemunhas: Nome: Bernadete G. Vaz de Siqueira

Assinatura: _____

Nome: Sideney do Nascimento Miorine

Assinatura: _____

Publicado por:

Wellington Charlles Kobsczinski

Código Identificador:5755F7A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEI Nº 1.247, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 023/2015.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 864, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005, QUE “DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 864, de 21 de outubro de 2005, que “dispõe sobre a preservação e proteção do patrimônio histórico, artístico, ambiental e cultural do Município de Piên e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Constitui o Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Piên os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, existentes em seu território e cuja preservação seja de interesse público, dado o seu valor histórico, artístico, ecológico, bibliográfico, documental, religioso, folclórico, etnográfico, arqueológico, paleontológico, paisagístico, turístico e/ou científico, relacionado à identidade, à memória, à ação dos grupos formadores da sociedade pienense, dentre os quais se incluem:

...”. (NR)

Art. 2º Fica acrescida à redação da Lei nº 864, de 2005, o art. 1º-A com a seguinte redação:

“**Art. 1º-A** A preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural do Município de Piên é dever de todos os seus cidadãos”. (NR)

Art. 3º Fica alterado o título do Capítulo II da Lei nº 864, de 2005, que passará a vigorar com a seguinte denominação:

“**Capítulo II**
DA COMPETÊNCIA E DO CONSELHO DE PATRIMÔNIO CULTURAL” (NR)

Art. 4º Fica alterada a redação do § 2º do art. 2º da Lei nº 864, de 2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** ...

...

§ 2º Compete à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, ou órgão equivalente, a implementação da política de proteção e valorização do Patrimônio Histórico Cultural e, no que couber, o disposto nesta Lei, incumbindo-lhe:

I – Coordenar as pesquisas e levantamentos do patrimônio cultural do município;

II – Organizar e guardar a documentação pertinente ao que se refere esta lei, em especial os livros de registro e Tombo;

III – Elaborar estudos e pareceres, bem como organizar vistorias ou quaisquer outras medidas destinadas a instruir e encaminhar os processos de tombamento;

IV – Planejar, organizar e executar o projeto de educação patrimonial, em conjunto com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente;

V – Propor o estabelecimento de acordos de cooperação com outras instituições, públicas ou privadas, em especial com a Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura;

VI – Determinar a execução de obras imprescindíveis à conservação do bem tombado, bem como orientar e acompanhar as obras de restauração e/ou adequação do mesmo”. (NR)

Art. 5º Fica acrescido à redação da Lei nº 864, de 2005, o art. 2º-A e §§ 1º a 5º, com a seguinte redação:

“**Art. 2º-A** Fica criado o Conselho de Patrimônio Cultural, de caráter deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer ou seu equivalente.

§ 1º O conselho será composto pelo Secretário de Esporte, Cultura e Lazer, na condição de Presidente, pelo Chefe do Departamento de Cultura, na condição de Secretário, por um representante da Secretaria de Meio Ambiente, por um representante da Secretaria de Educação, por um representante da Secretaria de Urbanismo e por cinco membros nomeados pelo Prefeito Municipal, por indicação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, que deverão ser escolhidos entre quaisquer pessoas, preferencialmente que possuam conhecimento ou atuação no meio artístico, cultural e/ou ambiental.

§ 2º Cada titular deverá contar com um suplente.

§ 3º Nos processos de tombamento, após a instrução, a critério do conselho, poderá ser requerido parecer prévio de especialistas nesta

área de conhecimento ou a manifestação de representantes da comunidade pertinente ao bem sob análise.

§ 4º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

§ 5º O Conselho elaborará o seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da posse de seus conselheiros”. (NR)

Art. 6º Fica suprimido o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 864, de 2005, e acrescidos os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** ...

§ 1º O tombamento deverá recair de ofício sobre bens já tombados pelos poderes públicos federal e estadual.

§ 2º O processo de tombamento deverá observar os procedimentos estabelecidos nesta lei e demais regulamentos pertinentes”. (NR)

Art. 7º O art. 8º da Lei nº 864, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** O pedido de tombamento, quando apresentado pelo proprietário ou outro qualquer interessado, pessoa natural ou jurídica, deve ser encaminhada à Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Piên que instaurará o processo de tombamento e o instruirá, encaminhando-o para o Conselho de Patrimônio Cultural, no prazo de 30 (trinta) dias, para decisão.

Parágrafo único. A instrução a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter dados de localização e descrição completa do bem, justificativa do tombamento, documentos, fotos, desenhos e referências, além dos valores do que se pretenda tomar, a fim de permitir a perfeita individualização do bem e a determinação do seu valor histórico, cultural ou ambiental”. (NR)

Art. 8º O *caput* do art. 9º da Lei nº 864, de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º:

“**Art. 9º** O pedido de tombamento será notificado ao proprietário do bem por escrito sempre que o requerimento não seja de sua iniciativa, para que manifeste sua anuência ao pedido ou apresente impugnação.

§ 1º Caso o proprietário se recuse a dar ciência à notificação, ou quando não for localizado, será notificado por edital a ser publicado na imprensa oficial do Município.

§ 2º O proprietário terá o prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência ou da publicação na imprensa para manifestar sua anuência ou impugnar o pedido de tombamento, devendo informar, com clareza e fundamentação os motivos de sua contrariedade.

§ 3º Caso o proprietário não responda à notificação anuindo expressamente o tombamento ou impugnando-o no prazo assinalado no parágrafo anterior, presumir-se-á sua anuência ao procedimento”. (NR)

Art. 9º O *caput* do art. 10 da Lei nº 864, de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação, acrescido do parágrafo único:

“**Art. 10.** Caberá ao Conselho do Patrimônio Cultural apreciar e decidir sobre os pedidos de tombamento, que deverão ser encaminhados pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer devidamente instruídos, identificando e valorando seus aspectos histórico, artístico, ambiental e cultural, devendo a decisão ser proferida no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, devendo em seguida encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sua homologação.

Parágrafo único. Apresentada impugnação pelo proprietário ao pedido de tombamento, caberá ao Conselho decidir sobre a impugnação, podendo fazê-lo juntamente com a decisão final ou separadamente, desde que em momento anterior”. (NR).

Art. 10. O *caput* do art. 11 da Lei nº 864, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** Instaurado o processo de tombamento, passam a incidir sobre os bens as limitações e restrições administrativas próprias do regime de preservação de bem tombado, até decisão final”. (NR)

Art. 11. O *caput* do art. 12 da Lei nº 864, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** A decisão final do Conselho do Patrimônio Cultural sobre o pedido de tombamento será comunicada por escrito ao proprietário do bem ou titular do domínio útil, que poderá apresentar pedido de reconsideração ao Conselho no prazo de 15 (quinze) dias contados da

data da ciência da notificação, devendo o pedido de reconsideração fundamentar com clareza os motivos de sua contrariedade”. (NR)

Art. 12. O *caput* do art. 13 da Lei nº 864, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 13.** Caberá ao Conselho de Patrimônio Cultural apreciar o pedido de reconsideração e decidi-lo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, reconsiderar sua decisão caso tenha sido apresentado pelo proprietário fatos novos capazes de desconstituir a relevância da proteção do bem”. (NR)

Art. 13. Fica acrescido à redação da Lei nº 864, de 2005, o art. 13-A com a seguinte redação:

“**Art. 13-A.** Transitada em julgado a decisão final do pedido de tombamento e de eventual pedido de reconsideração, será procedida a inscrição do bem no respectivo Livro de Tombo, sendo encaminhado o seu extrato para publicação no diário oficial do município”. (NR)

Art. 14. O *caput* do art. 22 da Lei nº 864, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.** O bem tombado não poderá ser descaracterizado, destruído, demolido, mutilado, desmontado ou abandonado, ressalvado o disposto no artigo 18 desta Lei”. (NR)

Art. 15. A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Piên possuirá 1 (um) Livro de Tombo Municipal, no qual serão inscritos os bens que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural considerar de interesse de preservação para o Município, tais como paisagens, espaços ecológicos, recursos hídricos, monumentos e sítios, reservas naturais, parques e reservas municipais; bens arqueológicos e antropológicos; bens imóveis de valor histórico, arquitetônico e urbanístico, quer sejam urbanos ou rurais, e paisagístico, como: obras, edifícios, conjuntos e sítios urbanos ou rurais; bens móveis e integrados de valor histórico, artístico, folclórico, iconográfico, toponímico, etnográfico, incluindo-se acervos de bibliotecas, arquivos, museus, coleções, objetos e documentos de propriedade pública e privada.

Art. 16. Fica revogado o parágrafo único do art. 3º, os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º, o art. 20 e parágrafo único e o parágrafo único do art. 22.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piê/PR, 12 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:5740D043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2015

PROCESSO Nº 1674/2015

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços de peças para as máquinas rodoviárias, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 1/2009, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 25 de novembro de 2015, às 09h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piê, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piê/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 25 de novembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 12 de novembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS

Pregoeiro

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:BEA801F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

PROCESSO Nº 1679/2015

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos odontológicos para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 1/2009, Decreto Municipal nº 002/2006 e Decreto Municipal nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 25 de novembro de 2015, às 13h30.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piê, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piê/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 25 de novembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 12 de novembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS

Pregoeiro

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:6F597179

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO****DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, a primeira alteração do edital conforme segue:

1. No item 2.2:

a) Onde lê-se:

ITEM	ÁREA	SECRETARIA VINCULADA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO
02	Esporte como meio de inclusão social	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Promoção da inclusão social de crianças e adolescentes do Município de Piên por meio do esporte.	R\$ 35.000,00
03	Arte e Cultura	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Promoção da cultura, entretenimento e informação à população do Município de Piên.	R\$ 25.000,00
04	Desenvolvimento do ensino técnico e superior	Secretaria de Educação	Promoção do transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que residam no Município de Piên.	R\$ 55.000,00
05	Inclusão e Promoção Social	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens do Município de Piên por meio de oficinas artesanais, culturais, esportivas, ambientais e de informática.	R\$ 20.000,00

b) Leia-se:

ITEM	ÁREA	SECRETARIA VINCULADA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR MÁXIMO
02	Esporte como meio de inclusão social	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Promoção da inclusão social de crianças e adolescentes do Município de Piên por meio do esporte.	R\$ 25.000,00
03	Arte e Cultura	Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Promoção da cultura, entretenimento e informação à população do Município de Piên.	R\$ 20.000,00
04	Desenvolvimento do ensino técnico e superior	Secretaria de Educação	Promoção do transporte coletivo dos universitários e estudantes de cursos técnicos, que residam no Município de Piên.	R\$ 35.000,00
05	Inclusão e Promoção Social	Secretaria de Ação Social e Defesa Civil	Promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens do Município de Piên por meio de oficinas artesanais, culturais, esportivas, ambientais e de informática.	R\$ 55.000,00

• No item 4:

a) Onde se lê: 4.2.1. leia-se 4.1.1.

b) Onde se lê: 4.3. leia-se 4.2.

Piên, 12 de novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:2FE1399F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**

PROCESSO Nº 1682/2015

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 25 de novembro de 2015, às 15:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 13 a 25 de novembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 12 de novembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS

Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:577889E0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 581/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 11 de outubro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.375.897-0/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de outubro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

*repblicado por incorreção.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:88EFDCE7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8631/2015**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, a contar de 12/11/2015, Gratificação de Função ao servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Lucas Mileke Scucato	FG 11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12 de novembro de 2015.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:6158F40C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8630/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8582/2015, do dia 15 de outubro de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 855, concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 002/2015. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedroso

Código Identificador:3F0B23F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL nº. 079/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de pães e similares para suprir as necessidades das Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde de Piraquara, pelo período de 12 (doze meses).

Abertura: 03 de dezembro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item.

Valor Global Estimado: R\$ 574.528,60 (Quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R\$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 12 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedroso

Código Identificador:A1D2525A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA 2ª. CLASSIFICADA**

CONCORRÊNCIA Nº. 010/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Presidente da Comissão de Licitações, **torna público e informa as licitantes** que participaram da **Concorrência nº. 010/15**, que tem por objeto pavimentação de vias urbanas, Rua Rotterdam (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio); Rua Arnhem (entre Ruas Joaquim Camargo e Rotterdam) e Rua Januário Rodrigues Rocha (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio), 12.519,78 m², incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do

subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual e demais itens, **que a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.804.537/0001-28, classificada em 1º. lugar, **desistiu de dar prosseguimento ao certame**, conforme pedido protocolado e posterior decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Em face do exposto acima e o que expõe o Art. 64 § 2º. da Lei nº. 8666/93, **CONVOCAMOS a segunda classificada a empresa GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.692.894/0001-90, para querendo e **nas mesmas condições propostas pela primeira classificada (valor global de R\$ 2.075.941,84)**, apresentar sua proposta readequada no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação do presente.

Piraquara, 12 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedroso

Código Identificador:ED8129D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa nº. 168/2015 - Processo Administrativo nº. 23995/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde, que vai transportar paciente até a Cidade de Joinville - SC, no dia 12 de novembro de 2015. **Fundamento Legal:** lei de Municipal nº. 797/2005. **Valor:** R\$ 150,00. **Emissão:** 12/11/2015.

Piraquara, 12 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO

Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:

Viviane L. de Melo Pedroso

Código Identificador:B81ED6FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE 02- PROPOSTAS DE PREÇOS**

CONCORRÊNCIA Nº. 013/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Presidente da Comissão de Licitações, **torna público e informa as licitantes** que participaram da **Concorrência nº. 013/15**, que tem por objeto execução de obras de engenharia civil, compreendendo serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, conforme: **LOTE 01: Rua Francisco José de Souza** (Trecho entre Rua Elias Alves Ferreira e Estrada de Ferro-R.F.F.S.A.); **Rua Francisco Sbrissia** (Trecho entre Rua Elias Alves Ferreira e Rua Francisco Lourenço) e **LOTE 02: Rua Barão do Rio Branco** (Trecho entre estaca 0-PP e Rod. João Leopoldo Jacomel), **que a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.804.537/0001-28, **desistiu de dar prosseguimento ao certame**, conforme pedido protocolado e posterior decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Em face do exposto acima ficam convocadas as demais licitantes para a abertura dos envelopes de nº. 02 – proposta de preços, que ocorrerá no dia **16 de novembro de 2015, às 15h00**, na sede da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 12 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:492C5541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 070/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº. 070/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em “Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de 70 chips e 60 aparelhos para utilização de voz e de acesso a dados. Conforme tabela de minutos e assinaturas determinados pela ANATEL e disponibilidade de aparelhos do Descritivo I”, pelo período de 12 meses, **fica ADIADA para o dia 04/12/2015, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 12 de Novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A132CED7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 8627/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão Sindicância, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8133/2014, de 09 de dezembro de 2014 alterada pela Portaria nº 8394/2015, de 15 de julho de 2015, concluir os trabalhos referente à Sindicância Acusatória nº 006/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 11 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F4C1148E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 206 /2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROVIMENTO DE POSSÍVEIS VACÂNCIAS NA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EXCLUSIVAMENTE PARA O ANO LETIVO DE 2016.

Edital previsto pelo Art. 6º da Instrução Normativa Nº001/2013, o qual dispõe sobre o procedimento de escolha para a função de Coordenador Pedagógico das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

I – A Secretaria Municipal de Educação realizará o processo de seleção para a função de coordenador pedagógico das Escolas Municipais e Centros Municipais da Educação Infantil exclusivamente para o ano letivo de 2016.

II- Podem concorrer à função de Coordenador Pedagógico os integrantes do quadro do magistério Municipal que:

- a - Tenha experiência docente de 2 (dois) anos;
- b - Não esteja em estágio probatório em pelo menos um padrão.
- c - Tenha formação em Pedagogia ou Licenciatura Plena com especialização na área de organização do trabalho pedagógico;
- d - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 2 (dois) padrões, ou seja, 40 horas semanais, com disponibilidade para atuar nos turnos da manhã e da tarde;
- e - Seja professor do Quadro do Magistério Público Municipal, possuindo 1 (um) padrão (20 horas), com disponibilidade para trabalhar mais 20 horas, através do Regime Suplementar, atuando, dessa forma, nos turnos da manhã e da tarde;
- f - Não tenha nos cinco anos anteriores à homologação da inscrição da candidatura, sido julgado culpado em processo administrativo disciplinar ou sindicância e em processo judicial.

g – Apresente o perfil para atuar na função:

- ser assíduo e pontual;
- tratar todas as pessoas com respeito;
- apresentar responsabilidade e compromisso na realização do seu trabalho (na entrega de materiais; elaboração de Plano de Trabalho Docente(PTDs) ou Planos de trabalho para Conselho de Classe, momentos pedagógicos, etc.; cuidado com materiais da escola; comprometimento com a aprendizagem do aluno, etc.);
- possuir domínio teórico-metodológico da Proposta Curricular e da Concepção Histórico-Crítica.

III – Excepcionalmente poderão participar do processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das escolas com Educação de Jovens e Adultos no período noturno, os professores com apenas 20 horas, desde que não estejam em estágio probatório e que cumpram os demais requisitos deste edital e da Instrução Nº 001/2013.

IV – Serão indeferidas as inscrições que não atenderem as exigências contidas nesse artigo.

V- O candidato poderá concorrer à função de coordenador pedagógico a fim de constituir lista de espera, a partir da qual serão supridas as possíveis vacâncias na função de coordenação pedagógica das instituições municipais de ensino exclusivamente no ano letivo de 2016.

VI - Para suprir a vaga de coordenador na Escola Especial o candidato deverá apresentar documento comprobatório de habilitação nesta modalidade de ensino.

VII – O processo seletivo para coordenador pedagógico das instituições de ensino da Rede Municipal previsto neste edital e na Instrução Normativa Nº 001/2013 compreende:

- a - Inscrição mediante apresentação da documentação que comprove os requisitos exigidos nesta instrução a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação;
- b - Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório;
- c- Escolha de vaga considerando a lista classificatória;

VIII – Local, data e horário das inscrições:

- a) Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
- b) Data: 16 a 30 de novembro de 2015
- c) Horário: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

IX – Local, data, horário e referências bibliográficas para realização da prova:

- a) Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Armando Romani, nº 82.
- b) Data: 03 de dezembro de 2015.
- c) Horário: 18 horas às 21 horas.

d) Referências bibliográficas para a prova escrita:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº. 20/2009: **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 de dezembro de 2009, Seção 1, p. 14.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer Nº. 11/2010: **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 07 de julho de 2010, Seção 1, p. 28.

CRUZ, C. H. C. Conselho de Classe e Participação. **Revista da Educação**. AEC. Ano 24. Nº 94. Jan – mar. P. 111 – 136.

GASPARIN, J. L. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica**. 3ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

HOFFMANN, Jussara. Relatórios de Avaliação. IN: HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora**. Uma prática em construção da pré-escola à universidade. 22ª edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.

HOFFMANN, J. **Avaliar para promover. As setas do caminho**. 5ª edição. Porto Alegre: Mediação, 2004.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Piraquara. Ensino Fundamental – anos iniciais**. Piraquara, 2009.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Currículo de Letramento Literário**. Piraquara, 2012.

PIRAQUARA, Prefeitura Municipal de Piraquara. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular Municipal da Educação Infantil**. Piraquara, 2012.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Coordenação do Trabalho Pedagógico** – Do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 3ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

VASCONCELLOS, C. dos S. **Planejamento**. Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político – Pedagógico. 10ª ed. São Paulo: Libertad, 2002.

X - O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação (os candidatos que se inscreveram para o processo seletivo realizado em novembro de 2013 e nos processos de 2014 poderão utilizar a mesma documentação, a qual se encontra arquivada na SMED):

a - Declaração que comprove a experiência de dois anos de docência. Este documento deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;

b - Declaração de frequência de no mínimo 75% no curso de pré-candidatos à coordenação (quando o candidato já tiver participado de tal formação) ou declaração de compromisso devidamente preenchida e assinada comprometendo-se a participar da formação posteriormente, conforme especificado no parágrafo terceiro do artigo 7º da Instrução Normativa Nº 001/2013.

c - Fotocópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão da graduação; certificado ou declaração de conclusão da especialização; ou fotocópia autenticada de declaração que comprove que o candidato está cursando o último ano ou período do curso de graduação (Pedagogia) ou especialização na área de organização do trabalho pedagógico caso já possua Licenciatura Plena.

d – Cópia da sua última avaliação da prática profissional;

XI - A documentação exigida será conferida no ato da inscrição e na presença do candidato e caso não esteja completa a inscrição será indeferida.

XII- O candidato que apresentar declaração que comprove que o mesmo está cursando o último ano ou período do curso de graduação ou especialização, se aprovado, só assumirá a função de coordenador pedagógico mediante a entrega da documentação comprobatória da conclusão do curso, antes da data de início de atuação na função.

XIII - A prova escrita, de caráter eliminatório, valerá 10,0 (dez) pontos e terá como conteúdo: os fundamentos teórico-metodológicos das Propostas Curriculares Municipais do Ensino Fundamental, Educação Especial, Educação Infantil e EJA, bem como a organização do trabalho pedagógico, fundamentada nos princípios da Concepção Histórico-Crítica.

XIV - Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos estarão eliminados do processo seletivo.

XV- Em caso de empate de notas, o desempate ocorrerá através dos seguintes critérios, em ordem de importância:

- Maior titulação acadêmica;
- Maior tempo de serviço na Rede Municipal;
- Maior nota na avaliação de desempenho.

XVI- A relação de candidatos aprovados e com suas respectivas notas serão publicadas no Diário Oficial do Município por ordem de classificação.

§1º – O prazo para recursos será de até 72 (setenta e duas) horas úteis após a publicação do resultado em Diário Oficial.

§ 2º – Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Piraquara, não sendo consideradas reclamações verbais.

§ 3º - Os recursos deverão conter uma justificativa clara do motivo de discordância.

XVII - Após o período de recursos, a Secretaria Municipal de Educação publicará o resultado final do processo seletivo interno para preenchimento das vagas de coordenação pedagógica.

XVIII - Na escolha de vaga será respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

XIX – O candidato que não comparecer no dia e horário da escolha irá compor final de lista e não havendo final de lista implicará na desistência da vaga.

XX – O candidato que não tiver interesse em assumir nenhuma das vagas disponíveis na hora da escolha poderá solicitar final de lista e, não havendo final de lista, preencher o termo de desistência do processo.

XXI – Após assumir a função e havendo a desistência da vaga o professor deverá assinar termo de desistência do processo.

XXII – É vedada a troca de vagas após a escolha da mesma.

XXIII – Os candidatos que assumirem vagas em escolas deverão, obrigatoriamente, participar da formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) no turno da noite (fora de horário de trabalho), sendo que esta carga horária deverá ser tirada em banco de horas.

XXIV - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Salários, dos Professores Municipais.

Piraquara, 11 de novembro de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8E177274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 097-2015

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Fornecimento nº 097/2015

Data: 12/11/2015

Contratante: Município de Porto Amazonas

Contratado: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

Protocolo: 378/2015

Licitação: Inexigibilidade nº 006/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material didático exclusivo para o Departamento de Assistência Social.

Valor: R\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo de Vigência: 12/11/2015 a 12/02/2016

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F3D73012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INEXIGIBILIDADE 006-2015 (MATERIAL
DIDÁTICO EXCLUSIVO)

EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 25, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações tornam público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, adjudicando o objeto: a contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.096.738/0001-55, estabelecida à Rua Sete de Setembro, nº 877, CEP: 85.960-000, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para fornecimento de material didático exclusivo. Esta contratação se perfaz o valor total de R\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Porto Amazonas, 12 de novembro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A8EF3972

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 032-2015 (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - SRP

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de materiais de construção, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 26 de novembro de 2015, às 10h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 424.974,40 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site:

www.portoamazonas.pr.gov.br.

Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122

ou e-mail:compras.porto@hotmail.com

Porto Amazonas, 12 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3223BE21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 68/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ (135.038,00 – Cento e Trinca e Cinco Mil e Trinta e Oito Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Acréscimo; 789,00
01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
01.031.0001.2001; Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo;
10.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
310; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS; Acréscimo; 5.400,00
04.003; DIVISÃO DE TESOURARIA; Abertura
28.846.0003.0030; Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO
550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 31.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2045; Programa Saúde da Família - PSF
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE
680; 00495; Atenção Básica
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 23.500,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE
850; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 880,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2130; Manutenção dos Serviços Hospitalares – SUS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
962; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 1.210,00
 05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
 10.305.0007.2055; Componente da Vigilância e Promoção da Saúde
 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
 1060; 00497; Vigilância em Saúde
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 750,00
 05.005; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES; Abertura
 10.122.0009.2056; Manutenção das atividades administrativas do SUS
 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1180; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 9.000,00
 06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
 08.241.0013.2069; Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1221; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Acréscimo; 1.060,00
 06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
 08.244.0012.2068; Concessão de benefícios eventuais
 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
 1560; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 5.900,00
 07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
 12.361.0016.2086; Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
 2000; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 5.000,00
 07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
 12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar
 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
 2220; 00110; Programa Merenda Escolar
 08; DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER; Acréscimo; 2.000,00
 08.001; DIVISÃO DE ESPORTE; Abertura
 27.812.0020.2094; Manutenção da Divisão de Esportes
 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2450; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 6.900,00
 09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
 15.451.0021.1101; Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
 4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
 2480; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 14.649,00
 09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
 15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Públicos
 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2540; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 7.000,00
 09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
 15.451.0021.2100; Conservação / Manut. de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
 2550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Acréscimo; 10.000,00
 09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
 04.122.0004.1037; Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2700; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados Superávit e cancelamento das seguintes dotações:

01; CÂMARA MUNICIPAL; Anulação; 2.800,00
 01.001; LEGISLATIVO MUNICIPAL; Abertura
 01.031.0001.1002; Aquisição de Veículo
 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
 10; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 15.000,00
 02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura
 04.122.0002.2004; Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 100; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 02; GOVERNO MUNICIPAL; Anulação; 10.000,00
 02.002; ASSESSORIA JURÍDICA; Abertura
 28.846.0003.0029; Sentenças Judiciais de pequeno valor
 3.1.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
 190; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
 05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
 10.301.0005.2042; Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 600; 00495; Atenção Básica
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 15.000,00
 05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
 10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 740; 00495; Atenção Básica
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
 05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
 10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
 3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 760; 00495; Atenção Básica
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 6.000,00
 05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
 10.301.0005.2047; Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 801; 00495; Atenção Básica
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 19.000,00
 05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
 10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 825; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 3.000,00
 05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
 10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
 3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 835; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 2.380,00
 05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
 10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
 3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
 863; 00496; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 1.210,00
 05.003; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS; Abertura
 10.304.0007.2131; Programa de Inc. Proj. Vig. e Prev. Violências e Acidentes
 3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
 1001; 00497; Vigilância em Saúde

06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
 06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
 08.243.0013.2071; Manut. das ações do Proj. Crescendo em Cidadania
 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1280; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 06; DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Anulação; 5.000,00
 06.001; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; Abertura
 08.244.0012.2067; Ações de capacitação e inserção profissional
 3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1530; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.900,00
 07.002; DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA; Abertura
 12.366.0016.2087; Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
 3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 2120; 00104; Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 7.000,00
 09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
 15.451.0021.2098; Manutenção dos Serviços Públicos
 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 2500; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 8.548,00
 09.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS; Abertura
 15.451.0021.2102; Execução de Obras de Recape Asfáltico
 3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 2620; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 7.000,00
 09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
 04.122.0002.2024; Gestão de Pessoal - Divisão de Obras
 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 2660; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 10; DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES; Anulação; 6.200,00
 10.001; DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS; Abertura
 26.782.0002.2034; Gastos com Pessoal e Encargos - Divisão de Transporte
 3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 2750; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
 11; DEPART. DE AGRIC., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE; Anulação; 6.000,00
 11.001; DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA; Abertura
 20.608.0022.1109; Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Laticínio
 4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 2870; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 10 dias de Novembro de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Lopes Pinheiro Junior

Código Identificador:935E5B44

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015**

**LICITAÇÃO Nº 183/2015
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 26/11/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, DESTINADO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA, O RECURSO A SER UTILIZADO: VIGIASUS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 37.690,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 12/11/2015

WILSON HERBER FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiana Cristina Neto

Código Identificador:8BD4C724

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EDITAL**

Edital de Convocação 014/2015 – Teste Seletivo 001/2015

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
12	TANIA MARA MACIEL	AUXILIAR OPERACIONAL GERAL	SEDE/CAMPINA

Quitandinha, 12 de novembro de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz

Código Identificador:22E21026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 EDITAL**

Edital de Convocação 015/2015 – Teste Seletivo 001/2014

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
28	ANDREA DUDECK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEDE/CAMPINA

Quitandinha, 12 de novembro de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:738B02C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 427/06/2015

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: DESIGNA a Servidora Pública Municipal Sra. VANESSA BORTOLUCCI TERZO PEREIRA para exercer o cargo de GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município de Rancho Alegre D'Oeste - Paraná, a partir de 11/11/2015

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sr. **VALDINEI JOSÉ PELOI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º: DESIGNA a Servidora Pública Municipal Sra. **VANESSA BORTOLUCCI TERZO PEREIRA**, brasileira, portadora da CI/RG nº. 8.333.702-8/Pr., inscrita no CPF nº 053.471.889-28, admitida em data de 08/02/2012 para **exercer e responder por todas as atribuições, sem remuneração e sem ônus para os cofres públicos, a função de GESTORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município de Rancho Alegre D'Oeste – Paraná, a partir de 11 de Novembro de 2015.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/11/2015, revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D'Oeste, PR., em 11 de Novembro de 2015.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:1BF87CB8

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar às 14h00min do dia 26 de Novembro de 2015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por item, referente a Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, por um período de 12 (Doze) Meses. Obs: Somente serão aceitos produtos de 1ª Qualidade devendo os participantes apresentar no ato da abertura da licitação as Amostras/Catálogos/Marcas dos Produtos ofertados conforme descrição no Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 26 de Novembro de 2015 às 14h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao

Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:09F84BB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 01/2015 AO CONTRATO 02/2013 DE 01/11/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL – CNPJ 77.774.552/0001-81
CONTRATADA : PUBLITECH SOFTWARES LTDA-ME –CNPJ 07.252.028/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar por mais 24 (vinte e quatro meses) consecutivos e ininterruptos, o prazo de vigência estabelecido no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 02/2013 de 01/11/2013

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

PRAZO: 01/11/2015 até 01/11/2017

ASSINATURA: 01/11/2015

FORO: Comarca de Rebouças

Rio Azul, 01 de novembro de 2015.

LEANDRO JASINSKI
Contratante

TIAGO LUBIAN
Contratada

Publicado por:
Giovana Lewandowski
Código Identificador:7C1DF182

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02/2015

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR 02/2015 AO CONTRATO 02/2013 DE 01/11/2013
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO AZUL – CNPJ 77.774.552/0001-81
CONTRATADA : PUBLITECH SOFTWARES LTDA-ME –CNPJ 07.252.028/0001-65

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditado o valor contratual com acréscimo de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais), ao valor mensal contratado, em atendimento a Cláusula Quarta do Contrato acima referido, com fundamento no que estabelece o Art. 65, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, passando para R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais) mensais, a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

PRAZO: 01/11/2015 até 01/11/2017

ASSINATURA: 01/11/2015

FORO: Comarca de Rebouças

Rio Azul, 01 de novembro de 2015.

LEANDRO JASINSKI

Contratante

TIAGO LUBIAN

Contratada

Publicado por:

Giovana Lewandowski

Código Identificador:4417E990

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 207/2015

Dispõe sobre a instauração de procedimento administrativo para apuração da responsabilidade por infração à legislação de trânsito, constitui a comissão de sindicância e inquérito, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 130 da Lei 465/2008 e

Considerando a Notificação de Autuação por Infração à Legislação de Trânsito apresentada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal nº 11896676, noticiando a imposição de penalidade de multa ao veículo VW/Gol 1.0 – Automóvel Passageiro, placa ALY-3711, de propriedade do Município de Rio Azul e

Considerando a necessidade de apurar os fatos e esclarecer a motivação da multa, visando apurar a responsabilidade e ressaltar os interesses da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, procedimento administrativo visando a apuração dos fatos e a consequente motivação da multa imposta pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal em 26/12/2008, ao veículo VW/Gol 1.0 – Automóvel Passageiro, placa ALY-3711, de propriedade do Município de Rio Azul, conduzido pelo servidor J.C., Matrícula nº 179-1.

Parágrafo único. A infração de trânsito está caracterizada na notificação como “transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local”.

Art. 2º. Fica constituída, nos termos do art. 152, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, uma Comissão de Sindicância e Inquérito que terá a incumbência de conduzir o procedimento administrativo de que trata o art. 1º, desta Portaria.

§ 1º. A Comissão de Sindicância e Inquérito será composta pelos seguintes membros:

- Tarcísio Surmas, Matrícula nº 587-1;
- Flaviano Bilyk, Matrícula nº 894-1 e
- Acir Trzaskos, Matrícula nº 171-1.

§ 2º. Fica indicado como Presidente da Comissão o senhor Tarcísio Surmas.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância e Inquérito deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul.

Parágrafo único. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal dará suporte técnico e jurídico para a realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

Art. 5º. As atividades da comissão cessarão com a execução do procedimento e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul-PR, aos 11 de novembro de 2015.

SÍLVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:7CBD2845

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 208/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, considerando estar em andamento o Processo Administrativo de Controle nº 02/2015, bem como as justificativas apontadas no Memorando CPAC nº 02/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01.09.2015, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 149/2015, podendo ser objeto de prorrogação pelo período necessário para o devido encerramento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, tendo efeitos retroativos a 01.11.2015.

Rio Azul, 11 de novembro de 2015.

SÍLVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:02CD9DBB

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 209/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do Artigo 2º da Portaria nº 140/2008, relativa à instauração de Processo Administrativo de Controle nº 03/2008, substituindo o servidor Edson Paulo Klemba, Matrícula nº 18-1, pelo servidor Flaviano Bilyk, Matrícula nº 894-1, para exercer a mesma função.

Art. 2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo mencionado no artigo anterior é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser objeto de prorrogação pelo período necessário para o devido encerramento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 11 de novembro de 2015.

SÍLVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:DFDB1BEE

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 210/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, motivado pela notícia de ocorrência registrada no

Ofício nº 36/2015, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e considerando que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público municipal ou de faltas funcionais é obrigada a promover-lhe a apuração imediata em processo administrativo, sob pena de se tornar co-responsável, assegurando-se ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor R. I., matrícula nº 746-1, tipificadas nos artigos 125, inciso I, alínea "f" e "p", e 126, inciso XVI, da Lei nº 465/2008, conforme narrado no Ofício nº 36/2015, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores Jaqueline Ferreira de Camargo, Farmacêutica, Matrícula nº 868-1, Adriana Terezinha Moraes, Nutricionista, Matrícula nº 777-1 e Jaciel Porochniak, Assistente Administrativo, matrícula nº 583-1, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:875503E9

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 211/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 186, inciso I, da Lei 465/2008 e

CONSIDERANDO, as informações contidas no Relatório de Danos Causados por Veículo da Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, de 23/05/2008, relativas à cobrança de débitos por danos causados à rede elétrica em acidente envolvendo o servidor municipal, durante a operação de maquinário do Município, em horário de trabalho;

CONSIDERANDO que, em razão da responsabilidade objetiva da administração prevista no art. 37, § 6º da CRFB/88, o dano já foi ressarcido e que se faz necessária a apuração dos fatos para a aveiguação de existência de responsabilidade individual por dolo ou culpa nos termos do art. 186 da Lei 465/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, procedimento administrativo visando a apuração dos fatos que culminaram na cobrança de débitos por danos causados à rede elétrica em acidente envolvendo maquinário do município operado pelo servidor S.L.D, Matrícula nº 307-1. Parágrafo único. O valor pago pelo Município em 07/08/2015 foi de R\$ 364,10 (trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Art. 2º. Fica constituída, nos termos do art. 152, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, uma Comissão de Sindicância e Inquérito que terá a incumbência de conduzir o procedimento administrativo de que trata o art. 1º, desta Portaria.

§ 1º. A Comissão de Sindicância e Inquérito será composta pelos seguintes membros:

- Tarcísio Surmas, Matrícula nº 587-1;
- Flaviano Bilyk, Matrícula nº 894-1 e
- Acir Trzaskos, Matrícula nº 171-1.

§ 2º. Fica indicado como Presidente da Comissão o senhor Tarcísio Surmas.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância e Inquérito deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul.

Parágrafo único. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal dará suporte técnico e jurídico para a realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

Art. 5º. As atividades da comissão cessarão com a execução do procedimento e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul-PR, aos 12 de novembro de 2015.

SÍLVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:0F20CE4E

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 212/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto na Lei Municipal nº 465/2008 e

CONSIDERANDO as informações contidas na Ficha de Notificação de Acidentes (FNA) do dia 23 de junho de 2008, que constatou avarias na parte mecânica de um caminhão Ford Pipa de propriedade do Município ocasionados em acidente envolvendo servidor municipal em horário de serviço;

CONSIDERANDO que o fato trouxe dano ao erário público, necessária a instauração de “sindicância” visando sedimentar as informações e apurar as eventuais responsabilidades por motivo de culpa ou dolo;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, procedimento administrativo visando a apuração dos fatos que culminaram em danos ao erário público em acidente envolvendo maquinário do município operado pelo servidor M.M.M, Matrícula nº 882-1.

Art. 2º. Fica constituída, nos termos do art. 152, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, uma Comissão de Sindicância e Inquérito que terá a incumbência de conduzir o procedimento administrativo de que trata o art. 1º, desta Portaria.

§ 1º. A Comissão de Sindicância e Inquérito será composta pelos seguintes membros:

- Tarcísio Surmas, Matrícula nº 587-1;
- Flaviano Bilyk, Matrícula nº 894-1 e
- Acir Trzaskos, Matrícula nº 171-1.

§ 2º. Fica indicado como Presidente da Comissão o senhor Tarcísio Surmas.

Art. 3º. A Comissão de Sindicância e Inquérito deverá iniciar seus trabalhos de imediato e apresentar relatório conclusivo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul.

Parágrafo único. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade competente.

Art. 4º. A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal dará suporte técnico e jurídico para a realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

Art. 5º. As atividades da comissão cessarão com a execução do procedimento e serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município, para todos os efeitos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul-PR, aos 12 de novembro de 2015.

SÍLVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:943F2A2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2584/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 1318/2002 QUE ADOTA NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 197 da Lei nº 1318, de 05 de dezembro de 2002, e alterações posteriores, que adota novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 1318/2002 e alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:A05ADDDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2585/2015

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 16 DA LEI Nº 2390/2013, QUE DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 16 da Lei nº 2390, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16- A decisão do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sem que tenha sido oferecida a impugnação ao tombamento, será encaminhada ao Prefeito Municipal, que mediante Decreto, declarará definitivamente tombado o bem e mandará que se proceda à sua inscrição no respectivo "Livro Tombo", devendo ainda ser publicada no Diário Oficial do Município, oficiada, quando for o

caso, ao Registro de Imóveis para os bens imóveis e ao Registro de Títulos e Documentos para os bens móveis."

Art. 2º- Ficam inalteradas as demais disposições da Lei nº 2390/2013.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Aduccio Joao Pereira
Código Identificador:B1D390B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **JA Serviços Médicos S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.478.731/0001-51, estabelecida na Rua Prof. Behair Edna Mendonça, 269, Jd. Columbia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP nº 86.057-030, neste ato representada pela Sr. **José Vicente Heber Garcia**, brasileiro, médico, portador da Cédula de RG nº 9.436.022 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 130.917.688-48, residente e domiciliada na Rua Prof. Behair Edna Mendonça, 269, Jd. Columbia, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante designado como **CREDENCIADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula nona, do prazo, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **23/09/2015** e término em **23/09/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Credenciante

JA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA

Credenciada

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

ERICO ELENAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D328D150

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2012

Referente à Concorrência Nº 007/2012

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeito do Município Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Brasil, Nº 40, Centro, na cidade de Ivaiporã, estado do Paraná, CEP 86.870-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 77.979.490/0001-44, neste ato legalmente representada pelo Senhor **SIDNEY BOTELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10.619.363-0 SSPO/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 327.178.739-53, residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, nº 180, centro, na cidade de Ivaiporã – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se os prazos por mais 90 (noventa) dias, com início em 01/11/2015 e término em **30/01/2016** para vigência, e, com início em 01/10/2015 e término em **30/12/2015** para execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSVALE - CONSTRUTORA VALE DO IVAI LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

VALDENIR DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:85A421F2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7974, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R\$ 43.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10 - FUNDEB

Dotação	1236500086.044 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches	Fonte	Valor
1998	3.1.90.11 – VANCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	101	43.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 101.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)**, conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08101236500086.044	3.1	101	Novembro	43.000,00
TOTAL				43.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:5D9A9AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2015

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 022/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: Contratação de serviços de Plantões Médicos:

- Ortopedia em urgência e emergência - Pronto Socorro;
- Anestesia em urgência e emergência - Pronto Socorro;
- Cirurgia Geral e emergência - Pronto Socorro;
- Ortopedia em urgência e emergência - Sobreaviso;
- Anestesia em urgência e emergência - Sobreaviso;
- Cirurgia Geral em urgência e emergência - Sobreaviso.

Valor mensal dos serviços contratados: R\$ 200.880,00 (duzentos mil oitocentos e oitenta reais).

Pagamentos: Em 12 (doze) parcelas mensais, em até 10 dias do mês subsequente à prestação dos serviços, após apresentação da fatura.

Dotação orçamentária e fonte de recurso: 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 09.11 - Fundo Municipal de Saúde; 09.11.10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 09.11.10.302.0009.2.049 - Manutenção das atividades de atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1000.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9B72D564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 44/2015

PROCESSO 37/2015

PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	37/2015
b) Licitação Nº :	17/2015
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	09/11/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

Fornecedor: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS ME
CNPJ: 12.119.539/0001-43

LOTE	MODALIDADES	HR. ANO	VLR. LICITADO	VLR. HOMOL.	VLR ANUAL
01	Muay Thai	288	R\$ 49,00	R\$ 42,00	R\$ 12.096,00
01	Capoeira	288	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 10.944,00
01	Dança	288	R\$ 45,00	R\$ 38,00	R\$ 10.944,00
01	Treinamento Funcional	96	R\$ 60,00	R\$ 53,00	R\$ 5.088,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.072,00

Fornecedor: ACADÊMIA PERFORMANCE ABATIA EIRELI – ME

CNPJ: 15.282.811/0001-08

LOTE	MODALIDADES	HR. ANO	VLR. LICITADO	VLR. HOMOL.	VLR ANUAL
02	Pintura em Tecido	96	R\$ 55,00	R\$ 21,00	R\$ 2.016,00
02	Bordado em Chinelo	96	R\$ 55,00	R\$ 21,01	R\$ 2.016,96
02	Bordado em Vagonite	288	R\$ 48,00	R\$ 18,98	R\$ 5.466,24
VALOR TOTAL					R\$ 9.499,20

Fornecedor: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

CNP: 21.358.182/0001-47

LOTE	MODALIDADES	HR. ANO	VLR. LICITADO	VLR. HOMOL.	VLR ANUAL
03	FANFARRA	144	R\$ 60,00	R\$ 24,30	R\$ 3.499,20
VALOR TOTAL					R\$ 3.499,20

Valor Total Homologado -	R\$ 52.070,40
---------------------------------	----------------------

Santa Amélia, 10 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:27ADC2C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2015

PROCESSO 37/2015

PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS ME

CNPJ: 12.119.539/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

VALOR: R\$ 39.072,00 (trinta e nove mil setenta e dois reais).

Santa Amélia 10 de novembro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.

JARBAS CARNELOSSI

Pref. Municipal

Ana Paula Tavella Machado dos Santos ME

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

Diretora

Presidente

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:9C6B72FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2015

PROCESSO 37/2015

PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ACADEMIA PERFORMANCE ABATIA EIRELI ME

CNPJ: 15.282.811/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

VALOR: R\$ 9.499,20 (nove mil quatrocentos noventa e nove reais vinte centavos).

Santa Amélia 10 de novembro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.

JARBAS CARNELOSSI

Pref. Municipal

Academia Performance Abatia EIRELI ME

FERNANDO DUTRA DE MEDEIROS

Representante Legal

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:DED8300E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2015

PROCESSO 37/2015

PREGÃO PRESENCIAL 17/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REGINALDO FRANCISCO DA SILVA MEI

CNPJ: 21.358.182/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PROJETO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.

VALOR: R\$ 3.499,20 (três mil quatrocentos noventa e nove reais vinte centavos).

Santa Amélia 10 de novembro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.

JARBAS CARNELOSSI

Pref. Municipal

Reginaldo Francisco da Silva MEI

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Rogério Antonio Dorini

Código Identificador:ADF27652

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 210/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a autorização da concessão de 1 ½ (uma e meia) diária concedida a Sra. Silvia Fernanda de Souza Lordani, que tinha como finalidade em participar do “1º Encontro de Estudos do Fórum de Educação Infantil”, na cidade de Maringá - PR, no dia 11 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 207/2015.

Registre-se.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 11 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlei Diniz da Luz

Código Identificador:E8740FCE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 090/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**menor preço global por lote**”, para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa pessoa jurídica para conserto (peças e serviços) da bomba injetora do Rolo Compactador Dynapac. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:

departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:46BF19C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 091/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**menor preço global por lote**”, para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa pessoa jurídica do ramo de jardinagem para fornecimento de mudas de flores e mão de obra para preparação do solo e plantação das mudas na Avenida São Paulo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:

departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:B314A5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 092/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo “**menor preço por item**”, para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa pessoa jurídica do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios, material e higiene e limpeza para a Casa Lar Nossa Senhora de Fátima. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:8EDED787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 093/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo “**menor preço por lote**”, para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa pessoa jurídica do ramo para fornecimento de peças, óleos lubrificantes e filtros em geral. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail:

departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:ABFCDB9D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 142 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 081/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 118/2015, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata, designada pela Portaria Municipal nº. 028/2015.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologado conforme a seguir indicado:

Para a empresa **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** – o item 01 – totalizando R\$ 236.100,00 (duzentos e trinta e seis mil reais);

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:749CE90E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
021/2015**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 127/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo escrito:

Serviço a ser Adquirido: contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Ministras Curso e Capacitação para equipes técnicas da Secretaria de Assistência Social..

Favorecido: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Valor Total: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 021/2015.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.99.00, bloqueio nº 1423/2015.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 11 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:EA767A81**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 127/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 021/2015 CONTRATO Nº 092/2015**

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Departamento Regional no Estado Do Paraná – SENAC/PR.

Objeto: contratação do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Ministras Curso/ Capacitação para equipes técnicas da Secretaria de Assistência Social.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais).

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:B7369495**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO
RESCISÃO PARCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
062/2015**

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **JUREMA M. MOREIRA E CIA LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 bem como Art. 78, XVII, fica a partir desta data rescindido o tocante aos itens **13 e 14** da Ata de Registro de Preços supracitada. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação referente aos itens rescindidos com a empresa ora contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis.

Termo firmado em 12 de novembro de 2015.

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:6E700DAF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO
RESCISÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015**

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **GÉSSICA SANTOS EPIFANIO - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 78 Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, fica a partir desta data rescindida a Ata de Registro de Preços supracitada. O Município dá por encerrada toda e qualquer obrigação referente aos itens rescindidos com a empresa ora contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis. Termo firmado em 12 de novembro de 2015.

Publicado por:

Jéssica Moro

Código Identificador:ADED54E6**GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 152 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 05 (cinco) diárias no valor total de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais),** pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel,** à cidade de

Curitiba-PR, com saída no dia 16/11/2015 e retorno no dia 21/11/2015, para cumprimento de agenda de compromissos: Audiência com Governador do Estado juntamente com outros Prefeitos da Região da AMOP; Resolução de assuntos do interesse do Município junto ao Paraná Cidade, Instituto das Águas, Detran e DER; Participar do 3º Congresso Paranaense de Cidades Digitais, nos dias 19 e 20 de novembro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter

Código Identificador:B07E0AB2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **MARCIANA ALEXANDRE**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.079.705-4, SSP/PR, para responder pelas funções de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º A designação não implica em alteração ou aumento de proventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter

Código Identificador:B45C9225

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **ELIZABETH D'ALMEIDA GARRET**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 1.188.417, SSP/PR, para responder pelas funções de Coordenadora do Projeto PROPIJU de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º A designação não implica em alteração ou aumento de proventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter

Código Identificador:EDE8DC86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 136/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA 03 (TRÊS) VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, NO FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I). A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/11/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 13 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:94BDF7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 021/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2015 – TOMADA DE
PREÇOS 004/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **ASSESSORIA SANTOS LTDA.**

PRIMEIRO – OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim acrescer o quantitativo dos serviços previstos no contrato. Para tanto, será necessário proceder à alteração do valor do contrato, a fim de somar ao mesmo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou seja, aumentar em aproximadamente 11,70% o valor contratado originalmente, bem como incluir a dotação orçamentária que fará jus a despesa, nos termos do art. 65, Inciso I “b”, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

SEGUNDO:- DAS ALTERAÇÕES:-

O *caput* da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

“O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), incluídos todos as despesas, impostos, e demais encargos incidentes.

§ 1º. O valor devido será pago de acordo com a execução dos serviços, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo somente começará a correr após a devida

regularização. Não sendo concedida antecipação de pagamento dos créditos, ainda que, a requerimento do interessado.”

O *caput* da Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2015:

001130.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ

001140.3390.39.00.00.0.1.00.510 – OSTPJ

001150.3390.39.00.00.0.1.00.511 – OSTPJ

001310.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ

TERCEIRO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa

QUARTO - FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 11 de Novembro de 2015.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

ANTONIO NATAL DOS SANTOS

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:EE90EEB2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 113/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2014 – TOMADA DE
PREÇO N.º 028/2014**

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA.

PRIMEIRO:- OBJETO:- Tem por finalidade prorrogar o prazo de execução do objeto em mais 210 (duzentos e dez) dias e a vigência do contrato por mais um período de mais 300 (trezentos) dias, nos termos do inciso II do § 1º e § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

SEGUNDO:- DAS CONDIÇÕES, DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:- O *caput* da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: “O prazo previsto para a execução do objeto é de até 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos.”

TERCEIRO:- DA VIGÊNCIA:- O *caput* da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação: “O Contrato terá vigência por 815 (oitocentos e quinze) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.”

QUARTO:- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

QUINTO:- FORO:- Comarca de Sengés – PR.

Sengés, em 09 de Novembro de 2015.

ELIETTI JORGE

P/ Contratante

DURVAL SANTANA RODRIGUES

P/ Contratada

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:80B44069

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 139/2014 -PREGÃO
(PRESENCIAL) N.º 068/2014 - LOTE 05**

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços manutenção preventiva e corretiva de funilaria e pintura, nos veículos oficiais do Município (veículos leves, caminhões e ônibus), para futuras e eventuais necessidades, por um

período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/HORA MÃO DE OBRA
05	01	Hora de mão de obra	10 %	R\$ 90,00

O valor total estimado é de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), para serviços (referentes a estimativa de 1.180 h).

DETENTOR DA ATA: CLAUDIO HENRIQUE CANDIDO ME, CNPJ sob n.º 13.323.004/0001-52.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.

FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE

P/Contratante

CLAUDIO HENRIQUE CANDIDO

P/ Contratado

OBS. A íntegra desta ARP encontra-se disponível no site

www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:

Leandro de Oliveira Campos

Código Identificador:B784C242

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 139/2014 -PREGÃO
(PRESENCIAL) N.º 068/2014 - LOTE 03**

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços elétricos, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/HORA MÃO DE OBRA
03	01	Hora de mão de obra	15 %	R\$ 46,75
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	10 %	_____
	03	Peças e Acessórios ALTERNATIVAS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	60 %	_____

O valor estimado é de R\$ 123.180,00 (cento e vinte e três mil e cento e oitenta reais), sendo R\$ 26.180,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta reais) para serviços (referentes à estimativa de 560 h) e até R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) para peças.

DETENTOR DA ATA: MAYKOOL DEIVID RODRIGUES DA SILVA MEI, CNPJ sob n.º 11.636.451/0001-36

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.

FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE

P/Contratante

MAYKOOL DEIVID RODRIGUES DA SILVA

P/ Contratado

OBS. A íntegra desta ARP encontra-se disponível no site

www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2EE17B17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2014 -PREGÃO
(PRESENCIAL) Nº 068/2014 - LOTE 02

OBJETO DO REGISTRO:- Consideram-se registrados os seguintes preços para os serviços mecânicos nos veículos movidos a álcool e gasolina, de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, nos veículos oficiais do Município para futuras e eventuais necessidades, por um período de 12 meses, através do menor preço por LOTE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/HORA MÃO DE OBRA
LOTE 02	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO/HORA MÃO DE OBRA
	01	Hora de mão de obra	22 %	R\$ 74,88
	02	Peças e Acessórios ORIGINAIS a serem utilizadas, constantes do Sistema AUDATEX.	15 %	_____

O valor estimado é de R\$ 380.211,20 (trezentos e oitenta mil duzentos e onze reais e vinte centavos), sendo R\$ 102.211,20 (cento e dois mil, duzentos e onze reais e vinte centavos) para serviços (referentes à estimativa de 1.365 h) e até R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para peças.

DETENTOR DA ATA: ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, CNPJ sob n.º 04.867.589/0001-80.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Sengés.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2014.

FORO: Comarca de Sengés.

ELIETTI JORGE
P/Contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/Contratado

OBS. A íntegra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:AEAD8371

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1000/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.00122039 – MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3270 - 112 – 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Grat.....R\$ 400,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação fonte 112, receita 172135030000 – transf. FNDE pnae.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 12 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BCA09372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1001/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$569,69 (quinhentos e sessenta e nove reais sessenta e nove centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENEGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569,69 (quinhentos e sessenta e nove reais sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações Orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
06550.934.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$569,69 (E. A.)

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
06570.934.3.3.90.30.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa JurídicaR\$569,69 (E. A.)

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 12 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:66C16DE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 0169/2015.-

SÚMULA. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NO QUADRO DO MAGISTÉRIO, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir concurso público, na forma prevista em Lei, para o provimento de 20 (vinte) vagas no cargo de professor, nível MG1-1A, e mais 13 (treze) vagas no mesmo cargo, para cadastro de reserva.

Art. 2º. – As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correção à conta de dotação orçamentária específica constante no Instrumento de Impacto Financeiro em anexo, que faz parte integrante desta.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015.-

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:4C64006F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 18/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO
CORRETIVA EMERGENCIAL DA VAN DUCATO DO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no “caput” do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, e parecer exarado pela assessoria jurídica deste Município, a contratação por exclusividade da empresa **S. A. SHEFER & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Cuiabá, 5563, Bairro Alto Alegre, CEP 85.807-630, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 84.834.423/0001-05, no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), com a finalidade de executar a manutenção da VAN DUCATO de placa ATY-4287, lotado no Fundo Municipal de Saúde, desse modo, garantir a rápida disponibilidade desse veículo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº. 92/2015**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tapira, 12 de Novembro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6A2B6C45

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 18/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MANUTENÇÃO
CORRETIVA EMERGENCIAL DA VAN DUCATO
DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ratifico o ato **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2015** de autoria do Sr. **EDNER JOÃO PERES DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Tapira, 12 de Novembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A1D80480

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2014
ID Nº. 1381

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014

Segundo Termo Aditivo ao contrato 163/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS QUE DEVERÃO ATENDER 1 ODONTÓLOGO ATENDENDO 4 HORAS POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS DISTRITOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **G. GOBBO TROJAN - ODONTOLOGIA**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **GIÁCOMO GOBBO TROJAN**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VALIDADE

Fica alterada a cláusula oitava do contrato inicial, por um período de mais 06 (seis) meses, passando sua validade para a data de 17 de Maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 12 de Novembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

G. Gobbo Trojan - Odontologia
GIÁCOMO GOBBO TROJAN

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:2AE53CD5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2014
ID Nº. 1381

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2014

Terceiro Termo Aditivo ao contrato 163/2014, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS QUE DEVERÃO ATENDER 1 ODONTÓLOGO ATENDENDO 4 HORAS POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NOS DISTRITOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA**, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e **G. GOBBO TROJAN - ODONTOLOGIA**, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **GIÁCOMO GOBBO TROJAN**, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a cláusula quarta do contrato inicial, aditivando-se o valor de R\$ 13.200,00, passando o valor total do contrato para a quantia de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), devido ao 2º termo aditivo para prorrogação do prazo de prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 12 de Novembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

G. Gobbo Trojan - Odontologia
GIÁCOMO GOBBO TROJAN

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:36844CD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). DAL COL E MARIUCCI LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.894.365/0001-03, com sede a Rodovia BR 376 Km 493, Bairro

Contorno, CEP: 84.046-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 02 item 05 o Valor Total: R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais).**

2). ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.574.671/0001-70, com sede a Avenida das Industrias, Nº 1042, Caixa postal n 94 CEP: 84.650-000, na Cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná, **para os lote 02 itens 04, 07, 08, 09 e 10 o Valor Total: R\$ 146.276,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais).**

3). TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.885.679/0001-20, com sede a Estrada para Balsa Nova, Nº 1500, CEP: 83.604-140, na Cidade de Campo largo, Estado do Paraná, **para os lote 01 itens 03, 04,05 e 09 lote 02 itens 02, 03 e 06 no Valor Total: R\$ 51.265,00 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

4). V.KULIK-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85, com sede a Rodovia PR 438 Km 16,2 S/N, Bairro Industrial, CEP: 84.650-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os lote 01 itens 01, 02, 06 e 07 lote 02 item 01 o no Valor Total: R\$ 51.265,00 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 80/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) DAL COL E MARIUCCI LTDA-ME**, **para os lote 02 itens 04, 07, 08, 09 e 10 no valor Total de R\$ 146.276,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais)**, e a proponente **2) ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP**, **para os lote 02 itens 04, 07, 08, 09 e 10 no valor Total de R\$ 146.276,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais)**, e a proponente **3) TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**, **para os lote 01 itens 03, 04,05 e 09 lote 02 itens 02, 03 e 06 no Valor Total: R\$ 51.265,00 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, e a proponente **4) V.KULIK-ME**, **para os lote 01 itens 01, 02, 06 e 07 lote 02 item 01 o no Valor Total: R\$ 51.265,00 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:2387B56B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 80/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: DAL COL E MARIUCCI LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.894.365/0001-03, com sede a Rodovia BR 376 Km 493, Bairro Contorno, CEP: 84.046-000, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS, COLARINHOS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO E GALERIAS.

Valor Total: R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:CD623E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 80/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ROYER PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.574.671/0001-70, com sede a Avenida das Industrias, Nº 1042, Caixa postal n 94 CEP: 84.650-000, na Cidade de Balsa Nova, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS, COLARINHOS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO E GALERIAS.

Valor Total: R\$ 146.276,00 (Cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:A8FB0C7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 80/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.885.679/0001-20, com sede a Estrada para Balsa Nova, Nº 1500, CEP: 83.604-140, na Cidade de Campo largo, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS, COLARINHOS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO E GALERIAS.

Valor Total: R\$ 51.265,00 (Cinquenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:65FF69DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 80/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: V.KULIK-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.579.129/0001-85, com sede a Rodovia PR 438 Km 16,2 S/N, Bairro Industrial, CEP: 84.650-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS, COLARINHOS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO E GALERIAS.

Valor Total: R\$ 85.050,00 (Oitenta e cinco mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 21/10/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B7813E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 076/2015 de 04/03/2015, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.194.338/0001-21, com sede a Rua Pioneiro Paschoal, Nº 117, Bairro Distrito Industrial, CEP: 87.065-110, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor Total: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).**

2). EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.465.889/001-57, com sede a Rua Augusto Maas, Nº 4600, Bairro Arapongas, CEP: 89.130-000, na Cidade de Indaial, Estado do Santa Catarina, **para o lote 01 o Valor Total: R\$ 166.250,00 (Cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 81/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA**, **para o lote 01**, no valor Total de **R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 23 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:EAD6656D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 81/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.194.338/0001-21, com sede a Rua Pioneiro Paschoal, Nº 117, Bairro Distrito Industrial, CEP: 87.065-110, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS NA PEDREIRA MUNICIPAL.

Valor Total: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 26/10/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:158CA45B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 076/2015 de 04/03/2015, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). AG CALDAS COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 41.748.138/0001-50, com sede a Rua Darcy Vargas, Nº 51,

Bairro Nova Suíça, CEP: 30.421-093, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, **para o lote 01 o Valor Total: R\$ 31.598,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 81/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) AG CALDAS COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, para o lote 01**, no valor Total de **R\$ 31.598,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 04 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:9110CE5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 82/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: AG CALDAS COM. E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 41.748.138/0001-50, com sede a Rua Darcy Vargas, Nº 51, Bairro Nova Suíça, CEP: 30.421-093, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÕES NATALINAS NAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE.

Valor Total: R\$ 31.598,00 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/11/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:5C3FDC47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Nº 2344-sala, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais).**

2. RODRIGO JOSE NOVOTONI-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.104.384/0001-98, com sede a Rua Pedro Ferreiro Mendes, Nº 110, Bairro São Luiz, CEP: 84.200-000, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 5.072,20 (Cinco mil setenta e dois reais e vinte centavos).**

3. SZ BYTE INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Nº 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 3.372,00 (Três mil trezentos e setenta e dois reais).**

4. VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, com sede a Rua Alfredo Bufren, Nº 473, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade

de Irati, Estado do Paraná no **Valor Total: R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais).**

Constantes no **Pregão Presencial Nº 83/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, para o lote 01 item 12**, no valor Total de **R\$ 2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais)** e a proponente **2) RODRIGO JOSE NOVOTONI-ME, para o lote 01 itens 03,05,06,07,08 e 10**, no valor Total de **R\$ 5.072,20 (Cinco mil setenta e dois reais e vinte centavos)** e a proponente **3) SZ BYTE INFORMÁTICA-ME, para o lote 01 itens 01,09 e 11**, no valor Total de **R\$ 3.372,00 (Três mil trezentos e setenta e dois reais)** e a proponente **4) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME, para o lote 01 item 02**, no valor Total de **R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 05 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:62058F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 83/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME, inscrita no CNPJ Nº 17.914.845/0001-95, com sede a Avenida Manoel Ribas, Nº 2344-sala, Bairro Centro, CEP: 84.560-000, na Cidade de Rio Azul, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS COM RECURSOS DO PROJETO DO INCENTIVO II – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Valor Total: R\$ 2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/11/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Regis Elysson Jagher

Código Identificador:34B8BAA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 83/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: RODRIGO JOSE NOVOTONI-ME, inscrita no CNPJ Nº 23.104.384/0001-98, com sede a Rua Pedro Ferreiro Mendes, Nº 110, Bairro São Luiz, CEP: 84.200-000, na Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS COM RECURSOS DO PROJETO DO INCENTIVO II – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Valor Total: R\$ 5.072,20 (Cinco mil setenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/11/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:F388A3F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 83/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: SZ BYTE INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.230.504/0001-51, com sede a Rua Argemiro de Paula, Nº 964, Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS COM RECURSOS DO PROJETO DO INCENTIVO II – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Valor Total: R\$ 3.372,00 (Três mil trezentos e setenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/11/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:697581A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/15 PREGÃO PRESENCIAL
Nº 83/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ Nº 97.546.883/0001-71, com sede a Rua Alfredo Bufren, Nº 473, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS COM RECURSOS DO PROJETO DO INCENTIVO II – PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

Valor Total: R\$ 2.290,00 (Dois mil duzentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/11/15.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DEF8DBC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 11 de novembro de 2015, foi publicado a PORTARIA Nº 308/2015, designando a servidora Edina Pereira dos Santos, como Fiscal dos contratos 142/2015, 143/2015, 144/2015 e 145/2015.

Assim sendo, **onde se lê:**

Edina Pereira dos Santos

Leia-se:
Roque Rutina

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teixeira Soares, 12 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:922E8C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA COM INSTALAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 27/11/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 13 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:E76840BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FESTIVIDADES NATALINAS COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, TENDAS, SONORIZAÇÃO, PISCINA DE BOLINHAS, PIPOQUEIRA E MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 26/11/2015 **HORA:** 9:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 13 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER

Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER

Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DA287E8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORVETES, REFRIGERANTE, ÁGUA, GELO E COPOS DESTINADOS AS FESTIVIDADES NATALINAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 26/11/2015 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 13 de Novembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:EED8FD9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 120/2015

Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	00005
R\$ 842,40(OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS Reais E QUARENTA Centavos)	
A. P. FERRAREZE COMERCIO	00011
R\$ 295,20(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO Reais E VINTE Centavos)	
RAYBLU INFORMATICA LTDA	00001-00002
R\$ 30.948,00(TRINTA MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO Reais)	
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME	00009-00010-00031
R\$ 1.280,50(HUM MIL E DUZENTOS E OITENTA Reais E CINQUENTA Centavos)	
PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI	00003-00018-00023
R\$ 2.696,25(DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS Reais E VINTE E CINCO Centavos)	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00012-00016-00017-00032
R\$ 28.043,96(VINTE E OITO MIL E QUARENTA E TRES Reais E NOVENTA E SEIS Centavos)	
HOSPÍBIO IND E COM DE MOVEIS HOSP EIRELI	00013-00019-00020-00021-00022-00024-00026-00027-00028-00030
R\$ 15.437,00(QUINZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE Reais)	
CAMPOS E CIA LTDA - ME	00006-00007-00008-00035-00036
R\$ 7.898,90(SETTE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO Reais E NOVENTA Centavos)	
H C FERREIRA ME	00029
R\$ 3.625,00(TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO Reais)	

12 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:B68952FC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 325/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”, CNPJ nº 09.204.127/0001.05, com sede AVENIDA DR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198, MARINGÁ – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LENIR GREGANINI CARMONA, CPF: 803.949.819-87, carteira de Identidade, residente e domiciliado a AV BRASIL, nº, UMUARAMA/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 842,40 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS Reais E QUARENTA Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:131F37E5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 326/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “A. P. FERRAREZE COMERCIO”, CNPJ nº 11.489.046/0001.32, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772, CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, nº 772, CIANORTE/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 295,20 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO Reais E VINTE Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:C7A389F7

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 327/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “RAYBLU INFORMATICA LTDA”, CNPJ nº 10.216.047/0001.40, com sede CAPITAL INDIO BANDEIRA, 630, CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDREIA SOUSA DE CASTRO, CPF: 008.284.689-82, carteira de Identidade 81839255, residente e domiciliado a AV CAPITAL INDIO BANDEIRA, nº 630, CAMPO MOURAO/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 30.948,00 (TRINTA MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:01432F7B

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 328/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO”, CNPJ nº 09.230.568/0001.73, com sede RUA

PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348, CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA, CPF: 070.337.279-33, carteira de Identidade 94591929, residente e domiciliado a RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, nº 1348, CAMPO MOURAO/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 1.280,50 (HUM MIL E DUZENTOS E OITENTA Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:9DFCA4A8

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 330/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA”, CNPJ nº 00.802.002/0001.02, com sede ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, RIO DO SUL – SC, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOUGLAS BECKER PISKE, CPF: 066.129.249-50, carteira de Identidade 4486551, residente e domiciliado a ESTRADA BOA ESPERANÇA, nº 2320, RIO DO SUL/SC

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 28.043,96 (VINTE E OITO MIL E QUARENTA E TRES Reais E NOVENTA E SEIS Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:249675AE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 332/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “CAMPOS E CIA LTDA - ME”, CNPJ nº 22.915.514/0001.00, com sede AV TANCREDO NEVES, 224, JANDAIA DO SUL – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, CPF: 005.990.719-31, carteira de Identidade 68539307, residente e domiciliado a RUA GIACOMO SEGANTINI, nº 600, JANDAIA DO SUL/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 7.898,90 (SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E OITO Reais E NOVENTA Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EDB821E0

LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Ào
Ilmo. Srº. LUIZ CARLOS PERES DE ALMEIDA

Representante Legal da Empresa: CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Assunto: Convocação para assinatura do contrato

Referente: Processo Licitatório Tomada de Preço nº 11/2015
Prezado Senhor,

Convocamos V.S.^a para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar após a publicação da presente convocação, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Tancredo Neves, nº 240, Terra Boa/PR, em horário comercial, para assinar o contrato de prestação de serviços referente à Construção de uma Capela Mortuária, com área de 157,62m², no Distrito de Malu, objeto do processo licitatório em referencia, bem como apresentar as certidões negativas devidamente atualizadas.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista no item 12.2 do instrumento convocatório.

Atenciosamente

Terra Boa, 12 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D8519D6E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 329/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “PLASMEDIC- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA US”, CNPJ nº 09.200.303/0001.22, com sede AVENIDA MAURÍCIO CARDOSO, 706, ERECHIM – RS, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO, CPF: 009.748.109-24, carteira de Identidade 96259620, residente e domiciliado a RUA MARTIN LUTHER KING, nº 430, LONDRINA/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 2.696,25 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS Reais E VINTE E CINCO Centavos), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AAABF4BB

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 331/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “HOSPIBIO IND E COM DE MOVEIS HOSP EIRELI”, CNPJ nº 11.192.559/0001.87, com sede ROD MELO PEIXOTO, 1371, CAMBE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DALCEU GONSALVES FERREIRA, CPF: 605.003.799-04, carteira de Identidade 41838760, residente e domiciliado a ROD MELO PEIXOTO, nº 1371, CAMBE/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 15.437,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:92FD516F

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO: 333/2015

REF.: Pregão Nº 120/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob nº 534.948.579-20.

CONTRATADO: “H C FERREIRA ME”, CNPJ nº 08.866.695/0001.09, com sede AVENIDA SABIÁ, 19472, MARINGA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). HUGO CESAR FERREIRA, CPF: 051.735.919-78, carteira de Identidade, residente e domiciliado a AV ALZIRO ZARUR, nº, MARINGA/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares e equipamentos diversos referentes à proposta parlamentar nº 09343.6910001/140-03.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R\$ 3.625,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO Reais), valor esse que será pago em A VISTA COM PRAZO DE 15 DIAS PARA EMPENHO, APOS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/11/2015, com vencimento até 12/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A ENTREGA SERA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, NO LOCAL INDICADO PELO MESMO, EM UM PRAZO MÁXIMO DE 90 (noventa) DIAS.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:04102737

LICITAÇÕES

CERTIDÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015

Certificamos que na data de 09 de novembro de 2015, a empresa SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELETRICA E HIDRAULICA LTDA – EPP, embora devidamente convocada para assinatura do Termo de Contrato, folhas 420, cientificado através de

email, folhas, 421, deixou transcorrer *in albis* o prazo para cumprimento, razão pela qual, nos termos do artigo 64, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, constante no Edital de Tomada de Preço nº 011/2015, Clausula 12, item 12.3, procederemos à convocação dos proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com a precitada Lei e Edital.

Atenciosamente

Terra Boa, 12 de Novembro de 2015.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:4A84B9D1

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº14/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço unitário, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalar e equipamentos para atendimento ao Hospital Municipal São Judas Tadeu e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital. Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 12 de novembro de 2015.

VALTER PERES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:15ED3E3D

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 747/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, “b” da Constituição Federal, Artigo 198, Inciso III da Lei Municipal nº 001/2005 de 15/06/2005, que estabelece o Regime Jurídico Único do Município de Terra Boa e Artigo 40 da Lei Municipal nº 868/2006, de 22/11/2006.

RESOLVE

ART. 1º Alterar o Artigo 1º da Portaria 733/2015 de 03/11/2015, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Idade, a partir desta data, a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, senhora **MARIA CORA STURION**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, com proventos proporcionais correspondentes a 48,09.% (quarenta e oito vírgula nove por cento) da média das 80% maiores remunerações, a contar a partir de julho/94, com valor mensal de R\$:- 408,08 (quatrocentos e oito reais oito centavos) nos termos do Processo nº 09/2015.

Parágrafo Único - Fica garantido a servidora aposentada o direito à percepção dos proventos de valor igual a um salário mínimo vigente no País”.

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 11 de novembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7B54F383

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2015

Edital de Convocação, de 12 de Novembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 12/11/2015, Edição 00874.

ONDE SE LÊ:
“Edital de Convocação nº 30...”

LEIA-SE:
“Edital de Convocação nº 20...”

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:F519CBF7

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCURSO
PÚBLICO Nº 002/2015

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto nº2091/2014, Decreto nº2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o ANEXO II do EDITAL DE ABERTURA no que se refere ao Conteúdo Programático para o Cargo de **FISCAL DE POSTURAS** conforme segue:

Onde se Lê:
FISCAL DE POSTURAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre obras e edificações do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas; Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre posturas do Município, fazendo vistorias nas atividades comerciais localizadas e ambulantes, nos logradouros públicos em geral, orientando e autuando os contribuintes infratores; Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal sobre parcelamento do solo urbano, fazendo vistorias aos locais de parcelamento do solo e vistoriando processos de loteamento e desmembramento, orientado e autuando os infratores; Verificar e acompanhar o cumprimento da Legislação, sobre meio ambiente e comunicar as infrações cometidas aos Órgãos competentes; Executar outras atribuições correlatas.

Leia-se:
FISCAL DE POSTURAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento da legislação sobre Zoneamento, Loteamento e o Código de Obras e Posturas; Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares; Conhecimento sobre a concessão de habite-se para moradia e funcionamento de prédios residenciais, comerciais e industriais; Conhecimento sobre o funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows; Noções sobre as normas de vigilância sanitária; Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Código de Obras e Código de Posturas do Município, vigilância sanitária.

Tijucas do Sul, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:FBF86B39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Regula horário de expediente no serviço público municipal

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente para atendimento ao público externo, nos órgãos da administração centralizada do Município, entre os dias 16 de novembro de 2015 e 16 de janeiro de 2016, far-se-á das 08h e 30min (oito horas e trinta minutos) às 12h (doze horas), ininterruptamente.

§ 1º Por administração centralizada compreende-se o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a Secretaria Municipal de Finanças, a Controladoria Interna, bem como os órgãos de assistência imediata, representados pela Chefia de Gabinete e pela Assessoria Jurídica.

§ 2º Por público externo compreende-se todos os administrados e os demais órgãos e Secretarias do Município, não integrantes da administração centralizada.

Art. 2º O horário de expediente dos servidores lotados nos órgãos da administração centralizada permanece inalterado, reservando-se o período da tarde para trabalho interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:EF0324F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera a Portaria nº 14, de 30 de junho de 2015, que constituiu e nomeou Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 14, de 30 de junho de 2015, que constituiu e nomeou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Marcos Valério Cruz, Contador;
Membro: Flavio Adolfo Veiga, Advogado;
Membro: Anderson Sato, Assistente Administrativo III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:50D5DFE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2418, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia SABRINA RODRIGUES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Departamento de Apoio Operacional à Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 65, VIII e 87, II, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SABRINA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 10.899.389-8/SSP/PR, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Apoio Operacional à Saúde, símbolo CC2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de novembro de 2015**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:9FBB983B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 177/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município

3.3.71.70.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município

3.3.90.32.00.00 303 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 5.000,00

Art. 3º- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 11 de Novembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1E03E05A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231/2015

O **SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER**, **PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora Danielle de Souza Almeida, no período de 03 de novembro de 2015 a 01 de março de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2C371E56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2015

O **SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER**, **PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a licença maternidade de Maristela da Fama até 31 de dezembro de 2015, em conformidade com o artigo 131 da Lei Municipal n. 17/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:DAFBD22D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 1113/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar a licença maternidade de Eliete Aparecida Vaz até 22 de janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 131 da Lei Municipal n. 17/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:035C680C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar até 27 de dezembro de 2015, a licença tratamento de saúde concedida a professora Neiva Fiuza Marques, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:3A6BCEA6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a professora Alessandra Aparecida Chicouski de Camargo no período de 17 de outubro de 2015 a 15 de novembro de 2015, conforme laudo de perícia médica.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:236E9351

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar até 12 de dezembro de 2015 a licença para tratamento de saúde da servidora Lindamir Garcia de Almeida Campos, professora municipal, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito retroativo a 13 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:F26B6358

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Clauhan Din de Moraes Vian, no período de 13 de outubro de 2015 a 11 de novembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:0BE82CD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora Cléia de Fátima Procópio, no período de 24 de outubro de 2015 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 11 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:4B2AE69D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 270/2015**

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 1143/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de auxiliar administrativo, a senhora Dheime Thelles Seiffert, portadora do RG 6.848.971-7/SSP-PR e CPF n. 008.594.989-21.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n. 43/2002.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 12 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dominique Acirema Schio de Oliveira

Código Identificador:30DD9745**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

NOTA DE CORREÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ NO DIA 06/10/2015. EDIÇÃO 0849 2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3055) DO CONTRATO N.º 328/2014 (2369) PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014

ONDE SE LÊ:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA E ETANOL (ITENS N.º 02 E N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.

LEIA-SE:

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA E ETANOL (ITENS N.º 01 E N.º 02), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.

União da Vitória, 12 de novembro de 2015.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:C864A3D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR 4º
TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3130) PREGÃO
PRESENCIAL N.º 033/2013 PROCESSO DE COMPRA N.º
129/2013**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 324.000 litros de óleo diesel comum e 100.000 litros de óleo diesel S10 (Item n.º 02), para atender as necessidades da frota do município de União da Vitória - Paraná.

CONTRATADO (A): Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.

DO PRAZO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 4ª do Contrato n.º 1928/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 12/11/2015 e a terminar em 12/11/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Contrato n.º 1928/2013, Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 12 de novembro de 2015.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:AEF2F468**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR 1º
TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3131) DO CONTRATO
N.º 039/2015 (2662) PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 041/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 25 (vinte e cinco) toneladas de emulsão asfáltica RM1C, a ser utilizada em vias públicas do Bairro São Basílio Magno, na Cidade de União da Vitória - PR.

CONTRATADA: CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda. (3071).

DO PRAZO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 8ª do Termo de Contrato n.º 039/2015 (2662) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 14/10/2015 e a terminar em 14/04/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 8ª e Cláusula 11ª do Termo de Contrato n.º 039/2015 (2662) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de outubro de 2015.

Publicado por:

Maria Celeste de Assunção Mance

Código Identificador:0082B4C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR 2º
TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3132) DO CONTRATO
N.º 039/2015 (2662) PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 041/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 25 (vinte e cinco) toneladas de emulsão asfáltica RM1C, a ser utilizada em vias públicas do Bairro São Basílio Magno, na Cidade de União da Vitória - PR.

CONTRATADA: CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda. (3071).

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor produto ora contratado (Emulsão asfáltica RM1C) fica reajustado em 11,10% (onze vírgula dez por cento) perfazendo um valor de **R\$ 1.755,38 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, a tonelada.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 039/2015 (2662) e Artigo 65º, Inciso II alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C981C7A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR 3º
TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3133) DO CONTRATO
N.º 039/2015 (2662) PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 041/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de 25 (vinte e cinco) toneladas de emulsão asfáltica RM1C, a ser utilizada em vias públicas do Bairro São Basílio Magno, na Cidade de União da Vitória - PR.
CONTRATADA: CBB Indústria e Comércio de Asfalto e Engenharia Ltda. (3071).

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme documentação anexa ao presente processo, o valor produto ora contratado (Emulsão asfáltica RM1C) fica reajustado em 12,20% (doze vírgula vinte por cento) perfazendo um valor de **R\$ 1.969,54 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, a tonelada.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 039/2015 (2662) e Artigo 65º, Inciso II alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F0634302

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015
PREGÃO Nº 028/2015 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA
DATA: 11/11/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

FABIO MARTINS ENÉAS
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	01	OLEO DIESEL S-10 ADITIVADO	LT	186.500	2,95	3,17	0,22	591.205,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:01258333

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
PREGÃO Nº 007/2015 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA
DATA: 11/11/2015

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

FABIO MARTINS ENÉAS
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
AUTO POSTO BOM SAMARITANO LTDA	01	OLEO DIESEL S-10 ADITIVADO	LT	95.300	2,95	3,17	0,22	302.101,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A567468C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO II - DECRETO Nº 1305/2015

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

ARTIGO 8º. LC 101/00

Exercício 2015

ANEXO II - DECRETO 1305/2015 PMC

Especificação	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	831.836,40	1.091.915,46	1.013.634,46	1.041.443,16	994.336,40	1.189.336,40	978.341,40	1.020.728,40	1.191.310,91	873.828,43	1.071.726,40	1.247.754,60	12.546.192,42
DESPESAS CORRENTES	776.040,40	776.040,40	859.082,70	814.647,16	776.040,40	776.040,40	776.040,40	863.040,40	1.092.120,91	795.669,93	776.040,40	1.164.060,60	10.244.864,10
Pessoal e Encargos Sociais	440.018,40	440.018,40	523.060,70	478.625,16	440.018,40	440.018,40	440.018,40	440.018,40	525.018,40	440.018,40	440.018,40	660.027,60	5.706.879,06
Juros e Encargos da Dívida	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00	40.000,00
Outras Despesas Correntes	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	332.822,00	419.822,00	563.902,51	352.451,53	332.822,00	499.233,00	4.497.985,04
DESPESAS DE CAPITAL	51.095,20	311.174,26	149.850,96	222.095,20	213.595,20	408.595,20	197.600,20	152.987,20	94.489,20	73.457,70	290.985,20	76.642,80	2.242.568,32
Investimentos	44.908,00	304.987,06	143.663,76	215.908,00	207.408,00	402.408,00	191.413,00	146.800,00	88.302,00	67.270,50	284.798,00	67.362,00	2.165.228,32
Amortização de Dívida	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	6.187,20	9.280,80	77.340,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	4.700,80	7.051,20	58.760,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	154.959,84	232.439,76	1.936.998,00
DESPESAS CORRENTES	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	91.440,00	137.160,00	1.143.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	130.500,00	1.087.500,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	4.440,00	6.660,00	55.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	63.519,84	95.279,76	793.998,00
TOTAL GERAL	986.796,24	1.246.875,30	1.168.594,30	1.196.403,00	1.149.296,24	1.344.296,24	1.133.301,24	1.175.688,24	1.346.270,75	1.028.788,27	1.226.686,24	1.480.194,36	14.483.190,42

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2E9807EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015 PREGÃO Nº 059/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015, TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene e cozinha, para suprir as necessidades das secretarias e administração deste Município.**

Fornecedor: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 72.272.149/0001-30

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água sanitária, embalagem 1l, composição: hipoclorito de sódio e água princípio ativo: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p, produto a base de cloro.	ALPES	2.040,00	R\$ 1,40	R\$ 2.856,00
3	Alcool líquido 92,8°, embalagem de 1litro, composição, álcool etílico hidratado e desnaturante.	AM	1.710,00	R\$ 3,90	R\$ 6.669,00
6	Amaciante de roupa embalagem 2l, composição: tensoativo catiônico, espessante sequestrante, agente controlador de ph, conservante, corante, fragrância e água, componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônico.	LILLY	956,00	R\$ 2,40	R\$ 2.294,40
16	Bobina picotada tamanho 28cmx 42cm, contendo 100unidades, embalagem de 5kg, composição: polietileno de alta densidade, produto não toxico e biodegradável.	GIOPACK	50,00	R\$ 4,15	R\$ 207,50
17	Bobina picotada tamanho 25cmx 35cm, contendo 100unidades, embalagem de 3kg, composição: polietileno de alta densidade, produto não toxico e biodegradável.	GIOPACK	12,00	R\$ 2,90	R\$ 34,80
19	Botijão térmico com torneira capacidade 5 litros.	INVICTA	4,00	R\$ 22,54	R\$ 90,16
33	Cera em pasta 400gr, composição, cernaúba, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solventes alifáticos, emulsificante, água coadjuvante, conservante, fragrância e óleo de pinho. COR AMARELA	GUANABARA	250,00	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50
34	Cera em pasta 400gr, composição, cernaúba, cera polietileno, parafina, cera microcristalina, solventes alifáticos, emulsificante, água coadjuvante, conservante, fragrância e óleo de pinho. Cor transparente.	GUANABARA	250,00	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50
40	Copo plástico 50ml, embalagem com 100 unidades, composição: poliestireno atóxico, temperaturas para uso até 100°C	COPOMAIS	11.250,00	R\$ 0,96	R\$ 10.800,00
43	Detergente para piso 2l: composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, coadjuvantes corantes, fragancia e água, componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contém tensoativo biodegradável.	BRILMAX	1.920,00	R\$ 3,99	R\$ 7.660,80
45	Dispenser de papel toalha interfoalhado. Branco.	BELL PLUS	55,00	R\$ 12,80	R\$ 704,00
46	Dispenser de sabonete líquido/álcool em gel com reservatório de 800 ML. Branco.	BELL PLUS	105,00	R\$ 12,70	R\$ 1.333,50
61	Flanela 30cm x 40cm 100% algodão	MARTINS	82,00	R\$ 0,80	R\$ 65,60
63	Garrafa Térmica Capacidade para 1 litro-branca	INVICTA	15,00	R\$ 17,60	R\$ 264,00
65	Garrafa térmica, capacidade 6 litros, compr. X larg. X alt.: 292 x 270 x 255 mm., material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, resistente ao uso, impactos e quedas, pés retráteis na base, torneira eficiente à prova de vazamentos, conservação térmica de no mínimo 10 horas, copo auxiliar interno, sem odores internos.	INVICTA	5,00	R\$ 72,17	R\$ 360,85
67	Garfo descartável16cm, pacote com 100 unidades.	FORREST	150,00	R\$ 2,55	R\$ 382,50
70	Inseticida Piretóide para detetização de pragas urbanas. Embalagem de no máximo 30 ML.	K-OTHRINE	60,00	R\$ 7,00	R\$ 420,00
72	Isqueiro tamanho 8 cm.	BIC	515,00	R\$ 3,00	R\$ 1.545,00
77	Limpador de vidro com alcool, 500ml	ALPES	198,00	R\$ 1,44	R\$ 285,12
78	Lixeira para banheiro capacidade 20litros	ARQPLAST	110,00	R\$ 5,20	R\$ 572,00
84	Marmiteix nº 9 c/100 unidades	REAL PACK	20,00	R\$ 27,50	R\$ 550,00
85	Multi-inseticida 300ml: ingrediente ativo: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%, composição: ingredientes ativos: solvente, antioxidante, emulsificante e propetenes.	UETRA INSET	125,00	R\$ 4,10	R\$ 512,50

94	Papel toalha folha dupla embalagem com 4 unidades.	STILUS	120,00	R\$ 4,42	R\$ 530,40
95	Papel toalha interfoalhado , 2 dobras, pacote com 1.000 unidades, 22,5x26 cm, 100% celulose virgem.	ECOLOGY	200,00	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
98	Purificador de Ar Aerosol, Lavanda, 360ml	ULTRA FRESCH	82,00	R\$ 5,25	R\$ 430,50
101	Rodo de espuma 40cm cabo com 1,60 cm.	APOLO	354,00	R\$ 2,76	R\$ 977,04
102	Rodo de espuma 40cm com fibra de limpeza pesada, cabo 1,60 cm	APOLO	502,00	R\$ 3,36	R\$ 1.686,72
106	Saco para lixo 15 litros, contendo 100 unidades.	GIOPACK	30,00	R\$ 6,40	R\$ 192,00
109	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos, capacidade do saco de lixo 100 litros. Reforçado	GIOPACK	1.070,00	R\$ 6,35	R\$ 6.794,50
114	Shampoo infantil, anti alérgico- neutro	TRALALÁ	100,00	R\$ 6,08	R\$ 608,00
124	Toalha banho macia, 100 % algodão.	GORZAN	120,00	R\$ 7,00	R\$ 840,00
TOTAL					R\$ 53.951,89

Fornecedor: AMANDA FERREIRA - ME**CNPJ/CPF: 10.215.993/0001-72**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	Assadeira retangular em alumínio alta nº 3.	Inga Alumínio	2,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00
5	Assadeira retangular em alumínio alta nº 5.	Inga Alumínio	2,00	R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	Bacia plástica Transparente 50l	Plasvale	35,00	R\$ 26,00	R\$ 910,00
12	Bobina de papel branco com 60 cm (tipo açougue) peso entre 10 à 12 kg.	Itauna	10,00	R\$ 47,00	R\$ 470,00
25	Caixa plástica branca fechada 45 litros medidas 60x40x24cm para entrega de merenda	Brasutil	30,00	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
27	Caneca em alumínio batido, capacidade 5 litros, cabo em madeira.	Inga Alumínio	2,00	R\$ 47,00	R\$ 94,00
36	Chaira em aço inoxidável no 12.	Mundial	3,00	R\$ 22,90	R\$ 68,70
44	Disco de moer carne 5 mm furo fino - maquina de moer carne	Bartiman	2,00	R\$ 23,50	R\$ 47,00
47	Embalagens para freezer tamanho 34cm x 49cm, fabricação em processo aceptico, sem contato manual com polietileno virgem e atóxico contendo 100un embalagem de 7kg.	Sert Lixo	52,00	R\$ 5,30	R\$ 275,60
52	Esfregão em aço inox, embalagem contem 1 unidade de 14gr, composição: aço inox.	Reluz	390,00	R\$ 1,34	R\$ 522,60
56	Facas de cozinha, inox, 6 polegadas, tradicional.	Mundial	2,00	R\$ 6,99	R\$ 13,98
57	Faca em aço inoxidável e cabo branco (resina termoplástica) para carne 12 polegadas	Mundial	11,00	R\$ 26,90	R\$ 295,90
58	Faca em aço inoxidável e cabo branco (resina termoplástica) para desossa	Mundial	5,00	R\$ 17,00	R\$ 85,00
59	Faqueiro, jogo com 36 peças.	Martina	2,00	R\$ 59,90	R\$ 119,80
64	Garrafa Térmica, capacidade para 2 litros, inox	Invicta	17,00	R\$ 78,50	R\$ 1.334,50
75	Lava roupa 1kg. composição: tensoativos aniônicos, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrâncias e água, contém: alquil-benzeno, sulfonato de sódio.	Girando Sol	1.670,00	R\$ 3,67	R\$ 6.128,90
79	Lixeira, pedal, tampa, material em polipropileno , capacidade 20 litros.	Plasutil	15,00	R\$ 29,89	R\$ 448,35
87	Panela de pressão, capacidade 10 litros, alças e tampa de baquelite, dimensões 24,6 x 28,3 x 36,3 cm.	Panelux	2,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
88	Panela em alumínio fundido nº 18.	Inga Alumínio	1,00	R\$ 46,00	R\$ 46,00
89	Panela em alumínio fundido nº 20.	Inga alumínio	1,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
90	Panela em alumínio fundido nº 34.	Inga Alumínio	2,00	R\$ 98,00	R\$ 196,00
91	Panela de alumínio polido, capacidade 20 litros, com tampa, alças laterais, dimensões: altura 18 cm diâmetro: 38 cm, 5 mm de espessura, alumínio com alta espessura: - melhor distribuição de calor, evite que o alimento grude no fundo da panela.	Mazetto	2,00	R\$ 148,00	R\$ 296,00
92	Pano de prato 100% algodão grande (45cm x 70cm)	Neves	266,00	R\$ 1,80	R\$ 478,80
96	Pente para cabelo em plástico, tamanho médio	Copasil	50,00	R\$ 2,00	R\$ 100,00
99	Rastelo de grama com cabo de 1,60 cm	Famastil	20,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
112	Sacola 40x 50cm leitosa espessura 0,7 mm, capacidade 5kg.reforçada	Plaspel	20.000,00	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
129	Saco do plástico para cachorro quente branco 22x12cm embalagem com 100un	Icatu	50,00	R\$ 3,30	R\$ 165,00
131	Xícaras para café 50 ml.	Wheaton	24,00	R\$ 2,00	R\$ 48,00
TOTAL					R\$ 15.407,13

Fornecedor: D' MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Alcool gel 5litros	BELAQUIMICA	52,00	R\$ 25,47	R\$ 1.324,44
18	Bota de borracha branca e preta, cano longo, tipo açougueiro, várias numerações.	BRACOL	109,00	R\$ 26,50	R\$ 2.888,50
35	Cera liquida com silicone embalagem 850ml: camaúba, cera microcristalina, parafina, solvente alifático, água, emulsificante, tensoativo aniônico, silicone, conservante coadjuvante, óleo de pinho e fragrância.COR AMARELA	POLIFLOR	800,00	R\$ 7,69	R\$ 6.152,00
38	Condicionador infantil anti-alérgico-neutro 400 ml.	TRALALA	50,00	R\$ 7,60	R\$ 380,00
39	Copo plástico 180ml, embalagem com 100 unidades, composição: poliestireno atóxico, temperaturas para uso até 100°C.	COPOSUL	54.400,00	R\$ 1,93	R\$ 104.992,00
42	Desinfetante para uso geral, embalagem 2l, composição: tensoativo catiônico, tensoativo não iônico, conservante, sequestrante, atenuador de espuma, corante, fragrância e veiculo componente ativo: 0,45% de cloro de cocobenzil, alquil dimetil amônio, cloreto de dodecil dimetil amônio.	DOOBY	3.540,00	R\$ 2,37	R\$ 8.389,80
50	Escova para lavar referencia 16, composição: metal, pigmento, madeira e matéria sintética.	DESAFIO	210,00	R\$ 1,70	R\$ 357,00
51	Escova sanitária, composição: pigmentos, matéria sintética e metal.	ARQPLAST	230,00	R\$ 1,90	R\$ 437,00
53	Esponja de aço, contendo 8 unidades embalagem 60gr, composição: aço carbono 100% ecológico.	ASTRO	1.660,00	R\$ 0,64	R\$ 1.062,40
54	Esponja dupla face, embalagem plástica contendo 3 esponjas de 110mm x 75mm x 20mm, composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	SHOW CLEAN	2.220,00	R\$ 1,05	R\$ 2.331,00
55	Esponja infantil para banho	OBER FRESH	50,00	R\$ 1,15	R\$ 57,50
60	Fibra limpeza pesada embalagem contendo 10 fibras de 260mmx 102mm, composição: fibra sintética com abrasivo.	BETTANIN	184,00	R\$ 10,65	R\$ 1.959,60
62	Fosforo de segurança longos 5cm, contendo 200 fósforos, composição, fosforo, cloreto de potássio e aglutinantes.	GABOARDI	1.034,00	R\$ 1,20	R\$ 1.240,80
69	Guardanapo de papel 20cm x 22,5cm contendo 100unidades na embalagem, produto não perecíveis, coloração branca.	NOBRE	2.050,00	R\$ 0,99	R\$ 2.029,50
76	Limpador de uso geral 500ml, composição: alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvante, sequestrante, fragrância e água.	WORKER	1.110,00	R\$ 1,50	R\$ 1.665,00
81	Lustra moveis embalagem 200ml, composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isoliazolinona, solvente alifático, fragrância e água.	WORKER	332,00	R\$ 1,40	R\$ 464,80
82	Luva multiuso, tamanho médio, contendo 1 par na embalagem, composição: látex natural, borracha química, corantes e flocos de algodão.	VOLK	932,00	R\$ 1,79	R\$ 1.668,28
86	Pá de alumino para lixo, cabo longo e de alumino.	APOLO	61,00	R\$ 3,30	R\$ 201,30
93	Papel higiênico de alta qualidade: folhas dupla,coloração branca, picotada e gofradas, fardo com 8 embalagens contendo 8 rolos de 30m x 10cm c/v, composição: 100% fibras celulósicas.	CISNE	1.360,00	R\$ 47,80	R\$ 65.008,00
103	Sabão glicerinado embalagem 1kg, sabão de ácido graxo de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	BARRA NOVA	846,00	R\$ 3,30	R\$ 2.791,80
104	Sabonete glicerinado 90gr.	MOTIVUS	320,00	R\$ 0,62	R\$ 198,40
107	Saco para lixo 20 litros, contendo 100 unidades.	PLASTPEROLA	30,00	R\$ 6,70	R\$ 201,00
108	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos de 59cmx 62cm, capacidade do saco de lixo 30 litros. reforçado	PLASTPEROLA	1.054,00	R\$ 3,60	R\$ 3.794,40
110	Saco para lixo em rolo, embalagem: contem 30 sacos, capacidade do saco de lixo 50 litros. Reforçado	PLASTPEROLA	1.030,00	R\$ 3,80	R\$ 3.914,00
119	Tambor branco de plástico com tampa 100lts boa qualidade	ARQPLAST	14,00	R\$ 52,79	R\$ 739,06
120	Tambor branco de plástico com tampa 30lts boa qualidade	ARQPLAST	13,00	R\$ 21,99	R\$ 285,87
121	Tambor branco de plástico com tampa 50lts boa qualidade	ARQPLAST	15,00	R\$ 35,10	R\$ 526,50

126	Touca descartável de TNT branca- embalagem contendo 100un, tamanho único, composição 100% polipropileno.	DERMAPLUS	500,00	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
127	Vassoura caipira com 3 amarrações em formato de leque com cabo	APOLO	448,00	R\$ 6,90	R\$ 3.091,20
128	Vassoura de nylon, composição material sintético, pigmento e metal, cabo de aço com 64 feixes de cerdas.	POP	236,00	R\$ 3,70	R\$ 873,20
TOTAL					R\$ 221.824,35

Fornecedor: HOME CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.398.697/0001-08

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	Carro para limpeza com 2 baldes, sem espremedor	NOBRE	4,00	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
41	Desinfetante hospitalar para superfícies fizes, indicado para desinfecção de madeiras, bicos e superfícies fixas. Hipoclorito de Sódio 1%, hidróxido de sódio e água deionizada. Galão de plástico escuro de 5.000ml	BRILHANTEC	58,00	R\$ 6,30	R\$ 365,40
71	Intercap, 50 litros por bombona	SAUBER	12,00	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
83	Luva plástica descartável, embalagem contendo 100 unidades; tamanho único, composição 100% polietileno.	DESCARPACK	320,00	R\$ 1,60	R\$ 512,00
97	Protetor Solar Fator 50, Frasco de 200ml, aprovado pelo inmetro.	HENLAU	104,00	R\$ 18,20	R\$ 1.892,80
100	Rodo cabo de inox com altura de 1,60 cm e base de alumínio com borracha preta de 40 cm, para puxar água.	RDA	327,00	R\$ 24,19	R\$ 7.910,13
105	Saco de papel para pipoca branco com 500un 25x18cm	PRA FESTA	110,00	R\$ 5,60	R\$ 616,00
111	Saco plástico leitoso capacidade 100 L	PLASTPEROLA	200,00	R\$ 0,70	R\$ 140,00
115	Solupan, 50 litros por bombona	SAUBER	12,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
116	Suporte para fribra abrasiva articulável, com cabo	PERFECT	16,00	R\$ 29,40	R\$ 470,40
117	Tábua de carne, em polipropileno, cantos quadrados e sem furos, 30x50x1,5cm.	CASA LAR	6,00	R\$ 25,20	R\$ 151,20
118	Tábua para corte de alimentos 30x20.	CASA LAR	2,00	R\$ 11,20	R\$ 22,40
122	Tambor de alumínio 50lts boa qualidade	CT	5,00	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
123	Tecido alvejado: medida 1100mmx 800m 100% algodão	PARANATEX	380,00	R\$ 3,75	R\$ 1.425,00
TOTAL					R\$ 18.393,33

Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07.654.231/0001-68

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Avental de PVC branco, grosso, 1,500cm de altura.	INCAPA	109,00	R\$ 10,20	R\$ 1.111,80
11	Balde plástico transparente 30l	ARQPLAST	114,00	R\$ 10,92	R\$ 1.244,88
20	Calça de cozinheiro 100% algodão branca vários tamanhos.	VEST BEM	50,00	R\$ 37,40	R\$ 1.870,00
21	Caixa de isopor de plástico com calça contendo no mínimo 45 L.	INVICTA	12,00	R\$ 207,61	R\$ 2.491,32
26	Caixa plástica possui ombreira e espaço para personalização (gravações em hot-stamp) dimensões externas: 31cm x 34cm x 55cm (Altura x Largura x Comprimento).	NOVEL	50,00	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
29	Canivete RIC 22 para máquina de moer carne	MB	4,00	R\$ 68,00	R\$ 272,00
30	Capacho retangular marrom 100% fibra de côco espessura de 30 mm tamanho 1,00 x 1,00.	IMPORT	2,00	R\$ 99,80	R\$ 199,60
32	Cera de MDF, 120 g, cor branca	INGLESA MAXX SPECIAL	200,00	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
66	Garrafa térmica, pressão, com alça, revestida em aço , inox fosco, ampola de vidro, sistema que evita pingos, capacidade 1,8 litros.	INVICTA	3,00	R\$ 98,00	R\$ 294,00
73	Jaleco para cozinheira com fino acabamento - tecido microfibra branco. Vários tamanhos.	VEST BEM	66,00	R\$ 48,00	R\$ 3.168,00
74	Lava louça 500ml: Componentes ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânico sequestrante, coadjuvante, preservativo, perfume e corante sintéticos e água. Contém tensoativo biodegradável. Neuto.	LIMPEBRAS	6.240,00	R\$ 0,91	R\$ 5.678,40
113	Serra fita de inox -2,82cm	STARRET	10,00	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
125	Toalha banho/chão, tamanho 55x 110cm.	IRACEMA	676,00	R\$ 2,77	R\$ 1.872,52
TOTAL					R\$ 22.877,52

Fornecedor: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.198.325/0001-47

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Bacia plástica Transparente 30l	PRASUTIL	87,00	R\$ 17,40	R\$ 1.513,80
TOTAL					R\$ 1.513,80

Fornecedor: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 20.025.362/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Balde plástico transparente 10l	MB	110,00	R\$ 4,91	R\$ 540,10
13	Bobina de papel Kraft 60 cm de largura com peso entre 10 à 12 kg.	SAMP PAPÉIS	50,00	R\$ 40,47	R\$ 2.023,50
14	Bobina de plástico para pastel 40 cm de largura fina, peso entre 12 à 14 kg.	ORLEPLAST	5,00	R\$ 178,35	R\$ 891,75
15	Bobina papel filme PVC 30 cm de largura com 1.000 metros.	GUARUFILME	50,00	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00
22	Caixa organizadora de plástico com tampa com capacidade de 10 L.	IMPLAST	28,00	R\$ 10,44	R\$ 292,32
24	Caixa organizadora de plástico com tampa com capacidade de 50 L.	RICHIOTO	26,00	R\$ 49,18	R\$ 1.278,68
28	Canecão em alumínio fundido nº 16 - 2,5 l.	LUZ NOBRE	2,00	R\$ 23,35	R\$ 46,70
37	Coador de café colonial de tecido tamanho G, contendo 1 unidade por embalagem.	GALITOS	67,00	R\$ 1,44	R\$ 96,48
49	Escova para lavar, de mão, limpeza rápida e prática, cerdas rígidas, resistente, alça para que as mãos não escorreguem.	INCAVAS	20,00	R\$ 2,44	R\$ 48,80
130	Vareta de bambu 40cm para algodão doce embalagem com 100un	THEOTO	124,00	R\$ 4,31	R\$ 534,44
TOTAL					R\$ 9.747,77

Fornecedor: BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 05.108.407/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	Caixa organizadora de plástico com tampa com capacidade de 30 L.	Aglaplast	28,00	R\$ 24,00	R\$ 672,00
48	Escova dental infantil com tampa para viagem 35gr; composição: cerdas em nylon, borracha termoplástica, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento.	Dental K	500,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00
68	Gel dental infantil com flúor ativo, 50 g, sabor uva ou morango	Free Dent	500,00	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
TOTAL					R\$ 2.547,00
Valor Total do Pregão 059/2015: R\$ 346.262,79 (Trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos).					

Califórnia, 11/11/2015

JOSÉ VÁGULA FILHO

Pregoeiro

Publicado por:

Naira Rafaela da Silva

Código Identificador:215C193F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICA-SE DECRETO Nº 3.290

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 - MENOR PREÇO POR LOTE - REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Filme raio-x 24X30 c/100 unidades	CXA	26	IBF	189,90	4.934,80

LEIA-SE:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Filme raio-x 24X30 c/100 unidades	CXA	26	IBF	189,80	4.934,80

Carlópolis, 12 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margareth Nogueira

Código Identificador:640674C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NRº 111/2015

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	111/2015
b) Licitação Nº :	64/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	03/11/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE UMA VAN 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

INGÁ VEÍCULOS LTDA CNPJ/CPF : 01.994.951/0010-87

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, TIPO VAN COM TETO ALTO, CARACTERIZADA, EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, COM 4 PORTAS, SENDO UMA LATERAL CORREDIÇA E UMA TRASEIRA, MOTOR DE NO MÍNIMO 2.000 CC, MOVIDO A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 16 LUGARES COM O MOTORISTA, NA COR BRANCA, 0 KM, FABRICAÇÃO MODELO/ANO VIGENTE, PROTEÇÃO DE MOTOR E CÂMBIO, TAPETES E TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MOTOR DO VEÍCULO: TRACÇÃO TRASEIRA, MÍNIMO DE 146 CV A DIESEL; CILINDROS: MÍNIMO DE QUATRO; INJEÇÃO: ELETRÔNICA; PESO BRUTO TOTAL NO MÍNIMO DE 3.880 KG. DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: 3.660 MILÍMETROS TIPO DE CÂMBIO: MANUAL. NÚMERO DE MARCHAS: MÍNIMO DE SEIS; SENDO CINCO À FRENTE E UMA À RÉ. TRACÇÃO: 4 X 2. SISTEMA DE FREIO: COM FRENAGEM A DISCO. SUSPENSÃO: COM CARACTERÍSTICAS DA LINHA DE PRODUÇÃO NORMAL. DIREÇÃO: HIDRÁULICA. RODAS E PNEUS: COM CARCTERÍSTICAS DA LINHA DE PRODUÇÃO NORMAL. BANCOS DIANTEIROS EM SOFT 1 + 2 INDIVIDUAL PARA O MOTORISTA COM REGULAGEM EM INCLINAÇÃO E DISTÂNCIA, COM CINTO DE SEGURANÇA. BANCOS TRASEIROS EM SOFT RECLINÁVEIS, INDIVIDUAIS, REVESTIDOS EM TECIDO E COM 45 CM, SENDO TODOS OS BANCOS DA ÚLTIMA FILEIRA ELEVADOS. INTENS DE SEGURANÇA: TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM RÁDIO/CD PLAYER. VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA E FAROL DE	MERCEDES BENZ/SPRINTER VAN 415 TETO ALTO 15+1	UNID	1,00	154.000,00	154.000,00

MILHA.

Colorado-PR, 03 de novembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6339B7E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
ANEXO AO EDITAL Nº 011/2015

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

INSC	NOME	NOTA	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
4784	JEAN ALVARENGA MOREIRA	66,00	1	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	22/12/1991	6,00	0,00	8,00	52,00
5999	TAIS CAROLINE ESPOSITO BRITO	68,00	1	RECEPCIONISTA	08/08/1993	8,00	4,00	4,00	52,00

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D350C8E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PPA DESPESA EXECUTIVO

Exercício: 2014 a 2017

PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
02	GOVERNO MUNICIPAL		511.560,00	539.500,00	609.700,00	729.667,00
02.001	Gabinete do Prefeito		415.660,00	438.000,00	482.500,00	586.447,00
02.001.04	Administração		415.660,00	438.000,00	482.500,00	586.447,00
02.001.04.122	Administração Geral		415.660,00	438.000,00	482.500,00	586.447,00
02.001.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR		415.660,00	438.000,00	482.500,00	586.447,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias		415.660,00	438.000,00	482.500,00	645.093,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	150,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	244.000,00	287.000,00	296.000,00	393.976,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	71.000,00	70.000,00	60.000,00	79.860,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.560,00	12.000,00	15.000,00	19.965,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.997,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	81.800,00	5.000,00	10.000,00	13.310,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	60.000,00	100.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	2.885,00
02.002	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		95.900,00	101.500,00	127.200,00	143.220,00
02.002.04	Administração		95.900,00	101.500,00	127.200,00	143.220,00
02.002.04.124	Controle Interno		95.900,00	101.500,00	127.200,00	143.220,00
02.002.04.124.0002	SUPERVISÃO E COORDENÃO SUPERIOR		95.900,00	101.500,00	127.200,00	143.220,00
2004	Manutenção do Sistema de Controle Interno		95.900,00	101.500,00	127.200,00	173.297,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	83.900,00	93.500,00	125.200,00	166.642,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.662,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	3.000,00	0,00	3.993,00
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		2.279.768,00	2.771.652,00	2.872.836,00	3.306.882,00
05.001	Departamento de Pessoal		969.300,00	1.107.200,00	1.257.964,00	1.432.956,00
05.001.04	Administração		738.900,00	837.800,00	972.400,00	1.065.479,00
05.001.04.122	Administração Geral		733.900,00	832.500,00	966.700,00	1.058.219,00
05.001.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		733.900,00	832.500,00	966.700,00	1.058.219,00
2005	Gerência de Recursos Humanos		440.900,00	512.500,00	546.700,00	698.219,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	106.900,00	124.000,00	135.700,00	169.400,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	124.000,00	140.000,00	160.000,00	190.339,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	197.000,00	243.000,00	250.000,00	330.373,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.500,00	1.000,00	2.057,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	3.025,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	3.025,00
2008	Aportes e Amortização do Passivo Atuarial		293.000,00	320.000,00	420.000,00	396.000,00
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	293.000,00	320.000,00	420.000,00	396.000,00
05.001.04.128	Formação de Recursos Humanos		5.000,00	5.300,00	5.700,00	7.260,00
05.001.04.128.0005	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00	5.300,00	5.700,00	7.260,00
2015	Capacitação de Servidores		5.000,00	5.300,00	5.700,00	7.260,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.180,00	1.000,00	6.050,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	4.700,00	1.210,00
05.001.28	Encargos Especiais		230.400,00	269.400,00	285.564,00	367.477,00
05.001.28.846	Outros Encargos Especiais		230.400,00	269.400,00	285.564,00	367.477,00
05.001.28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		230.400,00	269.400,00	285.564,00	367.477,00
102	Contribuição ao PASEP		230.400,00	269.400,00	285.564,00	367.477,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	229.000,00	268.000,00	284.080,00	365.420,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.452,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	400,00	400,00	424,00	605,00
05.002	Manutenção da Divisão de Serviços Gerais		1.310.468,00	1.664.452,00	1.614.872,00	1.873.926,00
05.002.04	Administração		1.310.468,00	1.664.452,00	1.614.872,00	1.873.926,00
05.002.04.122	Administração Geral		1.310.468,00	1.664.452,00	1.614.872,00	1.873.926,00
05.002.04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.310.468,00	1.664.452,00	1.614.872,00	1.873.926,00
2006	Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento		1.310.468,00	1.664.452,00	1.614.872,00	1.873.926,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	1.000,00	500,00	1.000,00	1.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	321.800,00	450.800,00	522.500,00	574.750,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	12.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	89.500,00	70.000,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	200.000,00	366.452,00	300.000,00	330.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	27.036,00	4.000,00	0,00	4.950,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	83.132,00	5.000,00	83.132,00	91.446,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	500.000,00	671.700,00	578.240,00	715.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.320,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	50.000,00	40.000,00	44.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	5.000,00	5.000,00	10.000,00	11.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01511	10.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00
10	SECRETARIA DE FINANÇAS		810.200,00	999.000,00	1.953.100,80	1.223.157,80
10.001	Gabinete do Secretario		51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00
10.001.04	Administração		51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00
10.001.04.123	Administração Financeira		51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00
10.001.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00
2013	Manutenção do Gabinete do Secretario		51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	51.200,00	56.900,00	58.500,00	81.917,00
10.002	Departamento de Contabilidade		405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00
10.002.04	Administração		405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00
10.002.04.123	Administração Financeira		405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00
10.002.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00
2009	Manutenção do Departamento de Contabilidade		405.500,00	425.500,00	524.600,00	585.189,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	217.000,00	242.500,00	250.600,00	275.660,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	12.000,00	5.000,00	0,00	6.798,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	30.000,00	20.000,00	9.000,00	9.900,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01000	100.000,00	87.000,00	130.000,00	143.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	45.000,00	70.000,00	130.000,00	143.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00
10.003	Departamento de Tributação		91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00
10.003.04	Administração		91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00
10.003.04.123	Administração Financeira		91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00
10.003.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00
2010	Controle de Cadastro Imobiliário e Econômico, Tributário e Fiscal		91.000,00	115.700,00	116.500,00	131.890,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	87.800,00	112.700,00	116.500,00	128.150,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	2.530,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.210,00
10.004	Departamento de Tesouraria		262.500,00	400.900,00	1.253.500,80	424.161,80
10.004.04	Administração		140.500,00	263.500,00	1.134.300,00	295.360,80
10.004.04.123	Administração Financeira		140.500,00	263.500,00	1.134.300,00	295.360,80
10.004.04.123.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		140.500,00	263.500,00	1.134.300,00	295.360,80
2011	Departamento de Tesouraria		90.500,00	96.900,00	87.700,00	111.210,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	74.800,00	83.400,00	86.200,00	94.820,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	3.000,00	0,00	3.740,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	500,00	1.500,00	1.650,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	9.000,00	10.000,00	0,00	11.000,00
2012	Sentenças Judiciais		50.000,00	50.000,00	930.000,00	65.506,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	50.000,00	50.000,00	930.000,00	65.506,00
5	Parcelamento PASEP		0,00	80.000,00	80.000,00	88.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	0,00	30.000,00	30.000,00	33.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	0,00	50.000,00	50.000,00	55.000,00
7	Amortização Principal e Encargos - RPPS		0,00	36.600,00	36.600,00	40.260,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	0,00	15.000,00	15.000,00	16.500,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	0,00	21.600,00	21.600,00	23.760,00
10.004.28	Encargos Especiais		52.000,00	57.400,00	31.200,00	32.000,00
10.004.28.843	Serviço da Dívida Interna		52.000,00	57.400,00	31.200,00	32.000,00
10.004.28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		26.000,00	28.700,00	31.000,00	31.000,00
103	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada		25.000,00	27.700,00	30.000,00	33.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	20.000,00	22.700,00	25.000,00	27.500,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
104	Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	500,00	500,00	500,00	550,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	500,00	500,00	500,00	550,00
10.004.28.843.0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		26.000,00	28.700,00	200,00	1.000,00
103	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada		25.000,00	27.700,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	20.000,00	22.700,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
104	Restituição de Saldo de Convênios e Congêneres		1.000,00	1.000,00	200,00	1.100,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	500,00	500,00	100,00	550,00

3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	500,00	500,00	100,00	550,00
10.004.99	Reserva de Contingência		70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00
10.004.99.999	Reserva de Contingência		70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00
10.004.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00
9999	Reserva de Contingência		70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	70.000,00	80.000,00	88.000,80	96.801,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
15	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		2.027.620,00	2.841.150,60	2.211.535,00	2.829.811,00
15.001	Departamento de Obras e Viação		746.570,00	1.091.455,60	589.000,00	648.138,00
15.001.04	Administração		446.570,00	1.091.455,60	589.000,00	648.138,00
15.001.04.122	Administração Geral		446.570,00	1.091.455,60	589.000,00	648.138,00
15.001.04.122.0007	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		446.570,00	1.091.455,60	589.000,00	648.138,00
2019	Manutenção do Departamento de Obras		446.570,00	431.455,60	578.400,00	636.902,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	0,00	500,00	0,00	660,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	141.500,00	115.300,00	153.300,00	168.630,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00	18.000,00	16.700,00	18.370,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	140.000,00	125.795,60	254.354,00	279.790,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	107.570,00	106.860,00	102.405,00	112.646,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	0,00	0,00	641,00	706,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.300,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	25.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	20.000,00	8.000,00	8.800,00
1064	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Recape Asfáltico		0,00	410.000,00	434.600,00	506.744,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01893	0,00	400.000,00	424.000,00	494.384,00
1087	MINISTÉRIO DO TURISMO - Construção de Portal Turístico		0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	6.250,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	953	0,00	243.750,00	0,00	0,00
15.001.15	Urbanismo		300.000,00	0,00	0,00	0,00
15.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana		300.000,00	0,00	0,00	0,00
15.001.15.451.0016	VIAS URBANAS		300.000,00	0,00	0,00	0,00
1073	Pavimentação Urbana		300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01801	300.000,00	0,00	0,00	0,00
15.002	Departamento de Transportes		537.310,00	805.750,00	612.700,00	766.747,00
15.002.26	Transporte		537.310,00	805.750,00	612.700,00	766.747,00
15.002.26.782	Transporte Rodoviário		537.310,00	805.750,00	612.700,00	766.747,00
15.002.26.782.0016	VIAS URBANAS		537.310,00	805.750,00	612.700,00	766.747,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2095	Manutenção do Departamento de Transportes		537.310,00	805.750,00	612.700,00	766.747,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	281.400,00	280.000,00	271.800,00	298.980,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	25.000,00	26.000,00	30.900,00	33.990,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	125.000,00	300.000,00	200.000,00	220.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	18.410,00	10.000,00	0,00	24.097,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.320,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	71.000,00	140.000,00	110.000,00	121.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	38.750,00	0,00	55.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	10.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00
15.003	Departamento de Serviços Urbanos		743.740,00	943.945,00	1.009.835,00	1.414.926,00
15.003.15	Urbanismo		743.740,00	943.945,00	1.009.835,00	1.414.926,00
15.003.15.452	Serviços Urbanos		743.740,00	943.945,00	1.009.835,00	1.414.926,00
15.003.15.452.0015	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		743.740,00	943.945,00	1.009.835,00	1.414.926,00
2072	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos		743.740,00	943.945,00	1.009.835,00	1.414.926,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	0,00	1.500,00	200,00	1.870,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	435.700,00	564.500,00	598.800,00	697.730,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01507	0,00	0,00	55.100,00	66.671,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	60.000,00	40.000,00	89.700,00	49.439,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01507	0,00	0,00	5.200,00	6.292,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35.000,00	100.000,00	50.000,00	220.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01507	5.000,00	70.000,00	20.000,00	155.086,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	10.000,00	5.000,00	12.360,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	29.000,00	50.000,00	30.000,00	110.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	160.540,00	98.945,00	147.835,00	61.798,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	4.000,00	3.000,00	27.500,00
22	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		626.800,00	933.180,00	541.100,00	614.330,00
22.001	Departamento de Meio Ambiente		0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00
22.001.18	Gestão Ambiental		0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00
22.001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
22.001.18.541.0020	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00
2100	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos		0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	70.000,00	80.000,00	86.460,00
22.002	Departamento de Agropecuária		626.800,00	863.180,00	461.100,00	527.870,00
22.002.20	Agricultura		626.800,00	863.180,00	461.100,00	527.870,00
22.002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		626.800,00	863.180,00	461.100,00	527.870,00
22.002.20.608.0018	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		626.800,00	863.180,00	461.100,00	527.870,00
2075	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		197.800,00	217.000,00	206.100,00	227.948,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	190.300,00	212.000,00	204.100,00	224.510,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	3.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.238,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
2076	Incentivo a Realização da Feira da Lua		26.000,00	28.000,00	6.000,00	34.595,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	12.000,00	13.000,00	6.000,00	16.060,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	13.000,00	0,00	16.060,00
2077	Distribuição de Insumos, Sementes e Corretivos		3.000,00	3.180,00	3.000,00	3.931,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	3.000,00	3.180,00	3.000,00	3.931,00
1078	Calçamento da Vila Rural		400.000,00	615.000,00	246.000,00	261.396,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	15.000,00	6.000,00	6.996,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1701	400.000,00	600.000,00	240.000,00	254.400,00
25	SECRETARIA DE SAÚDE		3.706.367,00	4.308.561,40	4.301.557,25	4.891.065,50
25.001	Fundo Municipal de Saúde		3.706.367,00	4.308.561,40	4.301.557,25	4.891.065,50
25.001.10	Saúde		3.706.367,00	4.308.561,40	4.301.557,25	4.891.065,50
25.001.10.128	Formação de Recursos Humanos		4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.500,00
25.001.10.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.500,00
2016	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		4.500,00	4.500,00	5.000,00	4.950,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.650,00
25.001.10.301	Atenção Básica		3.701.867,00	4.304.061,40	4.296.557,25	4.886.565,50
25.001.10.301.0012	MAIS SAÚDE		3.701.867,00	4.304.061,40	4.296.557,25	4.886.565,50
2045	Manutenção dos Serviços de Saúde		2.923.767,00	3.062.311,40	2.886.807,25	3.717.157,50
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	0,00	1.000,00	0,00	1.320,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01303	0,00	1.500,00	1.000,00	1.854,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01303	1.515,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	348.000,00	120.000,00	59.000,00	148.316,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	800.000,00	838.426,40	843.409,25	900.587,90
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	67.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	6.000,00	0,00	5.000,00	6.050,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	2.000,00	3.000,00	2.475,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	10.000,00	8.000,00	22.000,00	9.900,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	48.720,00	23.400,00	1.000,00	28.930,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	112.000,00	120.000,00	130.000,00	148.316,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	54.800,00	46.000,00	38.000,00	56.854,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	259.633,00	150.000,00	45.000,00	185.394,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	11.795,00	20.232,00	29.036,00	24.923,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	559.366,00	451.613,00	505.862,00	558.176,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	29.205,00	49.140,00	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.475,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas com Pessoal - terceirização	01000	0,00	100.000,00	0,00	246.179,60
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	20.000,00	20.000,00	24.720,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	100.000,00	106.000,00	123.596,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	517.233,00	960.000,00	1.050.000,00	1.186.522,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01303	2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00	30.000,00	15.000,00	37.079,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.180,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01304	5.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00
2047	Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF		192.500,00	202.000,00	356.950,00	336.607,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	31495	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31495	158.700,00	167.000,00	342.950,00	287.168,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	33.300,00	30.000,00	8.000,00	43.259,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31495	0,00	5.000,00	6.000,00	6.180,00
2048	Manutenção do Serviço de Saúde - PSB		80.700,00	76.400,00	69.000,00	116.332,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	31495	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31495	66.200,00	56.000,00	59.400,00	91.032,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	14.000,00	11.800,00	9.100,00	14.630,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31495	0,00	8.600,00	500,00	10.670,00
2049	Manutenção do Serviço de Saúde - PACS		117.500,00	124.100,00	202.400,00	253.065,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	31495	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31495	96.700,00	102.000,00	166.800,00	206.060,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	20.300,00	22.100,00	35.100,00	46.400,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31495	0,00	0,00	500,00	605,00
2050	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		21.400,00	45.250,00	124.600,00	137.060,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	31497	300,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31497	19.000,00	23.000,00	82.100,00	28.490,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31497	2.100,00	5.000,00	17.500,00	6.180,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31497	0,00	4.000,00	5.000,00	4.950,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31497	0,00	0,00	1.500,00	1.815,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31497	0,00	7.250,00	8.500,00	88.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31497	0,00	4.000,00	8.000,00	4.950,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31497	0,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00
2052	Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde		14.000,00	80.000,00	84.800,00	99.000,00
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	01000	14.000,00	80.000,00	84.800,00	99.000,00
2053	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		6.000,00	6.000,00	5.000,00	7.863,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.621,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.621,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.621,00
1051	Construção do Posto de Saúde de Bentópolis		237.000,00	242.000,00	200.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	6.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1323	237.000,00	236.000,00	200.000,00	0,00
1055	Reforma do Núcleo Integrado de Saúde		109.000,00	154.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	4.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1324	109.000,00	150.000,00	0,00	0,00
2090	PAB/SUS - NASF - Núcleo de Apoio à Família		0,00	102.000,00	110.000,00	150.269,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31495	0,00	80.000,00	90.000,00	98.877,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	0,00	22.000,00	0,00	27.192,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	0,00	0,00	20.000,00	24.200,00

2091	PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		0,00	56.000,00	103.000,00	69.212,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31495	0,00	43.700,00	85.000,00	54.010,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31495	0,00	12.300,00	18.000,00	15.202,00
1063	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Aquisição de Equipamentos		0,00	154.000,00	154.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
27	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		692.018,00	855.900,00	767.546,00	1.124.447,00
27.001	Departamento de Administração Assistência Social		399.818,00	382.500,00	359.400,00	468.538,00
27.001.04	Administração		4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.075,00
27.001.04.128	Formação de Recursos Humanos		4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.075,00
27.001.04.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.075,00
2018	Capacitação de Servidores da Assistência Social		4.500,00	4.500,00	5.000,00	5.583,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	1.500,00	2.000,00	1.870,00
27.001.08	Assistência Social		395.318,00	378.000,00	354.400,00	463.463,00
27.001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		115.380,00	136.500,00	119.700,00	163.822,00
27.001.08.243.0009	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		115.380,00	136.500,00	119.700,00	163.822,00
6021	Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente		115.380,00	136.500,00	119.700,00	163.822,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	92.000,00	102.500,00	91.000,00	126.686,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.880,00	21.500,00	19.200,00	26.576,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.000,00	1.500,00	1.375,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	5.000,00	5.000,00	6.160,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	4.500,00	3.000,00	550,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	2.000,00	0,00	2.475,00
27.001.08.244	Assistência Comunitária		279.938,00	241.500,00	234.700,00	299.641,00
27.001.08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		279.938,00	241.500,00	234.700,00	299.641,00
2029	Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social		270.938,00	232.500,00	229.700,00	288.531,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	0,00	1.000,00	800,00	1.238,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	201.700,00	150.000,00	163.700,00	185.394,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	28.238,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.238,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	24.500,00	22.200,00	30.250,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	6.000,00	5.000,00	7.414,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	5.000,00	5.000,00	6.160,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	4.000,00	5.000,00	4.950,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	30.000,00	18.000,00	37.079,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.000,00	5.000,00	12.360,00
2038	Manutenção do C.M.A.S, C.M.D.C.A e C.M.D.I		9.000,00	9.000,00	5.000,00	11.110,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.475,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.000,00	2.000,00	6.160,00
27.002	Fundo Municipal da Assistência Social		280.700,00	461.900,00	399.146,00	642.234,00
27.002.08	Assistência Social		280.700,00	461.900,00	399.146,00	642.234,00
27.002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		118.500,00	60.000,00	51.840,00	67.640,00
27.002.08.243.0009	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		118.500,00	60.000,00	51.840,00	67.640,00
6022	Atendimento Integral a Criança e Adolescente		13.000,00	13.000,00	5.000,00	16.067,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.000,00	2.000,00	6.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.000,00	1.000,00	6.180,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.707,00
6023	Manutenção do Projeto Guará		81.500,00	23.000,00	22.000,00	28.427,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	22.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	3.100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.900,00	3.000,00	10.000,00	3.707,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	10.000,00	12.000,00	12.360,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00
6025	Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas		14.000,00	14.000,00	14.840,00	17.305,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.000,00	3.180,00	3.707,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
6026	Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes		10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
27.002.08.244	Assistência Comunitária		162.200,00	401.900,00	347.306,00	574.594,00
27.002.08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		162.200,00	401.900,00	347.306,00	574.594,00
2031	Execução das Políticas da Assistência Social - CRA		118.000,00	372.100,00	283.456,00	499.764,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	0,00	200,00	0,00	248,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01898	0,00	500,00	0,00	616,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	40.000,00	64.300,00	49.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01898	0,00	70.000,00	0,00	86.518,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	28.000,00	28.600,00	39.700,00	35.349,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1936	0,00	0,00	25.000,00	30.250,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	1.238,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01898	0,00	1.000,00	0,00	1.238,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	9.000,00	13.500,00	11.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01898	0,00	9.800,00	0,00	12.100,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	4.400,00	4.000,00	8.300,00	4.945,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1936	0,00	0,00	6.000,00	7.260,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	7.000,00	10.000,00	8.652,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01898	0,00	25.000,00	0,00	30.899,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01934	6.600,00	30.000,00	20.000,00	37.079,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1936	0,00	70.000,00	0,00	86.518,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31772	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	9.000,00	6.000,00	8.000,00	7.414,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	5.000,00	1.000,00	6.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01898	0,00	5.000,00	0,00	6.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	0,00	5.000,00	0,00	6.180,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	10.000,00	15.000,00	12.360,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01898	0,00	15.000,00	0,00	18.540,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	10.000,00	5.000,00	60.656,00	6.180,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	0,00	5.000,00	0,00	6.180,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	20.000,00	10.000,00	24.720,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	0,00	0,00	2.000,00	2.420,00
2032	Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA		16.400,00	12.100,00	14.000,00	14.977,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1936	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.945,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	4.700,00	3.000,00	0,00	3.707,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.000,00	3.100,00	10.000,00	3.850,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1936	0,00	2.000,00	0,00	2.475,00
2033	ENCARGOS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2034	Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		10.000,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.000,00	10.600,00	12.360,00
2039	Manutenção do Programa IGD/SUAS		7.800,00	7.700,00	9.250,00	11.193,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01934	0,00	0,00	3.250,00	3.933,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1933	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1933	1.800,00	1.700,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	0,00	0,00	5.000,00	6.050,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1933	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1044	Aquisição de Equipamento para o Centro de Convivência do Idoso		0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1703	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936		0,00	0,00	30.000,00	36.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1936	0,00	0,00	8.000,00	9.680,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	0,00	0,00	22.000,00	26.620,00
27.003	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00
27.003.08	Assistência Social		4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00
27.003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00
27.003.08.243.0009	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00
6027	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais		4.000,00	4.000,00	3.000,00	4.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.000,00	1.000,00	2.200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.000,00	500,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.100,00
27.004	Fundo Municipal do Idoso		7.500,00	7.500,00	6.000,00	9.275,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
27.004.08	Assistência Social		7.500,00	7.500,00	6.000,00	9.275,00
27.004.08.241	Assistência ao Idoso		7.500,00	7.500,00	6.000,00	9.275,00
27.004.08.241.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		7.500,00	7.500,00	6.000,00	9.275,00
2036	Atendimento Integral ao Idoso		5.000,00	5.000,00	3.000,00	6.183,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	1.500,00	500,00	1.854,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.854,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.000,00	1.500,00	2.475,00
2037	Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais		2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.092,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	500,00	500,00	616,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.238,00
30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.660.919,00	4.100.590,00	4.894.037,95	5.232.286,50
30.001	Gabinete do Secretário		58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00
30.001.12	Educação		58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00
30.001.12.361	Ensino Fundamental		58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00
30.001.12.361.0013	MAIS EDUCAÇÃO		58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00
2056	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura		58.982,00	69.000,00	65.300,00	85.278,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01103	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	51.300,00	57.000,00	58.500,00	70.450,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	7.182,00	12.000,00	6.800,00	14.828,00
30.002	Departamento de Educação		3.316.237,00	3.725.390,00	4.545.037,95	4.763.042,50
30.002.12	Educação		3.316.237,00	3.725.390,00	4.545.037,95	4.763.042,50
30.002.12.128	Formação de Recursos Humanos		9.000,00	0,00	3.000,00	0,00
30.002.12.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		9.000,00	0,00	3.000,00	0,00
2017	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		9.000,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00
30.002.12.306	Alimentação e Nutrição		2.800,00	2.900,00	133.200,00	159.974,00
30.002.12.306.0013	MAIS EDUCAÇÃO		2.800,00	2.900,00	133.200,00	159.974,00
2066	Manutenção da Merenda Escolar - EJA		2.800,00	2.900,00	3.950,00	3.581,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.238,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01146	1.800,00	1.900,00	2.450,00	2.343,00
2063	Manutenção da Merenda Escolar - Creche		0,00	0,00	40.080,00	48.497,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	15.000,00	18.150,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01146	0,00	0,00	25.080,00	30.347,00
2064	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		0,00	0,00	30.290,00	36.651,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	13.000,00	15.730,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01146	0,00	0,00	17.290,00	20.921,00
2065	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		0,00	0,00	58.880,00	71.245,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	27.000,00	32.670,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01146	0,00	0,00	31.880,00	38.575,00
30.002.12.361	Ensino Fundamental		2.178.037,00	2.369.190,00	2.707.903,35	2.926.525,75

30.002.12.361.0013	MAIS EDUCAÇÃO		2.178.037,00	2.369.190,00	2.707.903,35	2.926.525,75
2057	Encargos do FUNDEB-Efetivo Exercício do Magistério		964.160,40	1.181.525,00	771.185,00	1.451.416,50
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01101	0,00	2.000,00	2.300,00	2.475,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01101	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	834.800,40	1.030.025,00	692.885,00	1.264.166,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01101	10.000,00	7.500,00	8.000,00	9.270,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	118.860,00	142.000,00	68.000,00	175.505,00
2058	Encargos do FUNDEB-Outras Despesas Ensino Fundamental		322.323,60	107.875,00	349.515,00	132.555,50
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01102	0,00	800,00	2.000,00	990,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01102	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	194.483,60	88.375,00	261.415,00	108.445,50
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01102	10.000,00	5.000,00	29.300,00	6.180,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	28.140,00	13.700,00	56.800,00	16.940,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01102	38.700,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01102	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2059	Manutenção do Ensino Fundamental		541.583,00	613.855,00	1.193.253,35	763.831,75
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.238,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01103	0,00	300,00	300,10	374,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01104	0,00	200,00	300,00	248,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01103	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01104	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	80.000,00	34.000,00	525.625,00	42.020,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	20.000,00	91.862,00	163.000,00	117.954,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	2.025,00	77.493,00	137.000,00	96.474,75
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	3.360,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	500,00	4.000,00	4.240,00	4.950,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	500,00	1.000,00	1.060,25	1.238,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	11.200,00	5.000,00	5.300,00	6.180,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	0,00	35.000,00	37.100,00	43.259,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	7.000,00	7.420,00	8.652,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	7.600,00	15.000,00	15.000,00	18.540,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	35.000,00	15.000,00	43.259,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	30.308,00	30.000,00	40.862,00	37.079,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	200.890,00	80.000,00	57.626,00	98.877,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.472,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	3.000,00	2.000,00	3.708,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	14.000,00	30.000,00	30.000,00	37.079,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	96.300,00	100.000,00	106.000,00	123.596,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	5.000,00	30.000,00	30.000,00	37.079,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	15.000,00	10.000,00	3.000,00	12.360,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	30.000,00	10.000,00	2.000,00	12.360,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01105	5.000,00	5.000,00	5.300,00	6.180,00
2060	Encargos do Salário Educação		162.800,00	178.100,00	200.750,00	220.130,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	80.000,00	100.000,00	122.750,00	123.596,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01107	3.800,00	4.000,00	0,00	4.950,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	20.000,00	30.000,00	42.000,00	37.079,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	59.000,00	44.100,00	36.000,00	54.505,00
2061	Manutenção do Transporte Escolar		187.170,00	287.835,00	193.200,00	358.592,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	62.000,00	85.000,00	45.000,00	105.057,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	12.000,00	20.000,00	22.000,00	24.720,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	25.000,00	30.000,00	35.000,00	37.079,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01141	40.970,00	65.835,00	36.000,00	82.107,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31120	30.000,00	22.300,00	20.000,00	29.667,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	20.000,00	15.000,00	24.720,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	0,00	10.000,00	1.000,00	12.360,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	0,00	5.000,00	0,00	6.180,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01141	12.400,00	7.000,00	10.000,00	8.652,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31120	4.800,00	22.700,00	9.200,00	28.050,00
30.002.12.365	Educação Infantil		1.126.400,00	1.353.300,00	1.700.934,60	1.676.542,75
30.002.12.365.0013	MAIS EDUCAÇÃO		1.126.400,00	1.353.300,00	1.700.934,60	1.676.542,75
2062	Manutenção da Pré Escola		498.400,00	482.000,00	482.734,60	599.724,75
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01103	0,00	2.500,00	2.650,00	3.090,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01103	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	100.000,00	83.116,00	104.014,20	157.317,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	285.000,00	290.884,00	274.520,40	306.499,75
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	8.000,00	13.000,00	13.780,00	16.060,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	7.000,00	7.420,00	8.652,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	53.900,00	45.500,00	48.230,00	56.232,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	25.000,00	25.000,00	18.000,00	30.899,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	10.000,00	8.000,00	5.000,00	9.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	10.000,00	5.000,00	5.000,00	6.180,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	5.000,00	0,00	2.000,00	2.420,00
2067	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil		628.000,00	871.300,00	1.218.200,00	1.076.818,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01101	0,00	1.000,00	100,00	1.238,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01101	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	530.700,00	759.000,00	1.065.000,00	938.080,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01101	20.000,00	5.000,00	13.900,00	6.160,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	77.100,00	106.300,00	139.200,00	131.340,00
30.003	Departamento de Cultura		285.700,00	306.200,00	283.700,00	383.966,00
30.003.13	Cultura		285.700,00	306.200,00	283.700,00	383.966,00
30.003.13.392	Difusão Cultural		285.700,00	306.200,00	283.700,00	383.966,00
30.003.13.392.0014	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		285.700,00	306.200,00	283.700,00	383.966,00
2069	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		220.700,00	226.200,00	234.700,00	281.459,00
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	0,00	0,00	500,00	605,00

3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	117.700,00	111.200,00	119.200,00	137.500,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.210,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	1.000,00	1.500,00	1.238,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	5.000,00	5.000,00	6.180,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	15.000,00	2.000,00	1.000,00	2.475,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.475,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60.000,00	100.000,00	104.500,00	123.596,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	5.000,00	0,00	6.180,00
2070	Realização ou Apoio para Eventos Culturais		65.000,00	80.000,00	46.000,00	98.877,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.180,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	25.000,00	15.000,00	30.899,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	40.000,00	50.000,00	25.000,00	61.798,00
2071	Manutenção de Oficinas Culturais		0,00	0,00	3.000,00	3.630,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.630,00
35	SECRETARIA DE ESPORTES		137.900,00	201.200,00	214.000,00	248.757,00
35.001	Departamento de Esportes		137.900,00	201.200,00	214.000,00	248.757,00
35.001.27	Desporto e Lazer		137.900,00	201.200,00	214.000,00	248.757,00
35.001.27.812	Desporto Comunitário		137.900,00	201.200,00	214.000,00	248.757,00
35.001.27.812.0023	ESPORTE E LAZER		137.900,00	201.200,00	214.000,00	248.757,00
2096	Manutenção do Departamento de Esportes		129.900,00	193.200,00	207.000,00	238.829,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	80.400,00	125.200,00	138.000,00	154.770,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	8.000,00	10.000,00	9.900,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12.000,00	25.000,00	30.000,00	30.899,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	15.000,00	9.000,00	18.540,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	20.000,00	20.000,00	24.720,00
2097	Promoção e Participação em Competições Esportivas		8.000,00	8.000,00	7.000,00	9.928,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	4.000,00	5.000,00	4.950,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.000,00	0,00	3.740,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.238,00
40	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.007.200,00	903.650,00	1.004.170,00	475.757,00
40.001	Departamento de Indústria e Comércio		1.007.200,00	903.650,00	1.004.170,00	475.757,00
40.001.22	Indústria		1.007.200,00	903.650,00	1.004.170,00	475.757,00
40.001.22.661	Promoção Industrial		1.007.200,00	903.650,00	1.004.170,00	475.757,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
40.001.22.661.0021	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		1.007.200,00	903.650,00	1.004.170,00	475.757,00
1085	MIN DESENVOLVIMENTO - BARRACÃO INDUSTRIAL GUARACI		140.000,00	410.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706	140.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	951	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2086	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio		61.700,00	67.000,00	71.020,00	82.776,00
3.1.90.09.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	01000	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	51.200,00	57.000,00	60.420,00	70.400,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	4.000,00	4.240,00	4.950,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00
2088	Criar Plano de Incentivo a Implantação de Indústrias e Cooperativas de Trabalho		6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.810,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.810,00
2087	Oferecimento de Cursos profissionalizantes		5.000,00	5.000,00	5.300,00	6.188,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.000,00	1.060,00	1.238,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.000,00	2.120,00	2.475,00
2089	Implementar o Plano de Desenvolvimento Local		2.500,00	2.650,00	2.850,00	3.410,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	530,00	600,00	660,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.250,00	2.750,00
1091	Construir Abrigos para os Trabalhadores Rurais		0,00	3.000,00	3.000,00	3.498,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	3.000,00	3.000,00	3.498,00
1092	Projeto de Drenagem do Parque Industrial		462.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1710	462.000,00	0,00	0,00	0,00
1093	Pavimentação e Sinalização do Parque Industrial		0,00	0,00	505.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1713	0,00	0,00	505.000,00	0,00
1094	Criar Estrutura Básica do Parque Industrial		330.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1711	330.000,00	0,00	0,00	0,00
1084	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO - Barracão Industrial de Bentópolis		0,00	307.500,00	307.500,00	372.075,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	7.500,00	7.500,00	9.075,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	952	0,00	300.000,00	300.000,00	363.000,00
CONTA	DESCRICAÇÃO		2014	2015	2016	2017
1086	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação do Parque Industrial		0,00	102.500,00	102.500,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	950	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
			15.460.352,00	18.454.384,00	19.793.583,00	21.315.324,00
					Total geral :	75.023.643,00

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS

Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA

Contador

CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0093834F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PPA DESPESA RPPS

Exercício: 2014 a 2017
 PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

CONTA	DESCRIÇÃO		2014	2015	2016	2017
90	Fundo Previdenciário Municipal		0,00	0,00	1.890.600,00	2.079.660,00
90.001	Fundo Previdenciário Municipal		0,00	0,00	1.890.600,00	2.079.660,00
90.001.09	Previdência Social		0,00	0,00	1.890.600,00	2.079.660,00
90.001.09.272	Previdência do Regime Estatutário		0,00	0,00	1.890.600,00	2.079.660,00
90.001.09.272.0059	MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		0,00	0,00	1.890.600,00	2.079.660,00
2087	Manutenção do Fundo Previdenciário Municipal		0,00	0,00	1.438.800,00	1.582.680,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	01000	0,00	0,00	1.069.000,00	1.175.900,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01000	0,00	0,00	350.000,00	385.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	3.100,00	3.410,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	16.700,00	18.370,00
2088	Reserva Orçamentária		0,00	0,00	451.800,00	496.980,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	0,00	0,00	451.800,00	496.980,00
			0,00	0,00	1.890.600,00	2.079.660,00
					Total geral :	3.970.260,00

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:16BE2703

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PPA RECEITA EXECUTIVO

Exercício: 2014 a 2017
 PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.574.948,01	10.369.954,93	11.540.836,89	12.987.528,00	14.704.760,00	17.626.644,00	18.783.289,00	21.099.113,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	340.508,33	476.844,73	570.862,45	559.500,00	788.810,00	634.496,00	753.410,00	852.704,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	281.701,66	413.875,12	506.828,93	487.300,00	715.000,00	540.646,00	646.920,00	711.612,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	234.079,93	334.279,74	443.977,38	396.100,00	641.500,00	450.546,00	547.920,00	602.712,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.405,26	94.580,73	89.427,40	98.300,00	109.000,00	121.000,00	150.700,00	165.770,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	70.405,26	78.327,82	89.427,40	98.300,00	109.000,00	121.000,00	150.700,00	165.770,00
1.1.1.2.02.02.00.00	IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	16.252,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	88.732,79	90.795,21	127.370,03	107.600,00	148.500,00	159.546,00	210.220,00	231.242,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	88.732,79	90.795,21	127.370,03	107.600,00	148.500,00	159.546,00	210.220,00	231.242,00
1.1.1.2.04.31.01.00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	607,97	1.419,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.01.01	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	0,00	607,97	1.419,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	63.882,81	69.741,06	106.265,74	84.800,00	124.100,00	131.546,00	210.000,00	231.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	1.403,76	3.844,40	6.898,64	4.800,00	8.100,00	8.586,00	10.000,00	11.000,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	62.479,05	65.896,66	99.367,10	80.000,00	116.000,00	122.960,00	200.000,00	220.000,00
1.1.1.2.04.31.04.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	24.849,98	20.446,18	19.684,89	22.800,00	24.400,00	28.000,00	220,00	242,00
1.1.1.2.04.31.04.02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PODER EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	24.849,98	20.446,18	19.684,89	22.800,00	24.400,00	28.000,00	220,00	242,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	74.941,88	148.903,80	227.179,95	190.200,00	384.000,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00
CONTA	DESCRIÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	74.941,88	148.903,80	227.179,95	190.200,00	384.000,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	47.621,73	79.595,38	62.851,55	91.200,00	73.500,00	90.100,00	99.000,00	108.900,00
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	47.621,73	79.595,38	62.851,55	91.200,00	73.500,00	90.100,00	99.000,00	108.900,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	47.621,73	79.595,38	62.851,55	91.200,00	73.500,00	90.100,00	99.000,00	108.900,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	58.806,67	62.969,61	64.033,52	72.200,00	73.810,00	93.850,00	106.490,00	141.092,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	19.935,01	20.091,54	19.427,03	23.050,00	22.300,00	23.680,00	27.430,00	29.279,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	6.581,75	6.468,78	6.305,04	7.400,00	7.250,00	7.685,00	11.000,00	11.206,00

	VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇO	12.933,06	12.973,08	12.462,83	14.900,00	14.300,00	15.200,00	15.600,00	17.160,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	407,00	649,68	659,16	750,00	750,00	795,00	830,00	913,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	13,20				0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.871,66	42.878,07	44.606,49	49.150,00	51.510,00	70.170,00	79.060,00	111.813,00
1.1.2.2.21.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.340,96	1.462,68	1.936,00	1.670,00	2.210,00	1.170,00	1.760,00	1.936,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	6.113,59	6.207,55	5.152,21	7.100,00	5.900,00	5.950,00	5.500,00	6.050,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	7.879,95	8.929,82	9.886,19	10.230,00	11.600,00	12.300,00	11.900,00	13.090,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.537,16	26.278,02	27.632,09	30.150,00	31.800,00	50.750,00	59.900,00	90.737,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Taxa de Expediente	2.045,16	2.199,55	2.277,60	2.530,00	2.650,00	19.000,00	20.000,00	46.847,00
1.1.2.2.99.02.00.00	Coleta de Lixo	11.146,96	12.276,38	13.022,21	14.100,00	15.000,00	16.350,00	18.500,00	20.350,00
1.1.2.2.99.03.00.00	Conservação de Vias	10.295,04	11.802,09	12.332,28	13.520,00	14.150,00	15.400,00	17.000,00	18.700,00
1.1.2.2.99.04.00.00	Prestação de Serviços Horas de Máquinas	50,00			0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.840,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	124.203,12	129.091,22	139.831,18	147.910,00	160.200,00	163.350,00	216.400,00	273.803,00
CONTA	DESCRICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.2.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	124.203,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	124.203,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.01.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA E	118.846,75			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.02.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	5.356,37			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	129.091,22	139.831,18	147.910,00	160.200,00	163.350,00	216.400,00	273.803,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	113.445,85	126.116,21	130.000,00	144.500,00	146.600,00	198.000,00	253.563,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	15.645,37	13.714,97	17.910,00	15.700,00	16.750,00	18.400,00	20.240,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	41.088,16	60.891,77	73.234,08	79.908,00	82.460,00	108.895,00	111.410,00	122.554,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.007,52	5.950,62	9.437,36	4.908,00	10.960,00	11.740,00	17.150,00	18.865,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	3.007,52	5.950,62	9.437,36	4.908,00	10.960,00	11.740,00	17.150,00	18.865,00
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	765,00	1.710,55	1.220,00	2.000,00	1.410,00	1.540,00	550,00	605,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	110,00
1.3.1.1.01.00.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	2.242,52	4.240,07	8.217,36	2.808,00	9.450,00	10.100,00	16.500,00	18.150,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.080,64	54.941,15	63.796,72	75.000,00	71.500,00	97.155,00	94.260,00	103.689,00
1.3.2.2.00.00.00.00	DIVIDENDOS	3.676,11	0,00	11.170,95	12.000,00	12.850,00	16.900,00	14.439,00	15.883,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	34.404,53	54.941,15	52.625,77	63.000,00	58.650,00	80.255,00	79.821,00	87.806,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	26.250,03	24.464,93	20.940,56	14.850,00	22.150,00	41.565,00	41.321,00	45.456,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	1.952,24	936,45	100,00	1.070,00	800,00	14.850,00	16.335,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Bancários - Royalties	0,00	1.952,24	936,45	100,00	1.070,00	800,00	3.300,00	3.630,00
1.3.2.5.01.01.07.00	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 1107	0,00	0,00	0,00	0,00			2.750,00	3.025,00
1.3.2.5.01.01.10.00	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 1507 (Ilumin. Pública)	0,00	0,00	0,00	0,00			8.800,00	9.680,00
CONTA	DESCRICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	539,49	3.031,48	3.126,15	3.550,00	1.510,00	1.250,00	3.898,00	4.288,00
1.3.2.5.01.03.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS	0,00	0,00	1.319,80	3.450,00	1.510,00	1.250,00	1.698,00	1.868,00
1.3.2.5.01.03.01.01	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 495	0,00	0,00	1.107,33	3.450,00	1.510,00	0,00	550,00	605,00
1.3.2.5.01.03.01.02	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 497	0,00	0,00	189,56	0,00	0,00	1.250,00	1.650,00	1.815,00
1.3.2.5.01.03.01.03	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 498	0,00	0,00	22,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTROS CONVÊNI	2,96	22,47	1.806,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.01	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1317	0,00	0,00	1,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.02	Rendimentos Clínica da Mulher	2,96	4,33	1.804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.03	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1322	0,00	0,00	0,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.02.06	Rend. Aplic. (315)		18,14		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	536,53	3.009,01	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	Rec. Aplicação Financeira - Fonte 1495	0,00	1.498,32	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.02	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 497	536,53	1.510,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	279,47	3.834,89	2.675,18	4.400,00	3.070,00	2.235,00	5.101,00	5.612,00
1.3.2.5.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DE CONVÊNIOS MDE	28,25	1.204,22	845,73	1.380,00	970,00	435,00	1.091,00	1.201,00
1.3.2.5.01.05.02.01	Rec. de Aplic. Financ. Tranp. Escolar -	28,25	325,07	663,72	1.380,00	970,00	435,00	0,00	0,00

	Fonte 114								
1.3.2.5.01.05.02.02	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1120	0,00	45,96	175,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.02.03	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1149	0,00	833,19	6,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.05.02.04	Rend. Aplic. Financ. - Transp. Esc. - Fonte 1120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.210,00
1.3.2.5.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	251,22	2.630,67	1.829,45	3.020,00	2.100,00	1.800,00	2.360,00	2.596,00
1.3.2.5.01.05.03.01	Rend. de Aplic. Financeira - Fonte 1103	0,00	0,00	135,60	3.020,00	2.100,00	1.800,00	550,00	605,00
1.3.2.5.01.05.03.02	Rendimento Aplicação Financeira - 1104	0,00	0,00	1.466,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.03.03	Rendimento Salário Educação - fonte 1107	251,22	2.630,67	227,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	35,65	2.722,11	1.249,36	1.070,00	1.440,00	1.000,00	1.619,00	1.781,00
1.3.2.5.01.06.01.00	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1303	0,00	2.722,11	1.249,36	1.070,00	1.440,00	1.000,00	1.650,00	1.815,00
1.3.2.5.01.06.02.00	Rendimento Aplicação Financeira - fonte 1308	35,65			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	888,29	1.068,97	356,44	1.230,00	410,00	1.280,00	462,00	509,00
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA CIDE LEI 10866/04								
1.3.2.5.01.09.01.00	CIDE	888,29	1.068,97	356,44	1.230,00	410,00	1.280,00	165,00	182,00
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0,00	3.800,68	3.666,34	4.400,00	4.250,00	3.200,00	4.776,00	5.254,00
1.3.2.5.01.53.01.00	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	0,00	2.985,76	2.629,68	4.400,00	4.250,00	3.200,00	8.800,00	9.680,00
1.3.2.5.01.53.02.00	Rendimento Aplicação Financeira - FUNDEB 40%	0,00	814,92	1.036,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	24.507,13	8.054,56	8.930,64	0,00	10.300,00	31.800,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Rem. Dep. Banc de Recursos Vinculados - LEI PELÉ	160,37	0,00	2.991,72	0,00	10.300,00	31.800,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.99.02.00	Rendimento FMASPBFI - 934	21,95	8,07	721,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1735	508,73	0,00	42,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.04.00	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1763	0,00	0,00	37,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1507	0,00	0,00	2.223,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.06.00	Rendi. Aplicação Financeira - Fonte 1765	714,33	601,51	306,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1894	90,34	0,00	61,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.08.00	Rend. Aplicação Financeira - Fonte 1897	0,00	0,00	455,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.09.00	Rend. de Aplicação - 1511	4.289,55	93,17	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.10.00	Rend. aplic. financ. CIDE - Fonte 1512	41,90	228,13	144,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.11.00	Rend. aplic. financ. ILUM. PUBLICA - Fonte 1507	3.191,63	1.918,05	1.145,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.12.00	Rend Aplic		7,26		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.13.00	Rend Aplic	32,54	154,50		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.14.00	Rend Aplic	5.258,48	570,28		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.15.00	Rendimentos		145,10		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.16.00	Rend. Aplic. Financ. - Fonte 1893 - Acessibilidade Parque Industrial - Conta 647.007-3	7.379,15	1.850,18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.17.00	Rend. Aplic. Financ. - APMI - Fonte 1763	433,17	477,12		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.18.00	Rend. Aplic. Financ.	1.192,99	1.794,78		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.19.00	Rendimento Aplicação Financeira FIA 2011 FONTE 189		206,41		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.20.00	Rend. Aplic. Financ. - Alien. Bens - Fonte 1501	1.122,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.21.00	Rend. Aplic. Financ. Vig. Sanitária - Fonte 1510	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.22.00	Rend. Aplic. Financ. - Lei Pelé - Fonte 1894	14,73			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.23.00	Rend. Aplic. Financ. - SUAS	0,00	0,00	148,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.154,50	30.476,22	31.685,21	48.150,00	36.500,00	38.690,00	38.500,00	42.350,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	8.154,50	30.476,22	31.685,21	48.150,00	36.500,00	38.690,00	38.500,00	42.350,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.02.99.01.00	Rec. Remun. Outros Depósitos Rec. não Vinculados.	8.154,50	30.476,22	31.685,21	48.150,00	36.500,00	38.690,00	38.500,00	42.350,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	9.721,28	3.135,00	13.670,00	4.100,00	7.916,00	8.310,00	9.142,00
1.6.0.0.00.13.00.00	Serviço de Inscrição em Concurso Público	0,00	0,00	3.135,00	13.170,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.960,00
1.6.0.0.00.13.01.00	Serviço de Inscrição em Concurso Público	0,00	0,00	3.135,00	13.170,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.960,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	9.721,28	0,00	0,00	3.600,00	3.816,00	4.045,00	4.450,00
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	9.721,28	0,00	0,00	3.600,00	3.816,00	4.045,00	4.450,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	665,00	732,00
1.6.0.0.99.03.00.00	Serviço de Máquinas e Veículos	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	665,00	732,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.035.020,56	9.657.273,02	10.677.300,82	12.148.914,00	13.634.700,00	16.675.420,00	17.645.241,00	19.799.800,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.906.614,07	9.505.395,76	10.631.515,40	12.083.225,00	13.512.300,00	16.645.420,00	17.645.241,00	19.759.641,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.787.104,79	5.851.991,25	6.169.897,02	6.987.225,00	7.335.600,00	9.065.600,00	9.668.441,00	10.872.925,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	4.085.499,31	5.002.670,99	5.202.647,27	5.954.640,00	6.192.300,00	7.320.000,00	7.938.400,00	8.732.240,00

	UNIÃO								
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.794.495,14	5.878.747,98	6.058.493,42	7.387.800,00	7.220.000,00	8.625.000,00	9.350.000,00	10.285.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUN	-958.898,59	-1.175.749,23	-1.211.698,37	-1.477.560,00	-1.444.000,00	-1.725.000,00	-1.870.000,00	-2.057.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	50.512,26	48.394,23	108.772,05	55.500,00	135.000,00	100.000,00	105.500,00	116.050,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-10.102,35	-9.678,76	-21.754,34	-11.100,00	-27.000,00	-20.000,00	-21.100,00	-23.210,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO - EMENDA 55	209.492,85	260.956,77	268.834,51	0,00	308.300,00	340.000,00	374.000,00	411.400,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	59.365,44	77.301,68	93.103,65	96.600,00	107.500,00	107.060,00	110.165,00	121.468,00
1.7.2.1.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	1.060,00	165,00	182,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	59.365,44	77.301,68	93.103,65	96.300,00	107.500,00	106.000,00	110.000,00	121.286,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	440.995,18	491.979,79	545.537,66	558.600,00	625.100,00	832.500,00	898.950,00	988.845,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	395.421,73	464.339,85	517.213,58	527.000,00	603.700,00	788.500,00	776.000,00	853.600,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	111.751,73	134.659,85	177.353,58	163.350,00	214.500,00	228.000,00	220.000,00	242.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB/SUS - Parte Fixa	111.751,73	134.659,85	177.353,58	163.350,00	214.500,00	228.000,00	220.000,00	242.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	283.670,00	329.680,00	339.860,00	363.650,00	389.200,00	560.500,00	556.000,00	611.600,00
1.7.2.1.33.10.02.01	Programa Saúde da Família - PSF	153.600,00	157.200,00	167.680,00	179.400,00	192.000,00	202.000,00	143.000,00	157.300,00
1.7.2.1.33.10.02.02	Prog. Agentes Comunit. Saúde - PACS	72.870,00	102.480,00	102.100,00	109.250,00	117.000,00	124.100,00	121.000,00	133.100,00
1.7.2.1.33.10.02.03	Programa de Saúde Bucal	57.200,00	70.000,00	70.080,00	75.000,00	80.200,00	76.400,00	79.000,00	86.900,00
1.7.2.1.33.10.02.04	NASF - NÚCLEOS DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00		102.000,00	110.000,00	121.000,00
1.7.2.1.33.10.02.05	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	103.000,00	113.300,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.573,45	27.639,94	19.324,08	31.600,00	21.400,00	44.000,00	122.950,00	135.245,00
1.7.2.1.33.30.01.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	6.145,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.01	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	6.145,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	39.428,25	27.639,94	714,31	31.600,00	21.400,00	44.000,00	122.950,00	135.245,00
1.7.2.1.33.30.02.01	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	39.428,25	27.639,94	714,31	31.600,00	21.400,00	44.000,00	122.950,00	135.245,00
1.7.2.1.33.30.99.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	18.609,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.99.01	Vigilancia em saude	0,00	0,00	18.609,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.02.00	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.40.02.01	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	10.261,50	87.268,99	66.000,00	72.450,00	85.400,00	293.600,00	215.906,00	442.132,00
1.7.2.1.34.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	2.893,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	0,00	0,00	0,00	66.000,00	73.700,00	75.200,00	201.906,00	165.476,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	54.000,00	61.700,00	61.600,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.10.01	TRANSF. DO FNAS - PAIF - Fonte 934	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00
1.7.2.1.34.10.10.02	FNAS FONTE 1897	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	7.600,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.10.20.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	13.600,00	141.906,00	99.476,00
1.7.2.1.34.10.20.01	Transferencia do FNAS - PBV II - Fonte 934	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	13.600,00	71.656,00	22.201,00
1.7.2.1.34.10.20.02	REPASSE ASSISTENCIA SOCIAL - SCFV REORDENAMENTO							61.000,00	67.100,00
1.7.2.1.34.10.20.03	REPASSE IGD BOLSA FAMÍLIA - FONTE 1935	0,00	0,00	0,00	0,00			9.250,00	10.175,00
1.7.2.1.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	0,00	0,00	0,00	6.450,00	11.700,00	92.100,00	14.000,00	120.565,00
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	6.450,00	11.700,00	92.100,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.30.10.01	TRANSF. DO FNAS - IGD - Bolsa Família - fonte 936	0,00	0,00	0,00	6.450,00	11.700,00	92.100,00	14.000,00	120.565,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.368,10	87.268,99	66.000,00	0,00	0,00	126.300,00	0,00	156.091,00
1.7.2.1.34.99.01.00	MIN. DESENV. SOCIAL - APMI - Rec. 1897	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.02.00	FMASIGDBF - FONTE 1765	7.368,10	5.672,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.05.00	PAIF - fonte 898	0,00	58.596,04	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.07.00	Transferências SUAS Outros Programs Assistência Social		23.000,00		0,00	0,00	126.300,00	0,00	156.091,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	101.170,14	152.593,47	215.443,30	257.320,00	270.500,00	305.300,00	303.900,00	367.008,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100.692,14	112.691,35	134.447,06	143.000,00	162.800,00	178.100,00	198.000,00	217.105,00
1.7.2.1.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO	478,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE								
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	50.676,00	71.520,00	72.900,00	82.200,00	76.700,00	92.186,00
1.7.2.1.35.03.01.00	FNDE/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	50.676,00	71.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	0,00	37.542,12	30.320,24	42.800,00	34.800,00	45.000,00	29.200,00	57.717,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	31.806,50	33.231,84	37.606,56	40.125,00	44.000,00	36.300,00	36.400,00	40.040,00
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-6.361,32	-6.646,32	-7.521,24	-8.025,00	-8.800,00	-7.260,00	-7.280,00	-8.008,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.368,04	13.590,81	17.079,82	15.515,00	19.600,00	178.100,00	172.000,00	189.200,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	18.374,87	13.590,81	17.079,82	15.515,00	19.600,00	31.800,00	22.000,00	24.200,00
1.7.2.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	45.993,17	0,00	0,00	0,00	0,00	146.300,00	150.000,00	165.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	45.993,17	0,00	0,00	0,00	0,00	146.300,00	150.000,00	165.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.040.172,40	2.439.972,79	3.017.758,47	3.429.000,00	4.267.200,00	5.422.320,00	5.646.700,00	6.235.606,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.007.172,40	2.403.972,79	2.984.756,94	3.393.000,00	4.231.200,00	5.247.920,00	5.535.900,00	6.113.726,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.255.507,88	2.708.965,50	3.438.607,41	3.900.000,00	4.952.500,00	6.190.000,00	6.450.000,00	7.095.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-451.101,34	-541.792,86	-687.721,29	-780.000,00	-990.500,00	-1.238.000,00	-1.290.000,00	-1.419.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	168.931,47	196.977,34	211.632,47	227.500,00	244.000,00	278.500,00	372.500,00	409.750,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-33.789,71	-39.401,62	-42.325,76	-45.500,00	-48.800,00	-55.700,00	-74.500,00	-81.950,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	52.006,32	60.670,07	60.605,86	70.000,00	69.500,00	80.000,00	96.250,00	105.875,00
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-10.401,16	-12.133,87	-12.121,04	-14.000,00	-13.900,00	-16.000,00	-19.250,00	-21.175,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.018,94	30.688,23	16.079,29	35.000,00	18.400,00	9.120,00	900,00	25.226,00
CONTA	DESCRICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	33.000,00	36.000,00	33.001,53	36.000,00	36.000,00	102.000,00	64.800,00	71.280,00
1.7.2.2.33.01.00.00	PSF - AUXÍLIO ESTADUAL	33.000,00	36.000,00	18.000,00	36.000,00	36.000,00	102.000,00	64.800,00	71.280,00
1.7.2.2.33.02.00.00	REPASSE VIGIASUS - FONTE 497	0,00	0,00	15.001,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.400,00	46.000,00	50.600,00
1.7.2.2.99.99.00.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.400,00	46.000,00	50.600,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.079.336,88	1.213.431,72	1.443.859,91	1.667.000,00	1.909.500,00	2.157.500,00	2.330.100,00	2.651.110,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSION	1.079.336,88	1.213.431,72	1.443.859,91	1.667.000,00	1.909.500,00	2.157.500,00	2.330.100,00	2.651.110,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	128.406,49	151.877,26	45.785,42	65.689,00	122.400,00	30.000,00	0,00	40.159,00
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	74.880,42	68.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	68.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO - SAÚDE	0,00	68.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.99.02.00	Repasse Fonte 1311	0,00	68.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	45.420,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.03.00.00	FNDE/Transporte Escolar	42.295,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.04.00.00	FNDE/ensino Fundamental	3.124,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	29.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.03.00.00	REPASSE RECAPE ASFALTICO - FONTE 1900	29.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	53.526,07	83.137,26	45.785,42	65.689,00	122.400,00	30.000,00	0,00	40.159,00
CONTA	DESCRICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	53.526,07	83.137,26	45.785,42	45.689,00	52.400,00	0,00	0,00	40.159,00
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	9.426,07	42.757,26	45.785,42	45.689,00	52.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.10.01.00	Transporte Escolar	9.426,07	42.757,26	45.785,42	45.689,00	52.400,00	0,00	0,00	40.159,00
1.7.6.2.02.11.00.00	CONVÊNIOS PARA A MERENDA ESCOLAR		40.380,00			0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.01.00	Repasse Fonte 1119	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	SEDU/Plano Diretor	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.02.00.00	SEDU/ PLANO DIRETOR	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.127,84	36.132,91	76.473,36	37.626,00	34.490,00	36.567,00	48.518,00	41.110,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	15.705,00	10.566,84	9.031,85	12.517,00	10.662,00	11.317,00	24.029,00	12.723,00

1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.146,37	914,15	708,64	2.040,00	1.100,00	1.000,00	16.146,00	1.320,00
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56,99	133,46	42,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	8.691,11	319,01	227,70	1.100,00	380,00	320,00	220,00	454,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.691,11	319,01	227,70	1.000,00	280,00	320,00	220,00	334,00
1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	120,00
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	14,46	0,00	78,05	200,00	200,00	100,00	100,00	240,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.1.39.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	14,46	0,00	78,05	100,00	100,00	100,00	100,00	120,00
1.9.1.1.39.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	120,00
1.9.1.1.39.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER ANT 5 EXER LIVRE	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER ANT 5 EXER EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI EXER ANT 5 EXER SAUDE	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	129,39	76,37	156,52	200,00	280,00	290,00	360,00	336,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	129,39	76,37	156,52	100,00	180,00	290,00	360,00	216,00
1.9.1.1.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	120,00
1.9.1.1.40.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT LIVRE	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS 5 EXER E ANT SAUDE	0,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	254,42	385,31	203,79	540,00	240,00	290,00	15.466,00	290,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	214,47	385,31	203,79	440,00	240,00	290,00	15.466,00	290,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	116,61	256,76	100,36	300,00	120,00	160,00	66,00	145,00
1.9.1.1.99.05.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER POLICIAL	116,61	256,76	100,36	300,00	120,00	160,00	66,00	145,00
1.9.1.1.99.05.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	97,86	128,55	103,43	140,00	120,00	130,00	15.400,00	145,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.1.99.05.02.01	Multas e Juros de Mora de Tx. Prestação de Serviços	97,86	128,55	103,43	140,00	120,00	130,00	15.400,00	145,00
1.9.1.1.99.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	39,95	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	39,95	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	17,45	57,34	60,00	60,00	45,00	35,00	73,00
1.9.1.2.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	17,45	57,34	60,00	60,00	45,00	35,00	73,00
1.9.1.2.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	0,00	17,45	57,34	60,00	60,00	45,00	35,00	73,00
1.9.1.2.99.00.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.99.00.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	0,00	17,45	57,34	0,00	60,00	45,00	35,00	73,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	5.551,20	7.269,80	6.601,00	8.137,00	7.722,00	8.372,00	5.748,00	9.208,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	3.987,21	4.444,73	4.546,11	5.020,00	5.200,00	5.340,00	2.700,00	6.197,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.973,57	4.279,36	4.393,33	4.920,00	5.020,00	5.200,00	2.700,00	5.981,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	13,64	165,37	152,78	100,00	180,00	140,00	0,00	216,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	103,72	414,12	81,24	317,00	200,00	100,00	100,00	240,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	103,72	115,36	81,24	117,00	100,00	0,00	100,00	120,00

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	298,76	0,00	200,00	100,00	100,00	0,00	120,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	55,71	26,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.460,27	2.355,24	1.946,79	2.800,00	2.322,00	2.932,00	2.948,00	2.771,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	2.266,43	80,44	200,00	192,00	432,00	553,00	231,00
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXE	0,00	71,98	80,44	100,00	92,00	92,00	440,00	111,00
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXE	0,00	2.194,45	0,00	100,00	100,00	340,00	113,00	120,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.460,27	88,81	1.866,35	2.600,00	2.130,00	2.500,00	2.395,00	2.540,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO C	1.442,87	0,00	1.762,43	2.500,00	2.010,00	2.500,00	2.259,00	2.395,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIOS	17,40	88,81	103,92	100,00	120,00	0,00	136,00	145,00
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	553,03	1.996,51	1.551,07	2.280,00	1.780,00	1.900,00	2.100,00	2.122,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	553,03	1.996,51	1.551,07	2.280,00	1.780,00	1.900,00	2.100,00	2.122,00
1.9.1.4.99.02.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	553,03	1.996,51	1.551,07	2.280,00	1.780,00	1.900,00	2.100,00	2.122,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.4.99.02.29.02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	553,03	1.996,51	1.551,07	2.280,00	1.780,00	1.900,00	2.100,00	2.122,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	454,40	368,93	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	454,40	368,93	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.01.00.00	Outras Multas	3,40	2,85	6,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.02.00.00	Outras Multas - Taxa de Cemitério	0,00	22,08	107,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.04.00.00	Outras Taxas Pela prestação de serviços Habite-se	209,00	99,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.05.00.00	Outras Taxas Prestação Serviços - ALVARÁ	242,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.816,49	1.845,15	1.522,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.06.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	280,00				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.536,49	1.845,15	1.522,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.536,49	1.845,15	1.522,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.03.00.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	560,66	105,06			0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	110,00				0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	2.865,83	1.740,09	1.522,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.01.00	DESCRIÇÃO NÃO INFORMADA	415,83	712,18	1.469,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.02.00	Restituição Renavam	2.450,00	0,00	52,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.03.00	Indenizacoes		1.027,91		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.606,35	23.530,85	20.975,53	25.109,00	23.828,00	25.250,00	24.489,00	28.387,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	13.351,65	18.917,78	17.913,35	21.899,00	20.328,00	21.600,00	23.689,00	24.218,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	9.491,80	11.959,22	12.649,15	13.749,00	14.420,00	15.000,00	16.205,00	17.178,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.474,24	11.747,34	12.462,93	13.500,00	14.200,00	15.000,00	15.956,00	16.914,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	17,56	211,88	186,22	249,00	220,00	0,00	249,00	264,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	250,00	347,75	243,94	680,00	280,00	300,00	220,00	334,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	250,00	347,75	243,94	580,00	280,00	300,00	220,00	334,00
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	171,20	106,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	3.609,85	6.439,61	4.913,88	7.470,00	5.628,00	6.300,00	7.264,00	6.706,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	214,00	247,47	340,00	283,00	300,00	1.100,00	338,00

1.9.3.1.99.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.D.O PODER DE POLÍCIA - DO EXER	0,00	0,00	247,47	240,00	283,00	300,00	1.100,00	338,00
1.9.3.1.99.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERC.D.O PODER DE POLÍCIA - DE EXER	0,00	214,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS	3.609,85	6.225,61	4.666,41	7.130,00	5.345,00	6.000,00	6.164,00	6.368,00
1.9.3.1.99.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS - DO EXERCÍCIO CO	3.587,33	6.111,41	4.538,63	7.000,00	5.200,00	6.000,00	6.000,00	6.194,00
1.9.3.1.99.02.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERVIÇOS - DE EXERCÍCIOS A	22,52	114,20	127,78	130,00	145,00	0,00	164,00	174,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.254,70	4.613,07	3.062,18	3.210,00	3.500,00	3.650,00	800,00	4.169,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.254,70	4.613,07	3.062,18	3.210,00	3.500,00	3.650,00	800,00	4.169,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	1.254,70	4.613,07	3.062,18	3.210,00	3.500,00	3.650,00	800,00	4.169,00
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	1.254,70	4.613,07	3.062,18	3.210,00	3.500,00	3.650,00	800,00	4.169,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	190,07	44.943,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.21.00.00.00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	0,00	0,00	44.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	190,07	237,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	190,07	237,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.01.00	Receita Diversas	0,00	190,07	237,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.100,00	817.763,02	277.858,97	25.000,00	2.676.000,00	2.709.750,00	1.934.300,00	1.153.684,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	50.100,00	19.020,00	124.400,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	15.300,00	41.900,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.100,00	19.020,00	124.400,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	15.300,00	41.900,00
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.100,00	19.020,00	124.400,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	15.300,00	41.900,00
2.2.1.5.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	19.020,00	0,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	15.300,00	29.540,00
2.2.1.5.01.02.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	19.020,00	0,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	23.360,00
2.2.1.5.01.05.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.300,00	6.180,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.100,00	0,00	124.400,00	15.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	12.360,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	798.743,02	153.458,97	0,00	2.651.000,00	2.679.750,00	1.919.000,00	1.111.784,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	78.707,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	78.707,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	78.707,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	798.743,02	74.751,79	0,00	2.651.000,00	2.679.750,00	1.919.000,00	1.111.784,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	538.750,00	20.000,00	0,00	150.000,00	1.843.750,00	974.000,00	857.384,00
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.7.1.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	538.750,00	0,00	0,00	150.000,00	1.693.750,00	824.000,00	857.384,00
2.4.7.1.99.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA INVESTIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊ	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.05.05.00	FNAS - APAE - FONTE 1899		100.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	0,00	438.750,00	0,00	0,00	150.000,00	1.693.750,00	824.000,00	857.384,00
2.4.7.1.99.99.03.00	MIN.TRABALHO/EQUIP.		438.750,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.04.00	MINISTÉRIO DOS ESPORTES/Reforma Ginásio de Esportes				0,00	150.000,00	250.000,00		
2.4.7.1.99.99.10.00	Ministério das Cidades _Iluminação Parques Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	424.000,00	494.384,00
2.4.7.1.99.99.11.00	MINISTÉRIO DAS CIDADES - Iluminação Parque Industrial				0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.7.1.99.99.12.00	Mín Desenvolvimento Ind-Barracão Industrial Bentópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	363.000,00
2.4.7.1.99.99.13.00	MINIST.DESENVOLVIMENTO E IND. - Barracão Ind. Guaraci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.14.00	MINISTÉRIO DO TURISMO-Portal Turístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	259.993,02	54.751,79	0,00	2.501.000,00	836.000,00	945.000,00	254.400,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA	0,00	230.643,02	54.751,79	0,00	454.000,00	236.000,00	200.000,00	0,00

	ÚNICO DE SAÚDE - SUS								
2.4.7.2.01.02.00.00	Construção da Clínica da Família fonte 322	0,00	0,00	0,00	0,00	237.000,00	236.000,00	200.000,00	0,00
2.4.7.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	230.643,02	54.751,79	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.01.00	SESA/Reforma do Núcleo Integrado de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.99.02.00	SEDU/Clínica da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00			
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	29.350,00	0,00	0,00	2.047.000,00	600.000,00	745.000,00	254.400,00
2.4.7.2.99.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA INVEST	0,00	29.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.05.01.00	FIA 2011	0,00	29.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047.000,00	600.000,00	745.000,00	254.400,00
2.4.7.2.99.99.01.00	SEC AGRICULTURA/calçamento Vila Rual	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	240.000,00	254.400,00
2.4.7.2.99.99.02.00	SEDU/Barracões Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.03.00	SEC IND COMÉRCIO/Pavimentação e drenagem Parque Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.04.00	SEC. IND. COM/Estrutura Básica Parque Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00			
2.4.7.2.99.99.06.00	SEDU/Recape Asfáltico	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.99.07.00	SEDU/Aterro Sanitário	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		505.000,00	
2.4.7.2.99.99.08.00	SEDU/Barracão de Reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00			
2.4.7.2.99.99.09.00	SEC CULTURA PR/Construção Prédio Projeto Guarã em Bentópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00			
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.470.654,47	-1.785.402,66	-1.983.142,04	-2.336.185,00	-2.533.000,00	-3.061.960,00	-3.282.130,00	-3.610.343,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total :		8.625.048,01	11.187.717,95	11.818.695,86	13.012.528,00	17.380.760,00	20.336.394,00	20.717.589,00	22.252.797,00
								Total Geral :	125.331.529,82
								Total Realizado:	31.631.461,82
								Total Orcado:	13.012.528,00
								Total Previsto:	80.687.540,00

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS

Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA

Contador

CRC PR 041.379/O

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:84FD21C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PPA RECEITA RPPS

Exercício: 2014 a 2017

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	762.300,00	838.530,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.100,00	584.210,00
1.2.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.100,00	584.210,00
1.2.1.0.29.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.100,00	584.210,00
1.2.1.0.29.07.00.00	RECEITAS CORRENTES							521.500,00	573.650,00
1.2.1.0.29.09.00.00	RECEITAS CORRENTES							4.800,00	5.280,00
1.2.1.0.29.11.00.00	RECEITAS CORRENTES							4.800,00	5.280,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	201.300,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	201.300,00
1.3.2.8.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	201.300,00
1.3.2.8.10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							183.000,00	201.300,00
1.9.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.200,00	53.020,00
1.9.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
1.9.1.8.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00
1.9.1.8.99.00.00.00	RECEITAS CORRENTES							3.000,00	3.300,00
1.9.2.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	49.720,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	49.720,00
1.9.2.2.10.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.200,00	49.720,00
1.9.2.2.10.01.00.00	RECEITAS CORRENTES							45.200,00	49.720,00
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.300,00	1.241.130,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.300,00	1.241.130,00
7.2.1.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.300,00	1.241.130,00
7.2.1.0.29.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.300,00	1.241.130,00
7.2.1.0.29.01.00.00	RECEITAS CORRENTES							777.300,00	855.030,00
7.2.1.0.29.03.00.00	RECEITAS CORRENTES							3.000,00	3.300,00
7.2.1.0.29.05.00.00	RECEITAS CORRENTES							3.000,00	3.300,00
7.2.1.0.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	379.500,00
7.2.1.0.29.13.01.00	RECEITAS CORRENTES							345.000,00	379.500,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.890.600,00	2.079.660,00
Total Geral:								3.970.260,00	
Total Realizado:								0,00	
Total Orcado:								0,00	
Total Previsto:								3.970.260,00	

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4E848725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: LLV Comercial Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
4	IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA REDE E DUPLEX (DN), COM OS SEGUINTE REQUISITOS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍDIA A4: MÍNIMA 25 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI), CICLO DE TRABALHO MENSAL USANDO MÍDIA A4: ATÉ 7500 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB, MEMÓRIA MÁXIMA: 128 MB BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA, TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5; CARTÕES POSTAIS; ENVELOPES (C5, DL, B5), CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), E VERSÕES ANTERIORES, ACOMPANHAR: CD-ROMS COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO; VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	HP	UN	1	549,00	549,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMÁTICA, COM OS SEGUINTE REQUISITOS: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍDIA A4: MÍNIMA 20 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI), CICLO DE TRABALHO MENSAL USANDO MÍDIA A4: ATÉ 8000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB, MEMÓRIA MÁXIMA: 128 MB BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS, TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; ISO B5; ISO C5; CARTÕES POSTAIS E ENVELOPES, QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DA COPIADORA: MÍNIMO 600X400PPP, QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DO SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA DE 1.200PPP, CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), E VERSÕES ANTERIORES, ACOMPANHAR: CD-ROMS COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO; VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	HP	UN	6	664,00	3.984,00
8	PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1150, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOT'S PARA MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MSI	UN	15	230,00	3.450,00
16	MONITOR DE VÍDEO COM TELA EM LED NO FORMATO WIDESCREEN (16:9) DE TAMANHO 21,5 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO DE 1920X1080 FULL HD, NA COR PRETA, COM CONECTOR HDMI, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	AOC	UN	3	510,00	1.530,00
17	UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE MÍDIAS CD E DVD, PARA GABINETE ATX, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 20X EM DISCOS DE ALTA VELOCIDADE DVD-R E DVD-R, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LITEON	UN	15	67,00	1.005,00
18	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, COM TECLA "POWER" (LIGAR COMPUTADOR) E TECLAS PARA MULTIMÍDIA INCLUSAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	NEW LINK	UN	50	16,00	800,00
19	MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	NEW LINK	UN	60	7,95	477,00

26	ESTABILIZADOR 300VA, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	RCG	UN	15	45,00	675,00
27	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS TIPO TRIPOLAR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TDA	UN	35	13,50	472,50
28	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 450 WATTS, COM CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4 PINOS E CONECTOR S-SATA, VOLTAGEM BIVOLT, COM COOLER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	BLUECASE	UN	30	27,90	837,00
30	MODEM ADSL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ADSL, ADSL2 E ADSL2+ VELOCIDADE DE ATÉ 24MBPS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, FILTROS DE SEGURANÇA (FIREWALL), COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	OPTICOM	UN	10	59,00	590,00
31	ROTEADOR WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUIR 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MULTILASER	UN	5	95,00	475,00
33	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, COM TAMPÃO PROTETORA DO CONECTOR USB. GARANTIA FUNCIONAMENTO NA ENTREGA	CENTRIUM	UN	80	11,00	880,00
34	PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS, PARA CONECTOR DE REDE TIPO RJ 45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK	UN	15	27,00	405,00
40	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA	MULTILASER	UN	15	17,00	255,00
VALOR TOTAL.....R\$ 16.384,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus parágrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 05 de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

LUIS ANTONIO DE LIMA RAMALHO

LLV Comercial LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:679F63B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	53/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	11/11/2015
Objeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para serem utilizados no CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil de Mato Rico – PR, conforme plano de ação do Programa Brasil Carinhoso.

Dotações Orçamentárias:

06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção Da Creche Criança Feliz

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

FORNECEDOR: I. SILVA- EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNPJ – 09.230.568/0001-73

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Balcão em M.D.F com tampa de fórmica para salas de aula com 4 portas em madeira - 0,40 cm de largura ou profundidade - 0,90 de altura - 2 m de comprimento.	UN	04	843,00	3.372,00
1	2	Freezer vertical 269 litros	UN	1	2.680,00	2.680,00
1	3	Esprededor de frutas industrial em inox	UN	1	282,00	282,00
1	4	Liquidificador inox industrial 8 litros	UN	1	775,00	775,00
1	5	Carrinho de cortar grama	Um	1	655,00	655,00
1	9	Tatame em E.V.A - 4 peças - dimensões 95x95 cm e espessura: 10mm	Um	1	196,00	196,00
1	10	Sapateiras multiuso com pé - 02 portas medindo 1,90 de altura x 0,62 cm x profundidade 0,41 cm - tabaco- com pé.	UN	1	189,00	189,00
1	11	Banco de jardim com encosto 03 pés, altura: 87 cm de largura x 60 cm largura W 1,64 M de	Um	1	446,00	446,00
1	12	Banco grande com encosto (estrutura metálica) alt: 87 cm largura: 60 cm e comprimento 1,64 M	Um	1	473,00	473,00
1	13	Fantoches dos 3 porquinhos - kit 4 personagens	Um	1	190,00	190,00
1	14	Fantoches chapéuzinho vermelho	Um	1	157,00	157,00
1	15	Telão de projeção tripé	Um	1	582,00	582,00
1	16	Kit encaixe e desencaixe ked - contém 124 peças em plástico (catálogo jott play)	Um	1	877,00	877,00
1	19	Espelhos (1mt x 0,50) espessura de 4mm	UN	3	186,00	558,00
1	21	Fantoches de animais domésticos com 7 personagens - cavalo, coelho, cachorro, galo, pato, ovelha e vaca. Altura 25 cm.	Um	1	290,00	290,00
TOTAL						11.722,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 11.722,00 (onze mil e setecentos e setenta e dois reais)						

FORNECEDOR: M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME – CNPJ 05.060.654/0001-24

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	8	Conjuntos pré-escolar diversão e alimentação dobrável em polipropileno colorido mat.	UM	4	720,00	2.880,00
1	20	KIT - contendo gabinete, teclado (padrão ABNT), 02 caixas de som com no mínimo 200 watts REAIS na cor preta. - MULTILASER. 01 Placa mãe: intel Socket 1146 Core tm i7 /Core tm i5/Core tm i3/PentiumR. Chipset IntelR H55 Express Chipset. Memória 4 x DIMM, Máximo de 16 GB, DDR3 2200 (O.C) /2133/1866/1800/1600/1333/1066 Non-ECC, Unbuffered Memory. Slots de Expansão 1x PCI e 2.0x1. 2x PCIe 2.0x1 (2,5GT/s, slots cinza). 1xPCI. VGA Suporte a múltiplas saídas de vídeo: Portas HDMI, DVI-D e RGB. 6xSATA 3.0 Gb/s portas. VIA VT6415 PATA controller. UltraDMA 133/100 para até 2 dispositivos PATA 1x. LAN Controlador Gigabit LAN Controlador RealtekR 8111E Gigabit LAN com AI NET2. Áudio RealtekR ALC8878 - Canais de áudio da alta definição. Suporte a jack-detection, Multistreaming, jack-Retasking no painel frontal (Apenas para a entrada de microfone). Saída Óptica S/PDIF no painel traseiro del/O. USB 12 portas irasael t USB 2.0 (6 portas integradas na placa, 6 portas no painel traseiro). 1xD-Sub ASUS P7H55-M. 01 Modulo de Memória RAM DDR2 C/ 2GB/ 1.333MHZ de Barramento, CHIPSET. 01 SATA 500GB 7200 RPM. 01 Gravadora de DVD RW SATA 20x, na cor preta. 01 Processador i5-2500 Quad Core 3.3GHz 6MB LGA-1155 -. 01 Monitor LCD 18,5" - 110 volts - Equipamento na cor preta. OBS: Todos os CD's, Cabos e Manuais de instalação devem ser incluídos.	UM	1	2.288,00	2.288,00
TOTAL						5.168,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 5.168,00 (cinco mil cento e sessenta e oito reais)						

FORNECEDOR: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME – CNPJ 18.770.897/0001-06

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	6	Mesas para refeitório em prost-formig med. (1,50x0,80x0,75) com banco escamoteável estrutura em tubo 50x30, pintura epóxi	UN	2	948,00	1.896,00
1	7	Conjunto coletivo trevo pré-escolar . Mesa em M.D.F revestida em formica colorida, med. (0,90 diâmetros). Cadeira com assento e encosto em polipropileno, pintura epóxi	UN	6	965,00	5.790,00
1	17	Caminha portátil freso altura 130 mm, largura: 610 mm, comprimento 1.200 mm.	UN	1	345,00	345,00
1	18	Régua girafa amiga, material M.D.F - 103x25cm	UN	1	115,00	775,00
TOTAL						8.139,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.139,00 (oito mil cento e trinta e nove reais)						
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO É DE: R\$ 25.029,00 (vinte e cinco mil e vinte e nove reais)						

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 04- (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 12 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E49F0671

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	54/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	11/11/2015
Objeto	Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de topografia, levantamentos planimétrico, planialtimétrico para atender as demandas do Município de Mato Rico.

Dotações Orçamentárias:

05 - Secretaria De Transportes, Obras E Serviços Urbanos

05.002 – Departamentos De Obras

05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORNECEDOR: D. A. T. TOPOGRAFIA - ME - CNPJ – 22.980.806/0001 – 26

LOTE	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1	Levantamento Planialtimétricos em perímetro urbano	M²	20000	0,27	5.400
1	2	Levantamento topográfico em perímetro urbano	M²	8000	0,19	1.520
1	3	Georreferenciamento urbano	HEC	10	81,68	816,8
1	4	Georreferenciamento áreas rurais	HEC	20	53,09	1.061,8
1	5	Levantamento de estrada	ML	5000	3,29	1.6450
1	6	Locações alinhamentos prediais	HR	120	147,02	17.642,4
1	7	Locação de obras	SERV.	5	816,8	4.084
1	8	Estudo de documentação e dados referentes a topografia	HR	40	147,02	5.880,8
1	9	Levantamento topográfico rurais	ML	2000	1,76	3.520
1	10	Levantamento planialtimétrico áreas rurais	HEC	4	879,8	3.519,2
1	11	Elaboração de documento CAR (Cadastro ambiental rural)	SERV.	15	122,52	1.837,8
1	12	Elaboração de documento PRAD (projeto de regularização de áreas degradadas)	SERV.	5	653,44	3.267,2
TOTAL						65.000,00

Dessa forma, o valor total homologado do é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 12 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1D2D8631

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7969 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Reestima a Receita de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 116 –Transporte Escolar-PNATE/SEED, abre Crédito Adicional Suplementar –por Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 23.147,64 junto à Secretaria Municipal de Educação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Reestima a receita de Transferências Correntes, referente à Fonte de Recursos 116 –Transporte Escolar-PNATE/SEED em R\$ 374.010,92 (trezentos e setenta e quatro mil, dez reais e noventa e dois centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	**Valor Arrecadado até 31.10.2015	Valor Atualizado	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
34	1325.01.11.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-PNAT/SEED	3.000,00	2.136,72	3.000,00	-863,28
151	1762.02.10.01.00	Convênio Estado-PNATE	350.000,00	374.010,92	374.010,92	24.010,92
TOTAL			353.000,00	376.147,64	377.010,92	23.147,64
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3694, de 18 de dezembro de 2014;						
** Valor da Receita Arrecadada até 31.10.2015;						
*** Excesso de Arrecadação = Valor Arrecadado até 31.10.2015 - Valor Atualizado.						

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.147,64 (vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.038 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1657	3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	116	23.147,64

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2015.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ **23.147,64 (vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, oriundos da Fonte de Recursos **116 – Transporte Escolar-PNATE/SEED**

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 23.147,64 (vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.038	3.3	116	Novembro	23.147,64
TOTAL				23.147,64

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
Aos 11 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:50E53C41

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7970 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Reestima as Receitas Patrimonial, e de Transferências de Capital, referente à Fonte de Recursos 141 – Mobiliário e Equip.CMEI Nobre, abre Crédito Adicional Suplementar –por Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 66.003,25 junto à Secretaria Municipal de Educação ; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos § 1º e § 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015 e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Reestimada as Receitas Patrimonial e Transferências de Capital, referente à Fonte de Recursos **141 – Mobiliário e Equip.CMEI Nobre** em **R\$ 104.524,40 (cento e quatro mil , quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme a seguir demonstrado:

Código Reduzido	Código	Descrição	*Valor Orçado	Valor Atualizado Decreto nº 7785/7802	**Valor Arrecadado até 31.10.2015	*** Excesso de Arrecadação no Exercício
68	1325.01.48.00.00	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-MOB EQ CMEI NOBRE	1.000,00	0	3.048,02	2.048,02
232	2421.02.01.99.06	Equip.Mobiliário Cozinha CMEI NOBRE	0	4.979,98	107.456,36	102.476,38
TOTAL			1.000,00	4.979,98	110.504,38	104.524,40
* Valor da Receita prevista na Lei Municipal nº 3694, de 18 de dezembro de 2014;						
** Valor da Receita Arrecadada até 31.10.2015;						
*** Excesso de Arrecadação = Valor Atualizado - Valor Orçado - Valor Atualizado Decretos nº 7785/7802						

Art. 2º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **66.003,25 (sessenta e seis mil, três reais e vinte e cinco centavos)**, para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 – DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236500085.009 – Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos– Ensino Infantil e Creches	Fonte	Valor
1702	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	141	66.003,25

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos § 1º e 2º do artigo 10º da Lei nº 3694/2014 – Lei Orçamentária Anual - LOA/2015.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 104.524,40 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) oriundos da Fonte de Recursos **141 – Mobiliário e Equip. CMEI Nobre**.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R\$ 66.003,25 (sessenta e seis mil, três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236500085.009	4.4	141	Novembro	66.003,25
TOTAL				66.003,25

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS

Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI

Diretora de Orçamento

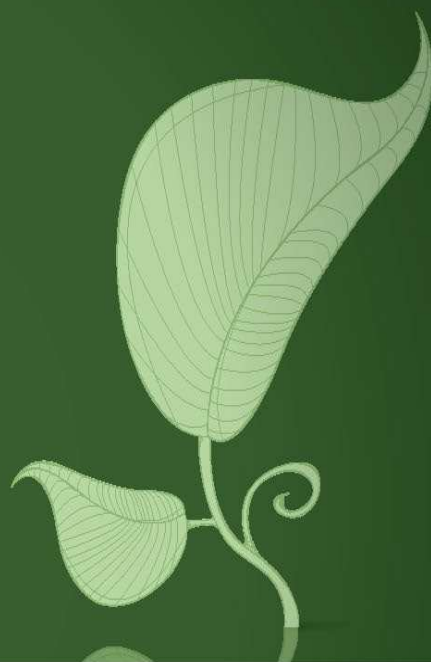
Publicado por:

Flaviana Anhezini

Código Identificador:3AC73066

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

